



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial

544

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.200

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIAÇÃO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 48 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Militar e Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e Trabalho e Promoção Social

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas dos Municípios

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96 - AVISO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
Do Banco do Estado do Pará S/A.

BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

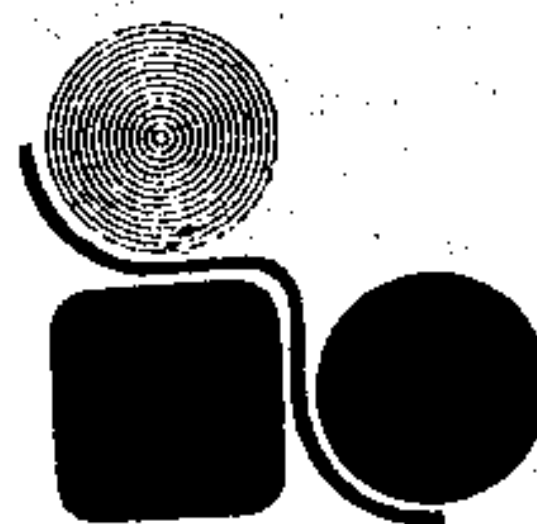
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1258, DE 18 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 744.550,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 744.550,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	215.270
		Encargos Sociais	3111.03	51.201	427.740
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	101.532
T O T A L					744.550

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades Básicas de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	744.550
T O T A L					744.550

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATILIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1261, DE 22 DE ABRIL DE 1996

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDT) das despesas do Poder Legislativo e Executivo - Recursos de Outras Fontes, referentes ao segundo trimestre do exercício financeiro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 19 - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDT), das despesas do Poder Legislativo e Executivo - Recursos de Outras Fontes, referentes ao segundo trimestre do exercício financeiro de 1996, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20 - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados no artigo anterior, desde que observada a conformidade com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de portaria.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0030817-9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01201 INSTITUTO DE PROVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		135,900	135,900	135,900	407,700
Pessoal e Encargos Sociais	52203	134,000 134,000 0	134,000 134,000 0	134,000 134,000 0	402,000 402,000 0
Juros e Encargos da Dívida		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Outras Despesas Correntes	52203	1,900 1,900 0	1,900 1,900 0	1,900 1,900 0	5,700 5,700 0
DESPESAS DE CAPITAL		83,000	83,000	83,000	249,000
Investimentos		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Inversões Financeiras	52204	83,000 83,000 0	83,000 83,000 0	83,000 83,000 0	249,000 249,000 0
Amortização da Dívida		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Outras Despesas de Capital		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
TOTAL GERAL		218,900	218,900	218,900	656,700

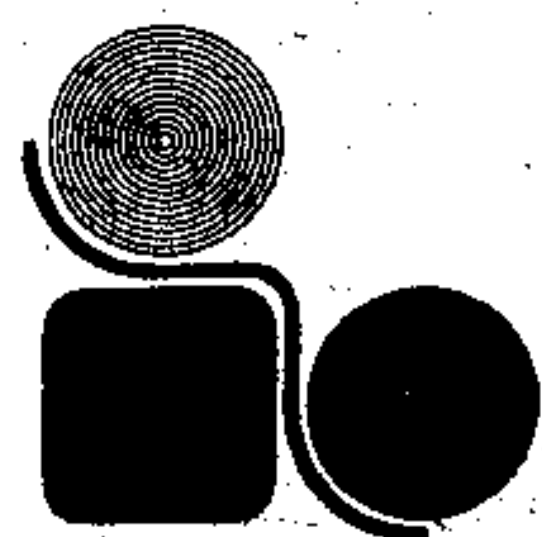
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13201 EMPRESA OFICIAL DO ESTADO R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		360,950	229,745	229,700	820,395
Pessoal e Encargos Sociais	12202	88,100 88,100 0	76,895 76,895 0	76,850 76,850 0	241,845 241,845 0
Juros e Encargos da Dívida		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Outras Despesas Correntes	12202	272,850 272,850 0	152,850 152,850 0	152,850 152,850 0	578,550 578,550 0
DESPESAS DE CAPITAL		35,000	35,000	35,000	105,000
Investimentos	12202	35,000 35,000 0	35,000 35,000 0	35,000 35,000 0	105,000 105,000 0
Inversões Financeiras		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Amortização da Dívida		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
Outras Despesas de Capital		0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
TOTAL GERAL		395,950	264,745	264,700	925,395



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERN. DO ESTADO DO PARÁ
QUANT. DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		5,981,218	5,981,217	5,981,221	17,943,656
Pessoal e Encargos Sociais	52202	3,020,677	3,020,677	3,020,679	9,062,033
	52204	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	52202	2,128	2,128	2,128	6,384
	52204	2,084	2,084	2,084	6,252
		44	44	44	132
Outras Despesas Correntes	52202	2,958,413	2,958,412	2,958,414	8,875,239
	52204	2,712,621	2,712,621	2,712,623	8,137,865
		245,792	245,791	245,791	737,374
DESPESAS DE CAPITAL		227,773	227,773	227,790	683,326
Investimentos	52202	110,775	110,775	110,779	332,329
	52204	19,927	19,927	19,927	59,781
		90,848	90,848	90,852	272,548
Transferências Financeiras	52202	116,276	116,276	116,279	348,831
		0	0	0	0
Amortização de Dívida	52204	722	722	722	2,166
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		6,208,991	6,208,990	6,209,061	18,626,982

GOVERN. DO ESTADO DO PARÁ
QUANT. DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		32,100	34,784	32,100	98,984
Pessoal e Encargos Sociais	12202	19,000	19,000	19,000	57,000
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	13,100	15,784	13,100	41,984
		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		0	3,500	0	3,500
Investimentos	12202	0	3,500	0	3,500
		0	0	0	0
Transferências Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		32,100	38,284	32,100	102,484

GOVERN. DO ESTADO DO PARÁ
QUANT. DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16204 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		88,676	93,676	99,476	281,828
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12201	88,676	93,676	99,476	281,828
	12202	78,276	81,276	86,076	245,628
		10,400	12,400	13,400	36,200
DESPESAS DE CAPITAL		3,800	3,800	0	7,600
Investimentos	12201	3,800	3,800	0	7,600
		0	0	0	0
Transferências Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		92,476	97,476	99,476	289,428

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18202 INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		87,900	94,900	95,668	278,468
Investimentos	12202	87,900	94,900	95,668	278,468
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		87,900	94,900	95,668	278,468

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		0	3,235	3,236	6,471
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	539	539	1,078
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	0	2,696	2,697	5,393
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		0	3,235	3,236	6,471

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		0	182,000	186,000	368,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	52204	0	182,000	186,000	368,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	18,000	24,000	42,000
Investimentos	52204	0	18,000	24,000	42,000
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		0	200,000	210,000	410,000

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		343,000	314,000	274,000	931,000
Pessoal e Encargos Sociais	52204	28,000	26,500	26,500	81,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	52204	315,000	287,500	247,500	850,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	170,000	0	170,000
Investimentos	52204	0	170,000	0	170,000
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		343,000	484,000	274,000	1,101,000

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		575,190	575,190	575,260	1,725,640
Pessoal e Encargos Sociais	52204	85,540	85,540	85,540	256,620
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	52204	489,650	489,650	489,720	1,469,020
DESPESAS DE CAPITAL		46,790	61,790	61,790	170,370
Investimentos	52204	46,790	61,790	61,790	170,370
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		621,980	636,980	637,050	1,895,010

GOVERN. DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20205 HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		72,000	182,000	94,000	348,000
Pessoal e Encargos Sociais	52204	22,200	22,500	22,500	67,200
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	52204	49,800	159,500	71,500	280,800
DESPESAS DE CAPITAL		40,000	12,000	20,000	72,000
Investimentos	52204	40,000	12,000	20,000	72,000
Transferências Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		112,000	194,000	114,000	420,000

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
QUINZE DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		1,432,310	1,447,310	1,455,380	4,335,000
Pessoal e Encargos Sociais	12202	328,250	338,250	338,500	1,005,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	1,104,060	1,109,060	1,116,880	3,329,000
DESPESAS DE CAPITAL		183,000	183,000	204,000	570,000
Investimentos	12202	183,000	183,000	204,000	570,000
Operações Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		1,615,310	1,630,310	1,659,380	4,905,000

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
QUINZE DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24704 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		140,000	138,000	140,000	418,000
Pessoal e Encargos Sociais	12202	78,000	80,000	82,200	240,200
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	62,000	58,000	57,800	177,800
DESPESAS DE CAPITAL		0	2,000	0	2,000
Investimentos	12202	0	2,000	0	2,000
Operações Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		140,000	140,000	140,000	420,000

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
QUINZE DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29202 FUNDACÃO DOS TERMINAIS ROODIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	96 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		156,801	172,285	183,763	512,849
Pessoal e Encargos Sociais	12202	72,000	82,800	82,800	237,600
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	84,801	89,485	100,963	275,249
DESPESAS DE CAPITAL		9,000	12,500	14,500	36,000
Investimentos	12202	9,000	12,500	14,500	36,000
Operações Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		165,801	184,785	198,263	548,849

DECRETO Nº 1266, DE 22 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transporte, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.100	100.000
T O T A L					100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885362.197	Conservação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	100.000
T O T A L					100.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEPLAN

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.135, de 22 de Janeiro de 1996, concernente ao Decreto nº 1001, de 19 de Janeiro de 1996, referente aos órgãos da Administração Direta.

Onde se lê:

Art. 2º -

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	65.628,62
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	100.000,00
T O T A L					165.628,62

Leia-se:		R\$			
Art. 22 -					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	65.628,62
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	100.000,00
TOTAL					165.628,62

CP95/0042033-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0072 DE 24 DE ABRIL DE 1996

NOME DO SERVIDOR: ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5702763010
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESSENTA) DIAS.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0042033-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00046/96-SCCG DE 24 DE ABRIL DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de 20 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral.
Considerando ainda o Processo nº 1996/36399-GG, datado de 23 de abril de 1996.

RESOLVE:
Conceder Gratificação de Tempo Integral, ao servidor RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 0012424-015, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01 de abril de 1996.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
24 de abril de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP95/0042033-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1453 DE 23 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/24934,
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1638, de 28.06.90, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Educação, JACIRA PANTOJA PEREIRA, Matrícula nº 0186872-016, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

CP95/0042033-3

PORTARIA Nº 1565 DE 24 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/16163,
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Ministério Público, até ulterior deliberação, ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES, Matrícula nº 0596213-027, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, sem onus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

CP95/0042033-3

PORTARIA Nº 1534 DE 24 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/30572,
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a redistribuição do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ocorrida através da Port. nº 1130, de 28.03.96.
II - Redistribuir, "ex-offício", do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará para a Governadoria do Estado, ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, Matrícula nº 3253112-040, ocupante da função de Auxiliar Administrativo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

CP95/0042073-0

PORTARIA Nº 0160 DE 08 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que JACIRENA FURTADO SILVA, solicita através do Processo nº 8660/95-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de JACIRENA FURTADO SILVA, Mat. nº 0045829-018, aposentado no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 2245, de 19.09.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.300, de 21.11.91-TCE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.153 de 28.03.1996

CP95/0042021-1

PORTARIA Nº 1445 DE 18 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5246 - PAULO WALDEMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MF 3360865-015, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0042013-0

PORTARIA Nº 1446 DE 18 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOSPM RG 7331 - JOSÉ DE JESUS SILVA BATISTA, MF 0270113-022, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Replicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 28.198 de 23.04.96

CP95/0042005-0

PORTARIA Nº 3118 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 3834 - JOÃO MENDES MACHADO, MF 3349222-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM R/R RG 3517 - OZELINO DA PAIXÃO BRAGA MF 3365786-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.217 de 16.04.1996.

CP95/0042033-5

PORTARIA Nº 0525 DE 29 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 11707 - RONALDO PAULA COSTA, MF 3387127-015, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.188 de 09.04.1996.

CP96/0042078-5

PORTARIA Nº 0548 DE 31 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 15899 - RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE OLIVEIRA, MF 3370658-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.202 de 11.04.1996.

CP95/0042037-4

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4423 - MIGUEL LAÉRCIO AMARANTES OLIVEIRA, MF 3349284-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.916 de 01.02.1996.

CP95/0042071-8

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3251 - NILSON DA CRUZ REIS, MF 3551599-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.1996.

CP95/0042037-4

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 3834 - JOÃO MENDES MACHADO, MF 3349222-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.032 de 05.03.1996.

CP 95/0042080-7

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5979 - LUIS CARLOS DE MOURA MACEIO, MF 3369269-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06.02.1996.

CP 96/0042053-7

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5449 - MANOEL OLIVEIRA COSTA, MF 3368335-015, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01.02.1996.

CP 96/0042062-9

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3815 - EDSON RODRIGUES MENINO, MF 3349101-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06.02.1996.

CP 95/0042072-6

PORTARIA Nº 1203 DE 09 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4410 - PAULO ROCHA DE OLIVEIRA, MF 3355195-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.910 de 01.02.1996.

CP 95/0042086-5

PORTARIA Nº 2961 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15934 - JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO ALVES TEIXEIRA, MF 5123879-018, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1995.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.199 de 11.04.1996.

CP 95/0042064-5

PORTARIA Nº 0347 DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6096 - JOSÉ GOMES DE SOUSA, MF 3371212-017, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.214 de 16.04.1996.

CP 95/0042055-5

PORTARIA Nº 2954 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA INEZ CORRÊA SAVEDRA, Mat. nº 0528820-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Dr. Agostinho Monteiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.172 de 02.04.1996.

CP 95/0042033-2

PORTARIA Nº 3174 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA AMADA DE SOUZA, Mat. nº 0685500-017, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.182 de 09.04.1996.

CP 96/0042079-3

PORTARIA Nº 3214 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 33, inciso III, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LIMA GOMES, Mat. nº 0334766-012, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402.EE-2, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. 2º Grau Paes de Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.188 de 09.04.1996.

CP 96/0042047-5

PORTARIA Nº 3245 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, DORALICE TAVARES BOULHOSA, Mat. nº 0092363-017, na função de Agente de Saúde, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.185 de 09.04.1996.

CP 95/0042054-3

PORTARIA Nº 3261 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, OLÍVIA DE ARAÚJO LIMA, Mat. nº 0372714-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.182 de 09.04.1996.

CP 96/0042046-7

PORTARIA Nº 3257 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, "Caput" da Lei 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ELISIA GUIMARÃES DOS

SANTOS, Mat. nº 0657808-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Primavera.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.172 de 02.04.1996.

CP 96/0042030-0

PORTARIA Nº 0072 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE e 35, Parágrafo Único da Lei 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ALDENORA SANDRA PERES FARIAS, Mat. nº 0193976-010, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC Lourenço Filho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.172 de 02.04.1996.

CP 95/0042022-0

PORTARIA Nº 0676 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 135, § 1º, Parágrafo Único, alínea "c" e 140, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, AUREA CELESTE SERRUYA HAGE, Mat. nº 0186554-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1996

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.182 de 09.04.1996.

CP 95/0042014-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0596, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 195.768,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), a dotação dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	3111.02	51.203	10.000
		3120.00	51.203	59.139
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	3120.00	51.203	126.829

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	3111.03	51.203	10.000
		3132.00	51.203	59.139
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	3131.00	51.203	126.829

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0042031-9

PORTARIA Nº 0600, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996, que autoriza limites provisórios e o artigo 29 do Decreto 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT / 1º TRIMESTRE.

R E S O L V E M:

I- Aumentar, no valor de R\$ 298,04 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, e definir no montante de R\$ 1.753,28 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO R\$

GRUPO DE DESPESA	1º TRI	2º TRI	ANO 96
Pessoal e Encargos Sociais - Folha Suplementar			
- Casa Militar	24,08		24,08
- SEOP	273,96		273,96
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folha Suplementar			
- Casa Militar		1.753,28	1.753,28
T O T A L	298,04	1.753,28	2.051,32

II- Para seu atendimento, reduzir no montante de R\$ 2.051,32 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS), as quotas referentes aos 1º e 2º trimestres, das Unidades Orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO R\$

GRUPO DE DESPESA	1º TRI e 2º TRI	ANO 96
Pessoal e Encargos Sociais - Folha Suplementar		
- Casa Civil	24,08	24,08
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folha Suplementar		
- Casa Civil	1.753,28	1.753,28
- SEOP	273,96	273,96
T O T A L	2.051,32	2.051,32

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0042056-4

PORTARIA Nº 0607, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE.

R E S O L V E M:

I- Alterar, no montante de R\$ 86.395,62 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, SEXTENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO R\$

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96
Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	
- Consultoria	115,01
- SEAD	11.414,08
- SETEPS	2.000,00
- PME	100,10
- SETRAN	2.053,62
- Bombeiros	5.553,66
- SECTAM	2.997,44
- FDP	14.877,86
- SUSIPE	5.464,68
- HSE	10.927,89
- HCGV	8.291,37
- Fundação Curro Velho	3.599,91
- Casa Civil	14.000,00
T O T A L	86.395,62

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0042048-3

PORTARIA Nº 0610, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Definir no montante de R\$ 667.663,00 (SEISCENTOS E SEXTENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E TRES REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS R\$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 96
Pessoal e Encargos Sociais	51.201	299.741
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	51.201	367.922

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0042023-8

PORTARIA Nº 0614, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.578.364,23 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	R\$
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2º TRI - ANO 96
Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	ABRIL
- Gabinete do Governador - Casa Militar	22.983,54
- Gabinete do Vice-Governador	6.368,00
- Consultoria Geral do Estado	351,35
- SEAD	14.837,60
- SAGRI	16.056,67
- SECULT	53.140,00
- SEDUC	600.000,00
- SEFA	145.747,00
- SEJU	7.503,00
- SEPLAN	9.831,74
- SESP	190.147,87
- SEGUP	75.577,00
- SETEPS	17.904,00
- SEICOM	6.064,75
- PROCURADORIA	4.083,00
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	52.135,00
- SETRAN	45.000,00
- DEFENSORIA	6.000,00
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	21.746,32
- SECTAM	3.082,00
- ITERPA	8.145,00
- FDP	660,45
- FUNTELPA	27.335,95
- UEP	18.656,00
- SUSIPE	8.523,92
- FUNCAP	17.362,22
- IDESP	17.235,77
- H.S.E	77.786,92
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	32.893,18
- HEMOPA	31.282,00
- HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	13.647,02
- FCG	3.624,96
- ASIPAG	1.581,00
- FGV	4.869,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	16.000,00
T O T A L	1.578.364,23

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0042040-8

PORTARIA Nº 0615, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Definir no montante de R\$ 34.350,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	R\$
RECURSOS DO TESOURO	2º TRI - ANO 96
ABRIL	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	9.850
- SEPLAN	24.500
- SEFA	

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0042032-7

PORTARIA Nº 0617, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Definir no montante de R\$ 7.549,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar

GRUPO DE DESPESA	R\$
2º TRI - ANO 96	
ABRIL	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	7.549

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0042024-6

PORTARIA Nº 0618, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 1.286.542,94 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	R\$
	2º TRI - ANO 96	
	ABRIL	
- Outras Despesas Correntes	11.217	1.286.542,94

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
CP96/0042016-5

PORTARIA Nº 0619, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Aumentar, no montante de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
22 TRI - ANO 96		
GRUPO DE DESPESA	ABRIL	
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	50.000	

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0042015-7

PORTARIA Nº 0620, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médicas	3131.00	52.204	100.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20202.13754284.320	Manutenção das Atividades Médicas	3132.00	52.204	100.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0042007-5

PORTARIA Nº 0622, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996, e o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/1º TRIMESTRE.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 899.560,70 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), a quota relativa ao 1º trimestre, e definir quota provisória para o 2º trimestre no valor de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$				
1º TRI - ANO 96				
GRUPO DE DESPESA	FORTE	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1.167 - Participação do Estado no aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará				
Inversões Financeiras (Contrapartida Estadual)				
- Sistema de Abastecimento d'Água				
- BREVES	11.100	33.237,95	04.976,83	-
- BRAGANÇA	11.100	11.453,07	-	-
- MARABÁ	11.100	39.608,81	19.530,77	-
- PROSEGE	11.100	-	-	16.800
1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do Una				
Investimentos (Contrapartida Estadual)	11.100	-	710.753,27	-
TOTAL		84.299,83	1815.360,87	16.800

publicação. II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0042008-4

PORTARIA Nº 0627, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.202 - Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00				
22 TRI - ANO 96				
GRUPO DE DESPESA	ABRIL			
- Investimentos	60.000			

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0042006-8

PORTARIA Nº 0628, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 18.780,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referentes aos grupos de despesas, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$ 1,00				
22 TRI - ANO 96				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ABRIL			
GRUPO DE DESPESA				
- SEJU				
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	3.500			
- AÇÃO SOCIAL				
- Outras Despesas Correntes	15.280			

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 28/03/96

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NUMERO : 94.1909-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : Paulo Meira
RÉU : WANDERLEY PIRES GARSON
Adv. : Manoel Figueiredo Neto
RÉU : NEIL DE OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : Carlos Figueiredo
RÉU : ANOTNIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA
Adv. : Álvaro Vilhena
RÉU : KLEBER CRISTIANO SERRÃO
Adv. : Manoel Figueiredo Neto
RÉU : LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO
Adv. : Raimundo Hermógenes da Silva
RÉU : JUAN CARLOS RAMIREZ SALAZAR
Adv. : Raimundo Hermógenes da Silva
RÉU : JOSÉ JOAQUIM BENJUMEA PINTO
Adv. : Orlando Moreira

SENTENÇA : (...) Ante todo o exposto, **julgo procedente em parte** a denúncia para, primeiro, absolver os acusados da imputação criminal quanto aos delitos de sequestro e roubo em forma tentada e de associação para o tráfico internacional de drogas, e o réu LINO DA COSTA da acusação de prática do crime de poluição de água potável, e, em segundo, condená-los nas sanções punitivas do art. 288 do CP, pela prática do crime de formação de quadrilha ou bando, e ao réu WANDERLEY PIRES GARSON, igualmente, nas sanções punitivas do art. 307 da Lei Penal pelo crime praticado de falsa identidade. Passo ao exame das circunstâncias judiciais, com vistas à fixação da pena-base. Os réus JUAN CARLOS RAMIREZ SALAZAR e LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO revelam com sua conduta alto grau de censurabilidade penal, sobretudo pela sua condição de elementos alienígenas que adentram ao território pátrio rompendo as regras da hospitalidade para dele se utilizarem como repasto de suas ações delituosas, quando exigível comportamento diametralmente oposto. Não se conhecem seus antecedentes, nem sua conduta social. O tipo penal em que ambos incidiram entremos uma personalidade desviada dos padrões ético-sociais de conduta e afeiçoada à criminalidade. Os motivos marcadamente egoísticos, voltados para a obtenção do lucro fácil, nota essencial dos que se devotam ao crime como profissionais. Circunstâncias e consequências do crime, sobre considerar-se a ameaça decorrente da ação cometida, desfavoráveis aos acusados. Consequentemente, fixo a pena-base acima do mínimo da pena abstratamente cominada, em um (1) ano e seis (6) meses. Tenho presente a agravante do art. 62, inciso I, do CP, em relação ao réu LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO, porque em se tratando de crime plurissubjetivo avulta de maior gravidade a conduta desse acusado, a quem coube a iniciativa de formação do bando, assumindo os encargos financeiros da empreitada, portanto se investindo da condição de promotor ou organizador da cooperação no crime. Elevo a pena ao mesmo aplicada em mais um terço (1/3). Não ocorrem circunstâncias atenuantes. Milita em desfavor dos acusados causa especial de aumento da pena, pois diante da apreensão de armas de fogo em poder de alguns integrantes do bando, qualifica-se o mesmo como bando armado, pela comunicação da circunstância legal a todos os demais. Dobra-se a pena em tal hipótese de todos os elementos do bando. Inexiste qualquer causa especial de mitigação da pena. Condeno o réu JUAN CARLOS RAMIREZ SALAZAR à pena reclusiva de três (3) anos, que por se tratar de alienígena não residente no País deverá ser cumprida em regime fechado. Condeno o réu LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO à pena reclusiva de quatro (4) anos, em regime fechado, por idêntico motivo. Reveste-se de gravidade a culpabilidade do réu LINO DA COSTA, cooperando com os meios essenciais à manutenção do programa de ações delituosas, assumindo papel de relevo na organização e por isso mesmo de grande intensidade sua culpabilidade. Personalidade com tendência para o crime. Maus antecedentes. Conduta social reprovável. Motivos egoísticos. Circunstâncias e consequências do crime de alta nocividade para a sociedade. Fixo-lhe a pena-base em um (1) ano e seis (6) meses. Milita em seu desfavor as circunstâncias agravantes dos arts. 61, I, e 62, I, do CP, por ser também reincidente, majorando-se a pena em dois terços (2/3). Causa especial de aumento de pena por se tratar de bando armado, dobrando-se a pena. Condeno o réu LINO DA COSTA à pena afliitiva de cinco (5) anos de reclusão, em regime fechado. Os réus WANDERLEY PIRES GARSON e JOSÉ JOAQUIM BENJUMEA PINTO incluem-se dentre os membros do bando que desempenhavam atividade típica de mobilização de elementos para sua formação, além de se constituírem elos de ligação com um dos réus estrangeiros, promotores da organização (LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO), colorindo de maior intensidade sua participação na organização criminosa. Personalidades desviadas dos padrões ético-sociais de conduta. Não registram antecedentes — embora o réu BENJUMEA esteja respondendo a processo criminal nesta Justiça Federal (Seção Judiciária do Amazonas) — e são primários. Motivos de pura ambição de lucro. Circunstâncias e consequências do crime desfavoráveis ao acusado. Fixo-lhes a pena-base em um (1) ano e seis (6) meses pelo delito do art. 288 do CP, e quatro (4) meses e quinze (15) dias pelo crime de falsa identidade (CP, art. 307) ao réu WANDERLEY PIRES GARSON. Reconheço a existência da circunstância agravante do art. 62, I, do CP, elevando de um terço (1/3) a pena-base imposta pelo crime de formação de bando. Existe causa especial de aumento, conforme já exposto, por se tratar de bando armado, e estritamente aplicável a essa atuação delituosa. Condeno os réus WANDERLEY PIRES GARSON e JOSÉ JOAQUIM BENJUMEA PINTO à pena privativa de liberdade de quatro (4) anos de reclusão, em regime semi-aberto, pelo crime do art. 288 do CP, não sendo possível o regime aberto, por desfavoráveis as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, e ainda à pena detentiva de quatro (4) meses e quinze (15) dias, em regime semi-aberto, pelo delito de falsa identidade, o réu WANDERLEY PIRES GARSON. O réu ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA coloca-se sob o juízo de censurabilidade penal pela conduta revestida de alta gravidade. Não se registram maus antecedentes nem má conduta social. Personalidade desviada dos padrões ético-sociais. Motivos meramente egoísticos de ambição de lucro fácil.

Circunstâncias e consequências do crime também desfavoráveis. Por ser primário, fixo a pena-base no grau mínimo da pena cominada abstratamente ao delito do art. 288 do CP, em um (1) ano. Inocorrência de circunstâncias agravantes e de atenuantes. Causa especial majorante por sua participação em bando armado, elevando a pena aplicada ao dobro. Não ocorre causa especial de redução da pena. Condeno o réu ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA à pena reclusiva de dois (2) anos, em regime aberto. Incabível a substituição. Por atender às condições objetiva e subjetiva para a obtenção do sursis, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois (2) anos, mediante as seguintes condições: No primeiro ano deverá o acusado submeter-se à limitação de fim de semana. No segundo ano sujeitar-se-á às condições de (a) comparecer mensalmente, em caráter de absoluta obrigatoriedade, à sede do Juízo, para prestar contas de suas atividades regulares; (b) não se ausentar da sede do Juízo sem prévia autorização do Juízo Penal das Execuções; e (c) abster-se, em todo o período, de frequentar locais de reputação moral duvidosa, como casas de lenocínio e de jogos de azar, motéis, bares, boates, dançarás e afins, devendo recolher-se ao lar até às 22:00 horas, devendo dizer em audiência admonitória se aceita a concessão dessa forma de penalização. Finalmente, os réus NEIL DE OLIVEIRA DA SILVA, ARQUIMEDES DELERMANO SANDOVAL e KLEBER CRISTIANO SERRÃO, cuja culpabilidade também se reveste de alta gravidade. Personalidade dos três acusados com desvios dos padrões de normalidade de conduta ético-social. O réu KLEBER CRISTIANO SERRÃO registra antecedentes por ter sido, ainda quando menor, encontrado com outros elementos transportando cocaína. Não deve porém refletir o fato na esfera jurídico-penal porque era imputável. Conduta social sem registro de fatos desabonadores. Motivações de ordem puramente argentária. Circunstâncias e consequências do crime desfavoráveis. Fixo-lhes a pena-base no grau mínimo da pena, em um (1) ano. Inocorrerem circunstâncias agravantes e atenuantes. Existe causa especial de aumento por integrarem bando armado, dobrando-se a pena. Não ocorre causa especial minorante. Condeno os réus NEIL DE OLIVEIRA DA SILVA, ARQUIMEDES DELERMANO SANDOVAL e KLEBER CRISTIANO SERRÃO à pena reclusiva de dois (2) anos, em regime aberto. Incabível a substituição. Por atenderem aos requisitos subjetivo e objetivo concedo-lhes a suspensão condicional da pena pelo prazo de dois (2) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: No primeiro ano deverão cumprir limitação de fim de semana. No segundo ano sujeitar-se-ão às condições de (a) comparecer mensalmente, em caráter de absoluta obrigatoriedade, à sede do Juízo, para prestar contas de suas atividades regulares; (b) não se ausentar da sede do Juízo sem prévia autorização do Juízo Penal das Execuções; e (c) abster-se, em todo o período, de frequentar locais de reputação moral duvidosa, como casas de lenocínio e de jogos de azar, motéis, bares, boates, dançarás e afins, obrigando-se a permanecer no recesso de seus lares após às 22:00 horas, devendo ao final do processo dizer em audiência admonitória se aceitam a concessão desse direito. Expeçam-se mandados de prisão contra os réus JUAN CARLOS RAMIREZ SALAZAR e LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO. Recomende-se na prisão o réu LINO DA COSTA, cumprindo pena de reclusão de nove (9) anos e quatro (4) meses, em regime fechado, na Penitenciária Fernando Guilhon, neste Estado, nos termos da sentença proferida por este Juízo em 18.03.93 nos autos do processo nº 00.15832-1, pela prática do crime definido no art. 158 do Código Penal. Decreto a perda, em favor da União Federal, dos seguintes bens apreendidos em poder dos acusados, com lastro no art. 91, II, "a" do CPB: a) um (1) rifle calibre "44", nº 577097, sem marca legível, com dezesseis cartuchos intactos, coroa de madeira (v. auto de apreensão de fls. 18); b) um (1) revólver calibre "38", cinco tiros, cano curto, nº 117566, marca TAURUS, com cinco cartuchos intactos (v. auto de apreensão de fls. 20). Quanto aos demais bens, inclusive o barco motor "Bom Jesus dos Navegantes" e pertences, objeto de busca e apreensão conforme auto de fls. 622, e presentemente custodiado à Capitania dos Portos do Pará e Amapá (v. doc. fls. 634 e ss.), só poderão ser liberados após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos acusados. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpados. P. R. I.

(G. Reg. 333)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECREARIA

BOLETIM Nº 045/96 - EXPEDIENTE DO DIA 08.04.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
CLASSE 04200

NUMERO: 93.2517-1, 94.0739-6, 94.0756-6, 94.1129-6, 94.1190-3, 94.1258-6, 94.1352-3, 94.1368-0, 94.1515-1, 94.1558-5, 94.2398-7, 94.2402-9, 94.2421-5, 94.2425-8, 94.2427-4, 94.2428-2, 94.2431-2, 94.2444-4, 94.2478-9, 94.2484-3, 94.2485-1, 94.2917-9, 94.2920-9, 94.2931-4, 94.2934-9, 94.3003-7, 94.3012-6, 94.3017-7, 94.3019-3, 94.3024-0, 94.3034-7, 94.3152-1, 94.3154-4, 94.3783-0, 94.3785-6, 94.3792-9, 94.3809-7, 94.3816-0, 94.3825-9, 94.3831-3, 94.3855-0, 94.3983-2, 94.3987-5, 94.3988-3, 94.4330-9, 94.4344-9, 94.4380-5, 94.4390-2, 94.4867-0, 94.4895-5, 94.5044-5, 94.5140-3, 94.5213-0, 94.5552-0, 94.5659-1 e 94.5662-1.

EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA E OUTRO,
PAULO HENRIQUE FERNANDES DA COSTA, MILTON
INÁCIO FERREIRA, DIRCE CAETANO DOS SANTOS,
JOÃO ANTONIO FORTES JÚNIOR E OUTRO, JOÃO
LUIZ SILVA DE SOUZA, FERNANDA MARIA DIAS
DE ALMEIDA E OUTRO, ELIZABETH TAVARES DA
SILVA, CLÁUDIA TEREZINHA DA SILVA DE AVE-
LAR, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS,
IRENE ALMEIDA ARANTES E OUTRO, RAIMUNDO
ALVES CARVALHO FILHO, HELITON DOS SANTOS
RAMOS E OUTRO, EDIVALDO DA SILVA SOUZA,
CRISTINO SANTOS, CORACY FERREIRA DA COSTA,
ARTURIA PEREIRA PIRES, JOSÉ RIBAMAR MILHO-
MEM CHAVES, VALDECY FÉLIX RODRIGUES E OU-
TRO, JOSILENE DA SILVA TAVARES, RAIMUNDO
ROSILDA ALEIXO DE AVIZ E OUTRO, VALDEMAR
AIRES DE MELO, RAIMUNDO NETO RIBEIRO NAS-
CIMENTO, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA,

JOAQUIM VIEIRA CAMPOS, MARIA APARECIDA NE-
RIS DE ARAÚJO, MARILDO GOMES DE PAULA,
ENILSON FERREIRA GOMES, FRANCISCO FERREIRA
DIAS, ELIAS CECIM RASSY FILHO E OUTRO,
BERNARDETE VIEIRA DE SOUSA, TEREZINHA FARIAS
SILVA, ELIANA SOUSA DINIZ, VALDEMAR VIEIRA
DA SILVA E OUTRO, DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA E
OUTRO, JOSÉ NEVES DIAS, HUMBERTO WANDERLEY
DO ROSÁRIO PEREIRA E OUTRO, FAUSTINO RO-
DRIGUES DIAS, JOSÉ PEREIRA JARDIM E OUTRO,
JANUÁRIA RODRIGUES ALVES E OUTRO, MARIA
ZENILDA SILVA, MARCO ANTONIO FORTES SAM-
PAIO, MARCELO MORENO CARVALHO, GLACY MARIA
FURTADO MALATO E OUTRO, RAIMUNDO NONATO
MENDES DA SILVA, MARIO LUCIO DA SILVA E
COSTA E OUTRO, VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA,
ROSANE VIANA DAS CHAGAS LIMA E OUTRO,
WALDO COSTA DE MESQUITA, MARIA ANTONIA

PANTOJA DIAS, MARIA JOSÉ SOUZA DO NASCI-
MENTO E OUTRO, GERSON RODRIGUES MARTINS,
CARLOS AFONSO DA LUZ FIGUEIREDO, ROSA DA
SILVA LIMA, SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO E
ILHO AMARAL DAS NEVES E OUTRO, respectiva-
mente.

DESP. : A vista do exposto na certidão supra, diga a Exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NUMERO: 89.1185-5
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ LUIZ RAMOS DA PAIXÃO
DESP. : Sobre o certificado às fls. 84, diga a Exequente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NUMERO: 89.0761-0
EMBGE: CONSTRUTORA SIMEL LTDA
ADV. : THALES EDUARDO R. PEREIRA E OUTROS
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Manifeste-se a Embargante sobre a petição de fls. 46.

NUMERO: 90.0072-6
EMBGE: MARIO RUBEN DE MELLO MARTINS
ADV. : GILBERTO VALENTE MARTINS
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Tendo decorrido o prazo concedido às fls. 31, intime-se a Fazenda Nacional, para manifestar seu interesse na execução do julgado, declinando o atual endereço do embargante/executado.

NUMERO: 92.2733-4
EMBGE: J SANTOS DE OLIVEIRA ME
ADV. : MAURO MENDES DA SILVA
EMBGO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC. : MARIA SÍLVIA GUIMARÃES PIMENTA
DESP. : Ao cálculo para elaboração, apenas, das custas processuais, a fim de se verificar a ocorrência da hipótese prevista no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NUMERO: 93.3993-8
AUTOR : ABDIAS PALHETA CRUZ E OUTROS
ADV. : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **julgo procedente em parte** a presente Ação Ordinária com referência aos autores ABDIAS PALHETA CRUZ, ADALBERTO

RAIOL ASSIS DE SOUZA e ADAUTO RODRIGUES SOUZA, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar a complementação do índice de inflação do mês de janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), a título de correção monetária sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 19 de fevereiro de 1989, devendo ser descontada a diferença já paga, conforme confessado na inicial, de 22,35 % (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento). Improcedentes os demais pedidos. Por fim, julgo os autores ABDIAS RODRIGUES BARROS, ABENATAR DE JESUS RODRIGUES, ABELARDO NUNES DA SILVA, ABERLINDO SODRÉ DOS SANTOS, ABIDORAL SOEIRO MAIA e ADELINO DE OLIVEIRA PONTES carecedores do direito de ação, por impossibilidade jurídica do pedido referente aos planos "Bresser" e "verão" (CPC, art. 267, VI c/c art. 329) e inépcia da petição inicial quanto à parcela derivada do "Plano Collor", dada a ilegitimidade passiva da CEF nessa hipótese (CPC, art. 267, I, c/c arts. 295, II, e 329). Ré UNIÃO FEDERAL excluída da lide, conforme fundamentado. Autores isentos da verba de sucumbência pois beneficiários da assistência judiciária gratuita. P. R. I.

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NUMERO: 95.2443-8, 94.2444-7, 94.2837-7, 95.3123-0, 95.3123-0, 94.5863-2, 95.2564-7, 95.3229-5, 95.4560-5, 95.5245-8, 95.5333-0, 95.5498-1, 95.6323-9, 95.7184-3, 96.0450-1 e 96.0694-6.

EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DENIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : RIOPEL COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA, CAPIEX COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA, CONSTRUTORA ENGENHARIA INDUSTRIA COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA, TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA, M. LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LICONAVE, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CADURELA LTDA, BELOJAS LTDA, FERRAMENTAS GECURE DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA, COND. DO EDP-BRANDES HITACH, O. C. BITAR INDUSTRIA DE

ÓLEOS E SABÕES LTDA, CHAFI ARAÚJO TAVARES, ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e CLÍNICA ZOOHBI LTDA, respectivamente.

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls., com fulcro no art. 19 do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 12ª Região, declaro o(a) Exequente(a) isento do pagamento das custas e do JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.3143-4 e 95.5576-7.
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO.: COMUNIDADE EDUCATIVA O MUNDO DO PETELEC e M. MORHY CIA LTDA, respectivamente.
SENT.: Considerando que as fls. destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.2593-9
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO.: J. H. DAHER & CIA LTDA
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 14 e 16, e tendo o Exequente efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 28-v, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.2622-6
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO.: A. RAPOSO NAVEGAÇÃO LTDA
SENT.: Face ao requerido pelo Exequente às fls. 16, e tendo o Exequente efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 28-v, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 15.03.96

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.4645-8
AUTOR.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
RÉU.: EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA e FABIANA DE CRISTO MACHADO MATOS
ADV.: MÁRIO JORGE SILVA PINTO E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, diga a SOCILAR.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 93.4117-7
AUTOR.: EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - CLASSE 07100

NÚMERO: 96.1841-3
REQTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DENEZ
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e SAS-SE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
DESP.: Reserve-me para apreciar a liminar requerida após a manifestação dos Requeridos, determinando a expedição de Mandado Citatório.

DESPACHO DO DIA 19.03.96

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 94.2333-2
AUTOR.: SONIA MARIA BRITO VALE
ADV.: PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL
RÉU.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Designo o dia 23.04.96, às 14:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, devendo a Secretária proceder as devidas intimações.

SENTENÇA DO DIA 21.03.96

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 00.31816-7
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXCDO.: IGUETEMY BARBOSA
SENT.: (...) declaro o(a) Exequente isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 01.04.96

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 90.1859-5
AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: CARLOS EDMUNDO DE LIMA BRAGA
ADV.: MANUEL FIGUEIREDO NETO
DESP.: Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Marapanim, para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se.

DESPACHO DO DIA 02.04.96

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.1770-5
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU.: TELVINO SALESTERI
ADV.: JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO E OUTROS
DESP.: Intime-se o novo defensor constituído pelo réu, para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 08/04/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados (05) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequente e encaminhamento, a publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Procs. nºs 93.0007-1, 93.2550-3, 94.0387-0, 94.4744-4 e 94.4774-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo.: CASUL - CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA e outros, MARIA DE FÁTIMA ROLO DA SILVA, FAUSTO DA SILVA RODRIGUES, SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA e ADNAMAR DE SOUZA VIEIRA, respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.26574-8
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU.: WLADYSLAU LAMEIRA TADAIRESKY e outros
Adv.: Drs. Bernardo Nunes de Moraes, Luiz Carlos dos Anjos Cerejo, Eliana de Nazaré Chaves Uchoa e Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Proc. nº 00.32013-7
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU.: JAIME PEREIRA ZAGALO e LÚCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES
DESPACHO: Tendo em vista que desde 1993 foi solicitada a intimação da ré LÚCIA HELENA SANTANA GONÇALVES, conforme despacho de fls. 125, sem haver qualquer resposta do MM. Juiz de Direito da Comarca de Salvaterra, muito menos da Corregedoria de Justiça Estadual, à qual foram solicitadas as devidas providências através dos ofícios de fls. 132 e 134 e para que o presente feito não se procrastine por tempo indeterminado, nomeio o Dr. ISMAEL ANTÔNIO COELHO DE MORAIS (...) para os efeitos do art. 500 do CPP em favor da ré supracitada. Verificando que o réu JAIME PEREIRA ZAGALO encontra-se indefeso, uma vez que seu defensor requer em Alegações Finais (fls. 124) a sua condenação nos termos do parecer do MPF, nomeio o Dr. Leopoldo Costa (...) para apresentar Alegações Finais em favor do acusado, no prazo legal.

Proc. nº 00.35826-6
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU.: ROSEMARY SOUZA DE CASTRO
Adv.: Dr. José Altair da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

Proc. nº 94.3995-6
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU.: CASSIANO GONÇALVES CORREIA e PONCIANO DOS SANTOS FAGUNDES
Adv.: Drs. Carlos Augusto Domingues Cidon Junior e Leopoldo Costa
DESPACHO: Expeça-se Ofício Precatório à comarca de Abaetetuba solicitando a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 80. Prazo: 90 (noventa) dias.

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

Proc. nº 92.266-8
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU.: ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE SENA
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. nº 00.28931-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU.: ELDES PEDRO SOARES e ARISTOCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA

Def.: Dr. Antonio Paulo da Costa Nunes
DESPACHO: 1. Homologo a desistência requerida pelo MPF às fls. 317v. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA - CONFLITOS

Proc. nº 96.1235-0
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Reqdo.: JOSÉ IVAN SABINO
DECISÃO: Vistos etc... Isto posto, acolho o pedido formulado pelo Ministério Público Federal, e suscito conflito negativo de jurisdição por entender que é competente o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí/PA, pelo que determino o encaminhamento dos autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, competente para apreciar o presente incidente, nos termos do art. 105, item d, segunda parte, da Constituição Federal. Comunique-se ao douto Juízo Suscitado a presente decisão por ofício instruído com a peça inaugural do Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.24242-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
RÉU.: DOVAL DA COSTA TEIXEIRA e outros
Adv.: Drs. Edson Augusto Cardoso, Raul Valente, José Carlos Castro, Hipólito da Luz Garcia, Oneide Maria Barros da Silva, Valdemir F. de Almeida e Reginaldo Derze Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do CPB, c/c o art. 61, caput, do CPP, declaro extinta a punibilidade dos Acusados DOVAL DA COSTA TEIXEIRA, DELASIR BORGES DA SILVA, LIGIA MARIA QUEIROZ DA ROCHA, JOSE RIBAMAR DA CRUZ e SILVA, SUELI DA CONCEIÇÃO BASTOS DE MAGALHÃES, JOSÉ TUPINAMBÁ MENDES TOMÁS, RAIMUNDO FERREIRA FILHO, CARLOS EDUARDO GONÇALVES DO CANTO e ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA, pela superveniência da prescrição penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 07/11/95

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 95.4572-9
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base nos artigos 794, inciso I, e 795, ambos do CPC. Publique-se. Registre-se. Após, arquivem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 02/04/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 93.3815-0
Autor.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
DESPACHO: Prevento o Juízo da 5ª Vara Federal, tendo em vista ter exarado despacho nos autos da Ação Consignatória conexa ao presente feito, qual seja, o Processo nº 92.3532-9, em momento anterior ao conhecimento desta lide por este Juízo, determino a reunião dos feitos conexos e consequente remessa dos presentes autos àquele Juízo, com as compensações na distribuição.

Proc. nº 94.906-2
Autor.: IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promova a Autora a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

Proc. nº 94.1496-1
Autor.: HERONIDES GOMES MOURA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promova o Autor a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

Nos processos abaixo discriminados (05) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Promovam os Autores a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção".

Proc. nº 92.1592-1
Autor.: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES e outro
Adv.: Dra. Carla Cavalcanti Achi
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Fátima Gobitsch

Proc. n° 92.2942-6
Autor: OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS e
outro
Adv.: Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes

Proc. n° 93.4570-9
Autor: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA e outros
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado

Proc. n° 94.516-4
Autor: REGINA COELI OLIVEIRA DE MESQUITA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. n° 94.4737-1
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA
Adv.: OLIVEIRA e outro
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

Nos processos abaixo discriminados (02) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Para que não se alegue nulidade no presente feito, determino aos Autores que, na forma

do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, indiquem quais os bancos depositários das contas de FGTS, no período anterior à centralização na Caixa Econômica Federal, ex vi da Lei n° 8.036/90, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Publique-se".

Proc. n° 93.2495-7
Autor: ALTEVIR TAVARES MARTINS e outros
Adv.: Dra. Lívia Marques Peres
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Proc. n° 95.1309-6
Autor: KENNETH FLEMING e outros
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Nos processos abaixo discriminados (02) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Para que não se alegue nulidade na instrução processual do presente feito, determino aos Autores que, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, indiquem quais os bancos depositários titulares da relação jurídica decorrente de seus contratos de depósito em caderneta de poupança, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Publique-se".

Proc. n° 95.1294-4
Autor: JANE FELIPE BELTRÃO e outros
Adv.: Dras. Helena Lobato e Tatiana Seligmann
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dra. Ana Lúcia Tavares Moura Brasil Matos

Proc. n° 95.1497-1
Autor: EUGÊNIA MARIA SANTOS VOM PAUMGARTEN
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Floriano Barbosa Júnior

Nos processos abaixo discriminados (02) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Cite-se a União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, conforme pedido de fls., que ora defiro".

Proc. n° 94.5378-9
Autor: SANDRA LÚCIA BASTOS RODRIGUES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Proc. n° 95.605-7
Autor: WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dras. Tatiana Seligmann e Maria Amélia Maia Franco, respectivamente.

CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos processos abaixo discriminados (04) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Promova o Autor a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção".

Proc. n° 90.2474-9
Repte.: ÁLVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

Proc. n° 92.3504-3
Repte.: MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS
Adv.: Dr. Fábio Moreira Faro
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. n° 93.1681-4
Repte.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NAVARRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

Proc. n° 94.101-0
Repte.: FRANCISCA DA FROTA ROLA LIMA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n° 95.5026-9
Repte.: IMPORTADORA TAPAJÔNIA LTDA
Adv.: Dr. Nelson Xisto Damasceno
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do

contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 93.2712-3
Repte.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
DESPACHO: Prevento o Juízo da 5ª Vara Federal, tendo em vista ter exarado despacho nos autos da Ação Consignatória conexa ao presente feito, qual seja, o Processo n° 92.3532-9, em momento anterior ao conhecimento desta lide por este Juízo, determino a reunião dos feitos conexos e consequente remessa dos presentes autos àquela Juízo, com as compensações na Distribuição.

Proc. n° 95.4482-0
Repte.: NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Promovam os Autores a citação da União, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

Nos processos abaixo discriminados (02) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo o feito em diligência. Cite-se a União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, conforme pedido de fls., que ora defiro".

Proc. n° 93.3955-5
Repte.: SAMUEL MOYSES LEVY e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, COHAB COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Márcia Valéria Melo e Silva, Luiz Carlos H. Freire e Maria Cecília Hermes Rodrigues, respectivamente.

Proc. n° 94.5443-2
Repte.: WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

RESENHA DO DIA 09/04/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados (06) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequente e encaminhando, a publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Procs. n°s 93.1300-9, 94.0268-8, 94.4702-9
Expte.: 94.5028-3 e 94.5813-6
Adv.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CABRAL e outros, TEOODORICO CONSTANTINO SANTOS DA SILVEIRA, PEDRO PAULO ARAUJO DOS SANTOS, MÔNICA DA SILVA BATISTA e EURÍPEDES ARAÚJO VULCÃO, respectivamente.

Proc. n° 94.4162-4
Expte.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Adv.: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
Excd.: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.8706-5
Impte.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
Adv.: Dra. Gyselle Vaz Pereira
Impto.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: 1. Emende o Impetrante a inicial em 10 (dez) dias, para fazer anexar o rol dos associados substituídos, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Publique-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.5893-6
Impte.: ANTONIO GASPAREIS E SILVA e outros
Adv.: Dr. Antônio Pereira
Impto.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, excludo a União da lide e concedo a segurança para garantir aos Impetrantes o recebimento do adicional por tempo de serviço sobre os dois vencimentos ou proventos de médicos. Custas pelo Impetrado, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Ministério Público Federal pessoalmente e o Impetrado por ofício, sobre o teor desta decisão.

Proc. n° 95.8747-2
Impte.: IRLAND BARRONCAS GONZAGA
Adv.: Dra. Albaniza Campos Afialo Pereira
Impto.: PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA: Vistos etc... 9. Isto posto, concedo a segurança tão-somente para tornar sem efeito o ato do CONSEP relativo à anulação do concurso para Professor Auxiliar da matéria Nutrição Aplicada (edital n° 05, de 19.01.94). Custas pelo Impetrado, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, com urgência, o Ministério Público Federal e o Impetrado.

RESENHA DO DIA 10/04/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 96.2208-9
Repte.: POTIPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: 1. Data venia, entendo estranho que apenas após adjudicado o contrato, a CEF venha alegar que a vencedora não possui a documentação exigida, o que deveria ser verificado em fase de habilitação. 2. Só por esta razão já cabe deferir a medida liminar, para evitar dano irreparável à Requerente, que inclusive já vem prestando serviços de vigilância. A fumaça do bom direito emana do fato de ser cerceada a defesa da Requerente, pela brusca interrupção dos serviços, sem contraditório. 3. Caso a CEF prove, na defesa, justa causa para a rescisão contratual revogarei a liminar. 4. Cite-se, com urgência, intimando-se a Requerida sobre o teor deste decisum. Publique-se.

RESENHA DO DIA 11/04/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 00.25466-5
Autor: LOURIVAL SEABRA BOULHOSA
Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1. O Autor e a Ré protestaram por todos os meios de prova. Antecipou-se o Autor, porém, às fls. 165 e 652, arrolando testemunhas. 2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. 3. Retire-se o feito da fase de conclusão para sentença. 4. Intime-se a União pessoalmente. 5. Publique-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.2143-0
Impte.: RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS
Adv.: Dr. Edmundo de Souza Pereira
Impto.: DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPA
DESPACHO: 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Notifique-se o Impetrado, para prestar as informações de lei. 3. Publique-se.

RESENHA DE DIA 12/04/96

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 91.44-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: CLÁUDIO GARCIA e IDNA DOS ANJOS FRAZÃO
Adv.: Dr. Carlos Cavalcante da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... 4. Isto posto, resolvo absolver IDNA DOS ANJOS FRAZÃO MARANHÃO, na forma do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, por inexistência de provas suficientes para a condenação. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Retifique-se o nome da 2ª Ré (fls.)

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 05/03/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 96.1208-3
Autor: LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de justiça gratuita, posto que os autores não comprovaram que suas situações econômicas não lhes permitam pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, de acordo com o p. único do art. 2º da Lei n° 1.060/50.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 032/96

EXPEDIENTE DE 12.04.96

DESPACHOS

CLASSE 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº 95.7238-6
Expte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Advogada: Marlene Fernandes de Miranda

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Expos : Antônio Olegário Coutinho e outro
Advogado : Vanduir José de Lima
Despacho : Chamou o processo à ordem, para tomar sem efeito o despacho de fls. 87, e determinar a liberação do valor total da indenização depositada, uma vez que os Expropriados concordaram com o valor depositado pelo INCRA.

CLASSE 09108 - ATENTADO

Nº : 94.3099-1
Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Requerido : Antônio Carlos de Souza Moura
Advogado : José Ney de Siqueira Mendes
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado.
2. Indefero o pedido de prova pericial requerido pela Autora, uma vez que pela análise do auto de embargo da obra efetuado pelo Oficial de Justiça, as fls. 18, nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova, este certificou que o imóvel se encontrava praticamente concluído, em fase de acabamento. As fls. 16-verso, do referido processo, certificou em 26/08/93, que o proprietário já residia no local, daí ser desnecessária a realização de perícia, face às provas já existentes neste processo e no principal.

EXPEDIENTE DE 15.04.96
DESPACHOS

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.7132-0
Impetrante : Selectas Madeiras LTDA
Advogado : Raul Manoel Lima Cavalcanti
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
Despacho : Defiro o pedido de fls. 121, pelo prazo de 20 dias.

CLASSE 13101 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - PROCESSO COMUM

Nº : 95.7547-4
Autor : Ministério Público
Réus : Antônio Jorge Alves Bastos e Outros
Advogados : Paulo André Vieira Serra e Laércio Guilhermino de Abreu
Despacho : ... o MM. Juiz Federal designou o dia 10.06.96, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas de defesa.

EXPEDIENTE DE 16.04.96
DESPACHOS

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.4157-6
Autores : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão e Outros
Advogados : Ediléa Valério e outros
Réus : União Federal e outro
Despacho : Tomo sem efeito os despachos de fls. 53 e 56, uma vez que pela análise dos comprovantes de renda juntados aos autos, verifica-se que os Autores eram estatutários à época dos planos econômicos, pois recebiam a gratificação do adicional por tempo de serviço.

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.3187-4
Autor : Paulo Afonso Moreno da Silva
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Ré : União Federal
Advogado : Geraldo Bráz de Oliveira
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro as provas documental, pericial e testemunhal. Indefero o depoimento pessoal do representante legal da união, por incabível. 3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o dr. MOACYR PINTO DA COSTA ROCHA, brasileiro, casado, otomolaringologista, com endereço à Trav. D. Romualdo de Seixas, 867, Ed. Maison Nice, aptº 901 - Bairro do Umanizal, telefone 224-7096. 4. Assinalo o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 5. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 dias.

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.2466-7
Autores : Adenor Guedes Sobrinho e outros
Advogado : Jailton Vasconcelos Manito
Ré : Caixa Econômica Federal
Despacho : Desentranhem-se os documentos requeridos.

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.3994-8
Autor : J Cruz Engenharia LTDA
Advogados : Reynaldo Andrade da Silveira e Outros

Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
Despacho : 1. Em virtude da complexidade da perícia a ser realizada e do tempo que o perito necessitará para concluir seus trabalhos, arbitro os honorários periciais em 20 salários mínimos. 2. Deposite a Autora, no prazo de 10 dias, o valor dos honorários.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 96.2246-1
Repte : Marcos Antônio Macedo da Silva
Advogado : Mauro João Macedo da Silva e Outros
Reqs : União Federal e outro
Despacho : 1. Indefero a liminar pleiteada, por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. Creio, além disso, que a segurança do trânsito aconselha tal indeferimento, resguardando-se o patrimônio e a própria vida de terceiros e do Requerente.

CLASSE 12000 - AÇÃO ORDINÁRIA TRABALHISTA

Nº : 95.6567-3
Repte : Arnaldo de Carvalho Vaz Pereira
Advogados : João Augusto Corrêa Júnior e outra
Reqs : Secretaria de Agricultura do Estado do Pará e outros
Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações de fls. 28/34.

EXPEDIENTE DE 17.04.96
DESPACHO

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nº : 96.83-2
Impte : Adalberto Martins da Silva
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Impdo : Diretor Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará/IMEP/METRO/PA
Despacho : Emende o Impetrante a inicial, em 10 dias, para requerer a citação do Município de Ananindeua/PA, como litisconsorte necessário, sob pena de extinção.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 49/96

EXPEDIENTE DO DIA 21.03.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 92.1396-1
Autor : SANDRA FERREIRA RODRIGUES
Adv. : Dr. Amarildo Guerra
Réu : INSS
Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Despacho : Intime-se a autora a apresentar planilha atualizada dos cálculos de fls. 36/37, a fim de possibilitar os atos de execução. Após, cite-se.

CLASSE 5110 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 95.7876-7
Expte. : INCRA
Proc. : Dr. Simão Tadeu Santos
Expdo. : COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA E OUTRO
Despacho : 1. Cite-se; 2. Depreque-se ao Juízo de Condição do Araguaia, para que proceda a imissão na posse do expropriante INCRA; 3. Expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, a fim de que seja averbado o ajuizamento da presente ação expropriatória; 4. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, para que, cumprindo o disposto no art. 18 § 1º, da Lei Complementar n. 76/93, determine as medidas processuais cabíveis, com relação às ações que tramitem naquela Comarca e tenham por objeto o imóvel denominado FAZENDA CANARANA, de propriedade da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA S/A; 5. Expeçam-se os Editais para conhecimento de Terceiros. 6. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1400 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 95.2879-4
Autor : MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Réus : CEF E OUTRO
Sentença : ... Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.957-9
Autor : MANOEL BRASIL DE ARAÚJO E OUTROS

Adv. : Dr. Antônio Carlos Lopes Valadaão
Réus : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Sentença : ... Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC, em relação aos autores Ataís Freitas de Farias e Manoel Ramos Dias, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.949-8
Autor : LETÍCIA GOMES LAURINDO E OUTROS

Adv. : Dr. Antônio Carlos Lopes Valadaão
Réus : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Sentença : ... Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC, em relação aos autores Raimundo Augusto Cordeiro Filho e Maria Janet Valle Pessoa, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1216-2
Autor : JOÃO CARLOS NUNES DE SOUZA
Adv. : Dr. Raimundo Luis M. Moda
Réus : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Sentença : ... Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1599-4
Autor : ROSANGELA MARIA DA COSTA TAVARES
Adv. : Drª Corina de Maria Carvalho Frade
Ré : CEF

Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 95.5448-5
Autor : RUI GUILHERME DE ARAÚJO SILVA
Adv. : Dr. Jader Kahwage David
Ré : CEF
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 95.5455-8
Autor : NADIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL
Adv. : Dr. Jader Kahwage David
Ré : CEF
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 95.5459-0
Autor : DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES
Adv. : Dr. Jader Kahwage David
Ré : CEF
Sentença: Idêntica a anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 50/96

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. : 96.1985-1
Impte. : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ SINPEF/PA
Adv. : Dr. Samir A. Toutenge Júnior e outros
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TESOURO NACIONAL DO PARÁ
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar a liminar, após as informações; 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 93.120-5
Impgte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Impgdo. : ANTÔNIO NILVAN DA SILVA
Adv. : Drª Ieda da Cruz Gomes e outra
Decisão : ... Ex positis, julgo procedente a impugnação ao Valor da Causa apresentada, para incluir na quantia inicial juros e correção monetária, atualizados até a data da propositura da ação. Ao Contador do Juízo para aferir os valores sonegados. Após, intime-se o Impugnado a complementar as custas. Translade-se cópia desta decisão aos autos principais. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 95.7321-8
Embgt. : INSS
Proc. : Dr. José Alberto B. Santos
Embgt. : ADELZIRO GONÇALVES DA SILVA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Sentença : ... Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, condenando o Embargado no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.7322-6
Embgt. : INSS
Proc. : Dr. José Alberto B. Santos
Embgt. : ECILA MONTEIRO DA SILVA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 95.7323-4
Embgt. : INSS
Proc. : Dr. José Alberto B. Santos
Embgt. : MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 95.7324-2
Embgt. : INSS
Proc. : Dr. José Alberto B. Santos
Embgt. : ODORICO MORAES VALE
Adv. : Haroldo Souza Silva
Sentença: Idêntica a anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 51/96

EXPEDIENTE DO DIA 25.03.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA/CONFLITOS

Proc. : 96.1982-7
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
Repto. : REMESSA A JUSTIÇA ESTADUAL DE DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE VIGIA
Decisão : Vistos, etc.... Posto isto, e por não verificar nos autos nenhum fato que desloque essa competência para a Justiça Federal, acolho a opinião ministerial e reconheço a incompetência da Justiça Federal, o determino a remessa destes autos a uma das Turmas do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. P. 1.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 95.5766-2
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
Repto. : FALTA DE REPASSE DE CONTRIB. PREVIDENCIA-
RIAS PELA EMPRESA D H CONSULTORIA E REPRE-
SENTAÇÃO

Decisão : ... Ante o exposto, considerando que o Re-
presentante do Ministério Público Federal, dominus
litis da ação penal, solicita o arquivamento dos au-
tos do presente inquérito, por não vislumbrar a e-
stância do dolo específico da apropriação indébita
tenho como atípica a conduta delitiva informada, aca-
to o posicionamento do parquet Federal, diante das
razões acima elencadas e DETERMINO o seu arquivamen-
to. Publique-se. Intime-se.

Proc. : 96.1825-1
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Repto. : ARQUIVAMENTO PEÇAS REF. OFÍCIO 1193/95
SEC REF. VIOLAÇÃO DE SIGILO BANCÁRIO

Decisão : Vistos, etc. ... Assim, nos termos do pa-
recer ministerial, que adoto, determino o arquivamen-
to do presente procedimento, observadas as formali-
dades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.1279-2
Impete. : AGOSTINHO SÉRGIO SMITH MESQUITA E OUTROS
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO
PARÁ - ETFFA

Sentença : ... Ante o exposto, acato a posição minis-
terial, para denegar a segurança, diante da ausência
do direito líquido e certo dos impetrantes. Custas
pelos impetrantes. Sem honorários advocatícios (Sú-
mula 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-
se.

CLASSE 5117 - DIVERSAS/OUTRAS

Proc. : 95.7293-9
Repte. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRA-
ÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
Adv. : Dr. Marcelo Meira Mattos
Repto. : ESMELINO VASCONCELOS DE MOURA
Sentença : ... Ante o exposto, julgo extinto o pro-
cesso sem julgamento do mérito, nos termos do arti-
go 267, I c/c art. 295, I, todos do CPC. Custas ex
lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - CAUTELAR INONINADA

Proc. : 93.2863-4
Repte. : VINÍCIO TEOBALDO HAESER E OUTRO
Adv. : Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Repto. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr. Geraldo Braz de Oliveira e José Mauri-
cio Menasseh Nahon
Sentença : ... Ante o exposto, revogo a liminar con-
cedida e julgo improcedente o pedido, para denegar
a medida cautelar pretendida, condenando os reque-
rentes nas custas e honorários advocatícios, que ar-
bitro em R\$100,00, em favor de cada um dos requeri-
dos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.30664-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : CARLOS ALBERTO PIRES DE PAULA
Adv. : Dr. Cynthia Vaz Salbe
Sentença : ... Ante o exposto, JULGO procedente a de-
núncia de fls. 02/03, para sujeitar CARLOS ALBERTO
PIRES DE PAULA às sanções punitivas do artigo 171,
caput e 171, caput c/c art. 14, II e art. 71, caput,
tudo do Estatuto Penal. Passo a individualizar a pe-
na. Considerando que o acusado é primário, mas portar-
dor de pênssimos antecedentes, fixo a pena base entre
o grau mínimo e médio, fixando-a em dois anos de re-
clusão e 16 dias-multa, calculados na base de um tri-
gésimo do salário mínimo vigente na época do fato.
Reduzo a pena base em um quarto, por força da atenu-
ante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal,
fixando-a em 01 ano e seis meses de reclusão e 12 di-
as-multa, calculados com base no critério acima men-
cionado. Aplico a majoração de um sexto, por força
do artigo 71, caput, in fine, do Código Penal, tor-
mando-a definitiva em 01 ano e nove meses de reclu-
são e 14 dias-multa, calculados com base no salário
mínimo vigente na época do fato (v. Acr. 95.01.13039
/MG. Rel. Juíza Eliana Calmon, 4ª Turma Unânime. DJ
II de 30/11/95, p. 82.941). Estabeleço o regime abert-
to como inicial para o cumprimento da pena. Satisfaz
o réu os requisitos para obtenção da suspensão con-
dicional da pena, desde que aceite as condições a
serem estabelecidas pelo Juízo da Execuções Crimi-
nais em audiência admonitória, pelo prazo de dois a-
nos. Transitada esta em julgado, lance-se o nome do
réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado. Pu-
blique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.20843-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. João Bernardo Franco Morgado
Sentença : ... Ante o exposto, JULGO procedente a de-
núncia de fls. 02/03, para sujeitar ADEMIR DIAS DE
OLIVEIRA às sanções punitivas do artigo 312, caput,
do Código Penal. Passo a individualizar a pena. O
réu é primário, não se tendo notícias de ser portar-
dor de maus antecedentes, razão por que fixo a pena
base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão
e dez mil cruzeiros de multa, fixada esta com base
na sistemática vigente antes da Reforma Penal de 1984

por ser mais benéfica. Inexistem agravantes e inca-
píveis as atenuantes. Aplico a majorante prevista no
art. 51, parágrafo segundo do Código Penal (com a re-
dação de antes da Reforma Penal de 1984), pela conti-
nuidade delitiva, aumentando-a em um sexto, que tor-
na definitiva em dois anos e quatro meses de reclu-
são e multa de doze mil cruzeiros. Estabeleço o re-
gime aberto como inicial para o cumprimento da pena.
Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do
réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado. Pu-
blique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES
BOLETIM N. 52/96
EXPEDIENTE DO DIA 26.03.96
AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JU-
DICIAL**

Proc. : 90.1924-9
Expte. : CEF
Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excto. : SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Despacho : Com razão a Exequent. Desentranhe-se o
auto de fl. 88 encaminhando-o à Comarca de Altamira
e solicitando nova praça do imóvel em questão, deven-
do ser observado por aquele Juízo o estabelecido nos
artigos 6º e 7º da Lei n. 5.741/71.

Proc. : 93.3297-6
Expte. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo de Souza Machado e outros
Excto. : BENEDITO CLAUDIO DA SILVA E OUTRO
Despacho : Indefero o requerido na peça de fls. 43,
posto que, o Executado ainda não foi intimado da pe-
nhora. Cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 42.
Proc. : 94.1885-1
Expte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excto. : MANOEL LOBATO MAUES NETO
Despacho : Proceda-se à Penhora do bem indicado pela
Exequent. às fls. 25.

Proc. : 94.5206-5
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
Excto. : JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO
Despacho : Tendo em vista o contido na certidão de
fls. 29, diga o Exequent.
Despacho comum aos processos abaixo relacionados:

- Diga o Exequent.

Proc. : 00.19997-4
Expte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excto. : MIGUEL GONÇALVES E CIA LTDA E OUTRO

Proc. : 94.389-7
Expte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excto. : EDINALDO CRUZ BARROS E OUTRO

Proc. : 94.856-2
Expte. : CEF
Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excto. : ANTÔNIA RODRIGUES DA COSTA E OUTRO

Proc. : 94.1038-9
Expte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excto. : ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO
Proc. : 95.1959-0
Expte. : CEF
Adv. : Drª Graciane da Mota Costa
Excto. : FERNANDO BRAZÃO E SILVA BECKMANN E OUTRO

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO/OUTRAS

Proc. : 93.4547-4
Expte. : CEF
Adv. : Drª Graciane da Mota Costa e outros
Excto. : POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
Adv. : Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros
Despacho : Sobre a petição de fl. 55/77 e documentos
seguientes, diga a Exequent.

**CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEIÇÃO)**

Proc. : 95.5806-5
Repte. : PAULO CESAR MARCUCCI DE CARVALHO
Adv. : Dr. George Washington T. Marcelino
Repto. : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Venham estes autos conclusos para sentença.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 94.6454-3
Agvte. : SUDAM
Proc. : Dr. Benedito Maurício dos Santos
Agvdo. : FAZENDA MUGUINHO S/A
Despacho : Intime-se a agravada para responder nos
termos do art. 526 do CPC.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 89.1845-0
Embte. : MILLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv. : Drª Rosana Lúcia de Canelas Bastos
Embdo. : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAC. DA PREV.
E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Despacho : Intime-se o Embargante para, no prazo de
10 (dez) dias, promover os atos de execução do julga-
do.
Proc. : 91.1574-1
Embte. : CONSTRUTORA MARIO ANTÔNIO LTDA
Adv. : Dr. Eduardo Alberto R. T. Cardoso
Embdo. : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Intime-se o Embargado, para, no prazo de
10 (dez) dias, promover os atos de execução do jul-
gado, anexando cópia da sentença e da planilha de
cálculos.

Proc. : 96.1491.4
Embte. : FREDERICO ANDERSON SIROTHEAU WANGHON

Adv. : Dr. Raimundo Wilson Fialho da R. Costa
Embdo. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Despacho : Defiro a gratuidade requerida. Suspenda-se
o curso da Execução respectiva. Apensem-se estes au-
tos aos da Execução. Vista à Embargada para impugnar
os Embargos, no prazo legal.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. : 91.941-5
Embte. : AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA
Adv. : Dr. João Bosco de Carvalho
Embdo. : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Intime-se o Embargado, por mandado, para,
no prazo de 10 (dez) dias, promover os atos de exe-
cução do julgado, anexando cópia da sentença e da
planilha de cálculos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1400 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 94.507-5
Autor : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Réus : CEF E OUTRO
Adv. : Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e
outros

Sentença : ... Ante o exposto, JULGO extinto o pro-
cesso sem julgamento do mérito, conforme prescreve
o art. 295, I c/c art. 267, I, todos do CPC. Conde-
no a autora ao pagamento das custas e honorários,
que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da
causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 92.1817-3
Autor : TEÓFILO ALVES BARATA FILHO
Adv. : Drª Ediléa Valério
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Proc. : Dr. Adão Paes da Silva

Sentença : ... Ante o exposto, JULGO parcialmente pro-
cedente o pedido do autor, para condenar a Ré a pro-
ceder o reajuste de seus soldos, aplicando a URV de
abril e maio de 1988, ao valor correspondente ao per-
centual de 7/30 de 16,19%, não cumulativamente, mas
corrigidos desde a data em que eram devidos, até o
seu efetivo pagamento, acrescidos dos juros legais.
Condeno, outrossim, a Ré a pagar honorários advocatí-
cios ao autor no percentual de 10% (dez por cento)
sobre o valor da condenação e o segundo a pagar a
primeira a verba honorária na ordem de 10% sobre o
valor da causa devidamente atualizado. Reembolse de
metade das custas pela Ré. Sentença sujeita a reexa-
me necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO/OUTRAS

Proc. : 00.34440-0
Expte. : SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Excto. : COMÉRCIO DE CEREJAS E REPRESENTAÇÃO SUL
AMAZÔNIA LTDA

Sentença : Vistos, etc. Considerando o pagamento do
principal e custas do processo... JULGO EXTINTO o
presente processo, nos termos do artigo 794, I, do
Código de Processo civil. Transitada em julgado a
presente decisão, arquivem-se. estes autos, após os
registros de praxe. P. R. I.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.1121-0
Expte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excto. : AUGUSTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Sentença : Vistos etc. Homologo, por sentença, para
que produza seus jurídicos efeitos, a desistência a-
presentada, declarando extinto o processo, sem julga-
mento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.
P.C. Desentranhem-se os documentos que instruíram a
inicial entregando-os à exequent. mediante recibo.
Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se
observadas as cautelas legais. Custas na forma da
lei. P.R.I.

Proc. : 96.1264-4
Expte. : EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excto. : GNPP SOC.NAC.DE PREV.PRIVADA
Sentença : Vistos etc. Pelo pagamento da importância
cobrada pelo exequent. na via administrativa... com
fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do
C. P. C., julgo extinta a presente ação e determino
o arquivamento dos autos, após os registros de pra-
xe e trânsito em julgado. Levante-se a penhora se
for o caso. Custas na forma da lei. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.29971-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réus : LUIZ MARINHO DA COSTA E OUTRO
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho e outro
Sentença : ... Ante o exposto, JULGO improcedente a
denúncia para absolver das imputações contra si im-
postas, os acusados Luiz Marinho da Costa e Antônio
dos Santos, com fundamento no artigo 386, inciso VI
do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-
se. Intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. : 00.22023-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : WANDERLEY MEIRA LIMA
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
Sentença : ... Ante o exposto, inexistindo elementos
satisfatórios de convicção, pairando, ao contrário,
o manto da dúvida, JULGO IMPROCEDENTE a DENÚNCIA DE
fls. 02/03, para absolver como absolvido tenho Wan-
derley Meira Lima, com fundamento no artigo 386, in
ciso VI do Código de Processo Penal. Publique-se.
Registre-se. Intimem-se.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

560

BELEM - QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1625, de 17/04/96 - Processo nº 2999/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
Art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CO
LÔNIA DO PRATA.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-0702
		CP96/0042368-7

Portaria nº 1627, de 17/04/96 - Processo nº 2852/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA NO
ESTADO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ/LO 608D	PASS/MICROÔNIBUS	JTB-3504
		CP96/0042367-9

Portaria nº 1629, de 17/04/96 - Processo nº 2857/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ANTONIO FERREIRA NOBRE

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3593
		CP96/0042365-2

Portaria nº 1640, de 17/04/96 - Processo nº 2837/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA A
GRÁRIA - GRUPO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA	JTB-2223
		CP96/0042364-4

Portaria nº 1641, de 17/04/96 - Processo nº 2875/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA-DELEGACIA DO MI
NISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1517
FIAT/PREMIUM S	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-4275
MERCEDES BENZ	CAR/CAMIONETA	JTB-3404
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-1983
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-1973
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-1993
		CP96/0042363-6

Portaria nº 1645, de 17/04/96 - Processo nº 2835/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MARCA	TIPO	PLACA
GURGEL/X 12 L	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-7463
ENGESA/ 4 4x4	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3383
ENGESA/ 4 4x4	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2023
GM/CHEVROLET	MIS/CAM/PICK UP	JTB-1613
GM/CHEVROLET C20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-8483
GM/CHEVROLET A10	MIS/CAM/PICK UP	JTB-7453
GM/CHEVROLET A20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-5393
GM/CHEVROLET A20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-9753
GM/CHEVROLET C20	MIS/CAM/PICK UP	JTB-9303
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	OF - 7563
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/CAMIONETA	JTB-1673
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	JTB-8563
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	JTB-4523
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/CAMIONETA	JTB-7273
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	JTB-8633
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-1463
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-7193
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-5403
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-1623
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-0853
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-9283
HONDA/CG 125 TODAY	PASS/MOTOCICLO	JTB-4873
HONDA/XL 125 DUTY	PASS/MOTOCICLO	JTB-8623
HONDA/XL 125 DUTY	PASS/MOTOCICLO	JTB-8473
HONDA/XL 125 DUTY	PASS/MOTOCICLO	JTB-9293
HONDA/XL 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-4973
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	OF - 193
HONDA/XR 200R	PASS/MOTOCICLO	JTB-2953
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-2943
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-2923
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-2903
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-2913
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-2933
HONDA/XL 125 DUTY	PASS/MOTOCICLO	JTB-6173
YAMAHA/RX 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-5173
YAMAHA/RX 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-1923
YAMAHA/RD 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-2463
YAMAHA/RD 125	PASS/MOTOCICLO	JTB-8493
GM/CHEVROLET D60	CAR/CAMIONETA	JTB-0803
GM/CHEVROLET D60	CAR/CAMIONETA	JTB-8513
		CP96/0042352-3

Portaria nº 1647, de 17/04/96 - Processo nº 2816/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	BN - 623
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-8933
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-0203
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-0213
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-3463
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-1963
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-1983
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-0963
HONDA/XL 125 S	PASS/MOTOCICLO	JTB-1543
VW/GOL CL	MIS/AUT/FURGÃO	JTB-2033
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-5663
VW/GOL CL	MIS/AUT/FURGÃO	JTB-1973
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-1993
		CP96/0042351-0

Portaria nº 1657, de 18/04/96 - Processo nº 2918/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/14.000/CUSTOM	CAR/CAMINHÃO	9PC77R3MSSC013759
		CP96/0042345-8

Portaria nº 1658, de 18/04/96 - Processo nº 2838/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JAIME LUSTOSA DOS SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-4091
		CP96/0042353-9

Portaria nº 1659, de 18/04/96 - Processo nº 2738/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI STANDART	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ231TP010860
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ302TP022955

Portaria nº 1660, de 18/04/96 - Processo nº 2784/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/D20 EL CAMINO	PASS/CAMIONETA	JTB-1835
GM/D20 CUSTOM S	CAR/CAMIONETA	JTB-7668
GM/VERANEIO	MIS/CAMIONETA	JTB-7645
FIAT/FIORINO	MIS/CAMIONETA	JTB-0783

Portaria nº 1661, de 18/04/96 - Processo nº 2807/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS
CORAÇÕES - INSTITUTO "FELIPE SALDANA"

MARCA	TIPO	PLACA
W/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2881
		CP96/0042356-3

Portaria nº 1662, de 18/04/96 - Processo nº 2764/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS NEVES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6614
		CP96/0042357-1

Portaria nº 1664, de 18/04/96 - Processo nº 2963/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO RAFAEL NONA-
TO.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-7404
		CP96/0042355-0

Portaria nº 1665, de 18/04/96 - Processo nº 1658/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e
art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A
de 30/12/85.
Interessado: SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIONETA	JTB-5022
		CP96/0042359-8

Portaria nº 1666, de 18/04/96 - Processo nº 2921/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.
Interessado: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET C20	MIS/CAMION/PICK UP	BC - 7891
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTB-7270
		CP96/0042360-1

Portaria nº 1668, de 18/04/96 - Processo nº 2809/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição
Federal.

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI
CP96/0042352-0

Portaria nº 1701, de 19/04/96 - Processo nº 3162/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA CRAVO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-7873
		CP96/0042350-4

Portaria nº 1706, de 19/04/96 - Processo nº 3188/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: OCIMAR CORREA MONTEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELETRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-5263
		CP96/0042351-2

Portaria nº 0391, de 06/02/96 - Processo nº 808/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ -
FUNCAP.

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/PICK UP	SP-0902
		CP96/0042349-0

Portaria nº 1105, de 14/03/96 - Processo nº 2128/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: FERNANDO MARINHO HOBAS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-3852
		CP96/0042348-2

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1708, de 22/04/96 - Processo nº 2904/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: FRANCISCO MOURA MARTINS

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042346-5

Portaria nº 1709, de 22/04/96 - Processo nº 2901/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: JOZILDO VIRENTE BENTES

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042344-0

Portaria nº 1710, de 22/04/96 - Processo nº 2980/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ANTONIO EDUARDO NOBRE MENDONÇA

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042343-1

Portaria nº 1711, de 22/04/96 - Processo nº 2981/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ANTONIO NOGUEIRA DA CRUZ

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042342-3

Portaria nº 1712, de 22/04/96 - Processo nº 2906/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: WANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042341-5

Portaria nº 1713, de 22/04/96 - Processo nº 2902/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: AZIVAL SOUSA DUARTE

Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-
ros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0042340-7

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0427, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 032/96
Nome do servidor: CLOVIS LUIS SALES DA COSTA
Matrícula nº 0085642-013

Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Diretoria de Adminis-
tração.
Período: 03/02 a 03/03/96 - 30 (trinta) dias.
CP96/0042339-3

Portaria nº 0430, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 022/96
Nome do servidor: LUIS ANTONIO FERREIRA QUEIROZ
Matrícula nº 3341950-031

Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria Financeira/DEF
Período: 01 a 15/03/96 - 15 (quinze) dias.
CP96/0042338-5

Portaria nº 0431, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 53/96
Nome do servidor: INACIO CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula nº 0053252-018

Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Período: 04 a 18/03/96 - 15 (quinze) dias.
CP96/0042337-7

Portaria nº 0438, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 040/96
Nome do servidor: **MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA**
Matrícula nº 0049921-048
Cargo/Lotação: Agente Tributário do Conselho de Recursos Fiscais.
Período: 13 a 22/03/96 - 10 (Dez) dias.
CP96/0042336-9

Portaria nº 0440, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 69/96
Nome do servidor: **JONNA AMADOR TEIXEIRA**
Matrícula nº 5076005-014
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da 16ª RF.
Período: 15/03 a 13/04/96 - 30 (Trinta) dias.
CP96/0042335-0

Portaria nº 0442, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1507/96
Nome do servidor: **MARIA DO SOCORRO DIAS**
Matrícula nº 0045314-018
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 21/02 a 06/03/96 - 15 (Quinze) dias.
CP96/0042334-2

Portaria nº 0444, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1306/96
Nome do servidor: **NAIDE CAMPOS DE MIRANDA**
Matrícula nº 0045365-017
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 28/02 a 08/03/96 - 10 (Dez) dias.
CP96/0042333-4

Portaria nº 0445, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1319/96
Nome do servidor: **NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula nº 5081490-015
Cargo/Lotação: Administrador da Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD.
Período: 11 a 20/03/96 - 10 (Dez) dias.
CP96/0042332-6

Portaria nº 0448, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1446/96
Nome do servidor: **MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA**
Matrícula nº 0001538-018
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 4ª RF.
Período: 06 a 20/03/96 - 15 (Quinze) dias.
CP96/0042331-8

Portaria nº 0453, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 001/96
Nome do servidor: **ALBA NAZARÉ SILVA PINTO**
Matrícula nº 5615658-013
Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria de Endividamento / DEF.
Período: 30/01 a 13/02/96 - 15 (Quinze) dias.
CP96/0042330-0

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 0429, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1013/96
Nome do servidor: **JOSILEIA AMORAS DA COSTA**
Matrícula nº 0103799-011
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Divisão de Apoio Socio-Profissional/DERF/DAD.
Período: 22/02 a 20/06/96 - 120 (Cento e Vinte) dias.
CP96/0042329-5

Portaria nº 0447, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1389/96
Nome do servidor: **SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA**
Matrícula nº 0830224-042
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 16ª RF.
Período: 06/03 a 03/07/96 - 120 (Cento e Vinte) dias.
CP96/0042328-8

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 0428, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1025/96
Nome do servidor: **EXPEDITA SARAIVA DA PAIXÃO**
Matrícula nº 3249735-016
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 15ª RF.
Período: 01 a 20/03/96 - 20 (Vinte) dias.
CP96/0042327-0

Portaria nº 0432, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 54/96
Nome do servidor: **DILCILENE MARIA TORRES HOLLES**
Matrícula nº 5120977-015
Cargo/Lotação: Digitador da Seção de Controle de Contribuintes/Capital/DICAD/CIEF/DAIF.
Período: 05 a 12/03/96 - 08 (Oito) dias.
CP96/0042326-1

Portaria nº 0439, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 70/96
Nome do servidor: **MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO**
Matrícula nº 3249247-010
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD.
Período: 15 a 22/03/96 - 08 (Oito) dias.
CP96/0042325-3

Portaria nº 0451, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1192/96
Nome do servidor: **JOSÉ BATISTA RIBEIRO PALHANO**
Matrícula nº 0050318-018
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD.
Período: 06 a 15/03/96 - 10 (Dez) dias.
CP96/0042324-5

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0433, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1208/96
Nome do servidor: **MARIA ELIZONEITH FERREIRA DE FIGUEIREDO**
Matrícula nº 3248798-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 04/03 a 02/04/96 - 30 (Trinta) dias.
CP96/0042323-7

Portaria nº 0434, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1113/96
Nome do servidor: **ANTONIO GUERREIRO DA SILVA**
Matrícula nº 3249298-019
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Biblioteca/DISAD/DEOP/DAD.
Período: 06/03 a 04/04/96 - 30 (Trinta) dias.
CP96/0042322-9

Portaria nº 0435, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1178/96
Nome do servidor: **HAYDEE MARA MARQUES DE LIMA**
Matrícula nº 5620457-016
Cargo/Lotação: Contador da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno.
Período: 01/03 a 29/04/96 - 60 (Sessenta) dias.
CP96/0042321-0

Portaria nº 0436, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1203/96
Nome do servidor: **HELICIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA**
Matrícula nº 5106095-014
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 21/02 a 06/03/96 - 15 (Quinze) dias.
CP96/0042312-1

Portaria nº 0437, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 11/96
Nome do servidor: **AMÁURY LOPES DE SOUZA**
Matrícula nº 0048194-011
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 2ª RF.
Período: 06/03 a 03/06/96 - 90 (Noventa) dias.
CP96/0042311-3

Portaria nº 0441, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1693/96
Nome do servidor: **EMANUEL JOSE FERREIRA**
Matrícula nº 0048097-018
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 9ª RF.
Período: 01/04 a 30/05/96 - 60 (Sessenta) dias.
CP96/0042310-5

Portaria nº 0443, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1270/96
Nome do servidor: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA**
Matrícula nº 3244920-011
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.
Período: 08/03 a 06/04/96 - 30 (Trinta) dias.
CP96/0042309-1

Portaria nº 0446, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1651/96
Nome do servidor: **RAIMUNDA BARROSO DE MATOS**
Matrícula nº 0051586-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário da Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI.
Período: 03/03 a 01/05/96 - 60 (Sessenta) dias.
CP96/0042308-3

Portaria nº 0449, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1394/96
Nome do servidor: **FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES**
Matrícula nº 0051179-017
Cargo/Lotação: Agente Tributário da Divisão de Transporte / DEOP/DAD.
Período: 17/03 a 14/06/96 - 90 (Noventa) dias.
CP96/0042307-5

Portaria nº 0450, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1305/96
Nome do servidor: **CLOVIS LUIZ SALES DA COSTA**
Matrícula nº 0055642-013
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Diretoria de Administração.
Período: 04/03 a 02/04/96 - 30 (Trinta) dias.
CP96/0042306-7

Portaria nº 0452, de 22/04/96 - Laudo Médico nº 1282/96
Nome do servidor: **SILVIA MARIA PRINCES GOMES DA SILVA**
Matrícula nº 5144370-027
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Coordenadoria de Inovações Econômico-Fiscais/DAIF.
Período: 02 a 21/03/96 - 20 (Vinte) dias.
CP96/0042305-9

DIÁRIAS

Portaria nº 0458, de 23/04/96-Proj.de Viagem nº004/96-17ARF.
Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO**, 02(Duas) Diárias, no período de 23 a 24/04/96, com o objetivo de participação no GT-34 Substituição Tributária, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP96/0042313-0

Portaria nº 0459, de 23/04/96-Proj. de Viagem nº 05/96-GET.
Conceder à servidora **NILDA SANTOS BAPTISTA**, 03 (Três) Diárias, no período de 23 a 25/04/96, com o objetivo de participação na Reunião de Grupo de Trabalho/COTEPE/ICMS, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP96/0042314-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96

A C.E.L. comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 001/96-SEFA.
FIRMAS HABILITADAS

01. PAPELARIA PARIZE LTDA
02. BRASSTEX COM. LTDA
03. T.J. MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA
04. PAPELARIA BELEM LTDA
05. S.J.R. GONÇALVES E CIA. LTDA
06. CARTOPACK IND. GRAP. LTDA
07. LIVRARIA ARTES GRAP. N. SRA. DE FÁTIMA
08. GLOBO COM. LTDA
09. EXPONENTE COM. LTDA
10. MODERNA IND. E COM. LTDA
11. WOODSTOCK COM. LTDA
12. INFORMAP LTDA
13. MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
14. MARIA DE NAZARÉ B. DA SILVA
15. PARATIZO COM. LTDA
16. EDIMEX - EMP. DIST. DE MAT. DE EXP. XEROGR. LTDA
17. R. S. MARIA COM. LTDA
18. GEOPAC COM. E EQ. LTDA
19. CALIGRAFIA GRAP. E PAPEL LTDA
20. EXCELSIOR E COM. LTDA
21. AÇAI - M.Q. E FITAS LTDA
22. MONTE CARLO - IND. E COM. LTDA
23. COLARES LTDA
24. IPANEMA COM. E SERV. LTDA
25. DINÂMICA COM. E REPRÉS.
26. PHOENIX LTDA
27. PAPELARIA CARLOS GOMES
28. JOSIMAR ALVES COSTA
29. FOCUS - COM. E SERV. GERAIS LTDA
30. COMERCIAL GUARÁ LTDA
31. SISTEMAQ - SIST. E MAT. COM. SERV. E REP. LTDA
32. P. N. ALMEIDA DIST. E REPRÉS. LTDA
33. H. S. DISTRIBUIDORA

FIRMAS INABILITADAS

01. SUPERPEL COM. DE PAPEIS LTDA
02. AMAZON CONF. COM. REPRÉS. LTDA
03. K.S.R. COM. IND. DE PAPEL S/A
04. L.A.P. MOREIRA COMERCIAL

Belém(PA), 24 de abril de 1996
A COMISSÃO

CP96/0042315-6

(Fat. nº 823, Reg. nº 823, Dia: 25/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/1996, para aquisição de material de consumo laboratorial, destinado à Rede Básica de Saúde, para atender o consumo de 03 (três) meses, designada pela Portaria Nº 026/SESPA/1996 de 19.04.96, informa aos interessados que fica para o próximo dia 13.05.96 a abertura da Licitação supracitada.

* DATA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/1996.

13 de Maio de 1.996.

09:30 Horas.

LOCAL: Travessa Castelo Branco, 2381 - Guamã.

Belém, 24 de abril de 1996

HENRIQUE LEMOS DA SILVA

Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/1996

CP96/0042299-0

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 017/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente - Fogão a gás industrial, destinado: Gurupá (01), Salinópolis (01), Curralinho (01), Garrafão do Norte (01), Curuçá (01), Viseu (01), Itaituba (01), Prainha (01), Oeiras do Pará (01), Portel (01) = 10 (Dez); e fogão a gás doméstico, destinado: Ure Aids (01), Augusto Chaves (01), DCP (01) e 4º CRS (01) = Total 04 (Quatro).

FIRMA VENCEDORA:

02 - A firma de nº 02 (BRASSTEX COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 15.119,72 (Quinze Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Total Geral do Convite nº 017/96 é de R\$ 15.119,72.

Belém, 24 de abril de 1996

IVANILDO DOS SANTOS VELOSO: Presidente.

CP96/0042298-2

(Fat. nº 838, Reg. nº 838, Dia: 25/04/96)

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE Nº 000267 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRAÇAS V. FERREIRA

MAT: 5093031-018

VALOR: R\$900,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00

3132 TERCEIRO R\$270,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S.S.C. ODI-VELAS.

CP96/0042316-4

PORTARIA DE Nº 000272 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: LUIS AUGUSTO FIALHO SILVA

MAT: 5595401-010

VALOR: R\$3.510,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00

3132 TERCEIRO R\$- 810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/U.M. PRATA

CP96/0042304-0

PORTARIA DE Nº 000250 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: SANDRA IVAINA PISCANÇO PACHECO

MAT: 0112020-012

VALOR: R\$4.500,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00

3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S.C.N.VIII

CP96/0042303-2

PORTARIA DE Nº 000265 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: GERSON FELICIO DA SILVA FILHO

MAT: 0109517-012

VALOR: R\$900,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00

3132 TERCEIRO R\$270,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S. COLARES

CP96/0042302-4

PORTARIA DE Nº 000296 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: IRACEMA SIMÕES NASCIMENTO

MAT: 5347645-010

VALOR: R\$3.588,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.958,00

3132 TERCEIRO R\$- 630,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/U.M. OUREM

CP96/0042301-5

PORTARIA DE Nº 000263 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA

MAT: 0110566-010

VALOR: R\$4.980,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00

3132 TERCEIRO R\$1.380,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S. TOME-ACU

CP96/0042300-8

PORTARIA DE Nº 000289 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: PEDRO VIEIRA DA SILVA

MAT: 5322146-010

VALOR: R\$750,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00

3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S. QUATIPU-RO.

CP96/0042296-6

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/FRETES AEREOS DOS IMUNOBIOLOGICOS OMEB. CP96/0042269-9

PORTARIA DE Nº 000213 de 1 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS

MAT: 5706742-018

VALOR: R\$1.200,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-56 CONV/SESPA/UNICEF

PRazo DE APLICACO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/TREIN.ACOES PROJ. RED. MORT. INFANCIA CP96/0042268-0

PORTARIA DE Nº 000223 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

MAT: 0094838-010

VALOR: R\$1.800,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$- 540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC.SERV.PROD.

PRazo DE APLICACO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/PURE M.CANDIA CP96/0042257-2

PORTARIA DE Nº 000222 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: MARLANE DE OLIVEIRA ANDRADE

MAT: 0085464-010

VALOR: R\$5.550,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$4.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC.SERV.PROD.

PRazo DE APLICACO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/DO CP96/0042255-4

PORTARIA DE Nº 000246 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO

MAT: 0084239-011

VALOR: R\$4.500,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC.SERV.PROD.

PRazo DE APLICACO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/C.S. JURUNAS CP96/0042255-5

PORTARIA DE Nº 000247 de 12 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL

MAT: 0104957-017

VALOR: R\$3.624,00

FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.724,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC.SERV.PROD.

PRazo DE APLICACO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 29TRIM. P/U.M.MOJU CP96/0042317-2

(Fat. nº 837, Reg: nº 837, Dia: 25/04/96)

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.053/01.03.96-RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DA CRUZ,5415985-010 Médico,HCGV,no período de 01.03.96 a 05.03.96,05 dias. CP96/0042264-8

L.M.59/21.03.96-CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO,5306205-014,Aux.Saúde,HCGV,no período de 18.03.96 a 23.03.96,06 dias. CP96/0042263-0

L.M.052/08.03.96-CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ,0729108-018 Ag.A.Práticas,CIASPA,no período de 06.03.96 a 15.03.96,10 dias. CP96/0042251-3

L.M.050/07.03.96-MARIA JAMILÉ BARATA CORREIA,5661110-012,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 04.03.96 a 10.03.96,07 dias. CP96/0042250-5

L.M.048/06.03.96-SELMA SANTANA DO NASCIMENTO,5160995-018,Enfermeira,CIASPA,no período de 28.02.96 a 28.03.96,30 dias. CP96/0042259-1

L.M.054/07.03.96-MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS,5136261-018,Psicóloga,CIASPA,no período de 07.03.96 a 05.04.96,30 dias. CP96/0042253-3

L.M.049/26.02.96-DARCILA PALHETA DOS SANTOS,001145-021,Aux.Saúde,HCGV,no período de 26.02.96 a 08.03.96,17 dias. CP96/0042262-1

L.M.60/21.03.96-ECILDA MARIA MONTEIRO NEVES,5290910-010,Aux.Saúde,HCGV,no período de 10.03.96 a 20.03.96,11 dias. CP96/0042240-0

L.M.058/11.03.96-LUCILEA CARREIRA PESSOA,532112-013,Psicóloga,HCGV,no período de 11.03.96 a 15.03.96,05 dias. CP96/0042237-7

L.M.058/20.03.96-RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO,0101648-018,Ag.Saúde,HCGV,no período de 20.03.96 a 30.03.96,11 dias. CP96/0042233-9

L.M.63/26.03.96-IVONETE MORAIS DA SILVA,0721441-020,Enfermeira,HCGV,no período de 11.03.96 a 22.03.96,12 dias. CP96/0042233-8

L.M.61/21.03.96-CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS,5307384-018,Aux.Saúde,HCGV,no período de 12.03.96 a 15.03.96,04 dias. CP96/0042234-5

L.M.54/19.03.96-IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS,0189847-025 Enfermeira,HCGV,no período de 18.03.96 a 27.03.96,10 dias. CP96/0042235-4

L.M.051/04.02.96-NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA,5343020-010, Ter.Ocupacional,HCGV,no período de 04.02.96 a 03.04.96,60 dias. CP96/0042235-2

L.M.035/15.02.96-NILCE SULLIVAN NUNES FERREIRA, 5343020-010, Ter.Ocupacional,HCGV,no período de 30.01.96 a 02.02.96,04 dias. CP96/0042148-0

L.M.64/26.03.96-MARTA DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA,5350794-012,Aux.Saúde,HCGV,no período de 15.02.96 a 26.02.96,12 dias. CP96/0042237-0

L.M.08/02.03.96-MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR,0075973-012,Aux.Saúde,U.M/Mosqueiro,no período de 02.03.96 a 21.03.96,20 dias. CP96/0042242-7

L.M.112/26.12.95-ANACLETA PEREIRA RODRIGUES,0093211-010,Ag.Saúde,U.M/Sacramento,no período de 26.12.95 a 09.01.96,15 dias. CP96/0042241-3

L.M.18/30.01.96-ANACLETA PEREIRA RODRIGUES,0093211-010,Ag.Saúde,U.M/Sacramento,no período de 29.01.96 a 12.02.96,15 dias. CP96/0042249-4

L.M.107/12.12.95-ANACLETA PEREIRA RODRIGUES,0093211-010,Ag.Saúde,U.M/Sacramento,no período de 11.12.95 a 25.12.95,15 dias. CP96/0042240-8

L.M.1146/19.03.96-JARINA DE OLIVEIRA SANTOS,5463459-012,Aux.Saúde,CRE/P.Vargas,no período de 22.02.96 a 15.03.96,03 dias. CP96/0042251-1

L.M.000030/15.03.96-LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA,5017338-010,Aux.Saúde,C.S/Amonifundum,no período de 11.03.96 a 15.03.96,05 dias. CP96/0042252-1

L.M.000022/15.03.96-MARIA DAS AMOES ABRÃO DOS SANTOS,0116378-010,Aux.Saúde,C.S/Amonifundum,no período de 04.03.96 a 15.03.96,12 dias. CP96/0042249-7

L.M.000024/15.03.96-GRACILDE FERREIRA FORCES LOBO,0120022-011, Ter.Ocupacional,HCGV,no período de 04.02.96 a 05.03.96,30 dias. CP96/0042249-7

L.M.000025/15.03.96-GRACILDE MARIA CARVALHO SMILIN LIXEIRA,5466661-010,Aux.Saúde,C.S/Amonifundum,no período de 04.03.96 a 15.03.96,12 dias. CP96/0042249-7

L.M.080/26.03.96-FRANCISCA LÚCIA TAVARES GONÇALVES,5281121-010,Aux.Saúde,C.S/Guamã,no período de 18.03.96 a 22.03.96,05 dias. CP96/0042222-2

L.M.066/14.03.96-FRANCISCA LÚCIA TAVARES GONÇALVES,5281121-010,Aux.Saúde,C.S/Guamã,no período de 11.03.96 a 15.03.96,05 dias. CP96/0042221-4

L.M.042/15.03.96-ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA,0089508-014,Ag.Portaria,C.S/Guamã,no período de 11.03.96 a 08.07.96,120 dias. CP96/0042224-3

L.M.037/06.03.96-DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES,0102105-019,Tec.Ocupacional,C.S/Guamã,no período de 06.03.96 a 20.03.96,15 dias. CP96/0042230-3

L.M.048/20.03.96-JOCLEY NAZARÉ FERRAZ SANTOS,5343003-010,Psicóloga,C.S/Guamã,no período de 11.03.96 a 22.03.96,12 dias. CP96/0042233-2

L.M.070/18.03.96-MARIA JOSÉ NERIS LEAL,5304067-017,Ag.Portaria,C.S/Guamã,no período de 12.03.96 a 31.03.96,20 dias. CP96/0042234-0

L.M.23/13.02.96-GLAÍS VIEIRA ARAÚJO,0102105-018,Ag.Portaria,C.S/Guamã,no período de 09.02.96 a 18.02.96,10 dias. CP96/0042235-9

L.M.045/12.03.96-ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA,5358875-015,Enfermeira,H.R/A.Santos,no período de 13.03.96 a 20.03.96,08 dias. CP96/0042231-1

L.M.5135/14.03.96-ALICE WANZELLER MORAES,0079782-019,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,no período de 11.09.95 a 15.09.95,05 dias. CP96/0042236-3

L.M.037/28.02.96-SEBASTIANA SILVA TEIXEIRA DO ROSÁRIO,0076384-018,Ag.Administrativo,H.R/A.SANTOS,no período de 16.02.96 a 01.03.96,15 dias. CP96/0042318-0

L.M.043/11.03.96-RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA,5323843-011,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,no período de 01.03.96 a 15.03.96,15 dias. CP96/0042313-9

L.M.018/29.02.96-SILVANETE BARBOSA DA SILVA,5136075-012,Ag.Portaria,19 CRS,no período de 29.02.96 a 19.03.96,20 dias. CP96/0042245-1

L.M.108/13.12.95-MARIA DO SOCORRO GOMES REIS,0101605-010,Aux.Saúde,C.S/Guamã,no período de 11.12.95 a 25.12.95,15 dias. CP96/0042248-6

L.M.1393/19.03.96-DANIÃO CARNEIRO DOS SANTOS,0093793-012,Tec.Radioterapia,URES/REDUTO,no período de 05.03.96 a 19.03.96,15 dias. CP96/0042320-2

L.M.005/01.02.96-PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA,0725730-013,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 04.01.96 a 31.01.96,28 dias. CP96/0042225-7

L.M.000023/27.02.96-EDNA DOS SANTOS SARDINHA,0119393-017,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 21.02.96 a 29.02.96,09 dias. CP96/0042225-5

L.M.00026/26.02.96-LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA,0087505-013,Odontóloga,PRIESE,no período de 22.02.96 a 07.03.96,15 dias. CP96/0042227-3

L.M.000019/13.02.96-TEREZA SANTOS DA SILVA,0122181-017,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 07.02.96 a 16.02.96,10 dias. CP96/0042228-1

L.M.01/02.01.96-ANTONIO DE LIMA GOMES,5687454-018,Aux.Saúde,U.E/C.Nova VI,no período de 18.12.95 a 22.12.95,05 dias. CP96/0042229-0

L.M.057/04.03.96-SELMA MARIA MELO BRAGA,0729272-014,Médico,PRIESE,no período de 27.02.96 a 12.03.96,15 dias. CP96/0042223-5

L.M.000036/11.03.96-SEBASTIANA SOCORRO SILVA CORDEIRO,5155070-019,Tec.Laboratório,C.S/C.Nova VIII,no período de 27.02.96 a 07.03.96,10 dias. CP96/0042213-4

L.M.0026/26.02.96-CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES,5262305-015,Médica,C.S/A.Lobo,no período de 16.02.96 a 23.02.96,08 dias. CP96/0042213-2

L.M.080/28.03.96-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS,0094722-015,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI,no período de 02.02.96 a 17.03.96,45 dias. CP96/0042203-5

L.M.104/06.12.96-CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO,0095664-014,Médica,C.S/Bengui,no período de 23.11.95 a 07.12.95,15 dias. CP96/0042217-5

L.M.042/06.03.96-JOSÉ NILTON DE ARAÚJO FILHO,5416426-017,Motocrísta,H.R/A.Santos,no período de 06.03.96 a 04.04.96,30 dias. CP96/0042212-5

L.M.10/16.01.96-JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA,5559030-014,Ag.Administrativo,C.S/Magauri,no período de 08.01.96 a 14.01.96,07 dias. CP96/0042213-3

L.M.036/27.02.96-ROSEANE DE ARAÚJO SANTOS,5416361-010,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,no período de 27.02.96 a 02.03.96,05 dias. CP96/0042210-3

L.M.037/28.02.96-RAIMUNDA CASTRO GRANDE,5302005-015,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 15.02.96 a 15.03.96,30 dias. CP96/0042211-7

L.M.012/04.03.96-MARLENE PINTO GOMES,5221030-012,Aux.Saúde,C.S/Magauri,no período de 29.01.96 a 09.02.96,12 dias. CP96/0042203-7

L.M.0027/26.02.96-MARIA GONÇALVES DA SILVA,0097845-018,Enfermeira,C.S/A.Lobo,no período de 16.02.96 a 23.02.96,08 dias. CP96/0042207-2

L.M.0013/23.02.96-MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO E SILVA,5342114-015,Médica,C.S/C.Nova VIII,no período de 08.02.96 a 15.02.96,08 dias. CP96/0042203-2

L.M.068/13.02.96-MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA,5483301-014,Aux.Saúde,C.S/Descoville,no período de 05.02.96 a 05.03.96,30 dias. CP96/0042203-5

L.M.073/16.02.96-MARJANE AZEVEDO SERRA,5445434-015,Médica,U.M/Marambaia,no período de 01.02.96 a 15.02.96,15 dias. CP96/0042204-4

L.M.075/16.02.96-MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO,0114553-010,Aux.Reabilitação,URE/D.Medrado,no período de 07.02.96 a 14.02.96,08 dias. CP96/0042232-0

L.M.1387/19.03.96-ANA LÚCIA DA PAIXÃO,5081343-012,Aux.Saúde,HCGV,no período de 10.01.96 a 13.02.96,35 dias. CP96/0042232-3

L.M.016/20.03.96-MARIA MADALENA BARROSO SALES,0083453-017,Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 04.03.96 a 02.04.96,30 dias. CP96/0042201-3

L.M.0021/12.03.96-MARISA EIRÓ MIRANDA,5085080-026,Médico,U.M/T.Bastos,no período de 12.03.96 a 26.03.96,15 dias. CP96/0042206-0

L.M.04/18.01.96-MAIRA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS,0075914-011,Ag.Portaria,U.M/Mosqueiro,no período de 18.01.96 a 18.02.96,32 dias. CP96/0042139-7

L.M.07/29.02.96-MARIA BENEDITA BITENCOURT CABRAL,0726621-013,Ag.Práticas,U.M/Mosqueiro,no período de 29.02.96 a 04.03.96,05 dias. CP96/0042139-9

L.M.132/25.03.96-JOSÉ DE RIBAMAR DE BRITO MOTA,5160421-017,Ag.Portaria,C.S/Jaderlândia,no período de 06.03.96 a 04.04.96,30 dias. CP96/0042137-0

L.M.000034/08.03.96-MARIA HELENA COSTA LIMA,5425310-010,Ag.Administrativo,C.S/C.Nova VIII,no período de 26.02.96 a 01.03.96,05 dias. CP96/0042135-2

L.M.0037/14.03.96-RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA,0114197-012,Ag.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 12.03.96 a 10.04.96,30 dias. CP96/0042135-4

L.M.038/19.03.96-SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO,5301882-013,Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 12.03.96 a 15.03.96,04 dias. CP96/0042184-6

L.M.65/14.03.96-MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA,0102172-010,Médica,URES/DOCA,no período de 04.03.96 a 18.03.96,15 dias. CP96/0042214-1

L.M.20/01.02.96-JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO,5075955-029,Fisioterapeuta,URE/M.Infantil,no período de 22.01.96 a 05.02.96,15 dias. CP96/0042177-3

L.M.017/25.03.96-MARIA ROSA SILVA DA SILVA,0114740-012,Ag.Portaria,U.R/D.Medrado,no período de 13.03.96 a 22.03.96,10 dias. CP96/0042216-8

L.M.025/14.03.96-OSMARINA MELO DE SOUZA,0083470-018,Ag.Saúde,PRIESE,no período de 26.02.96 a 11.03.96,15 dias. CP96/0042215-0

L.M.009/06.03.96-MOACIR CUTRIN COSTA,0103853-018,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 26.02.96 a 11.03.96,15 dias. CP96/0042197-8

L.M.010/13.03.96-MOACIR CUTRIN COSTA,0103853-018,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 12.03.96 a 10.04.96,30 dias. CP96/0042198-6

L.M.11/25.03.96-ANA CÉLIA DIAS DE MOURA,0725633-010,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 20.03.96 a 03.04.96,15 dias. CP96/0042199-4

L.M.075/21.03.96-MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO,5220629-010,Datilógrafo,C.S/SETRAN,no período de 01.03.96 a 13.03.96,13 dias. CP96/0042196-0

L.M.114/15.03.96-PAULO GUILHERME CURJÃO DE CARVALHO,0088390-018,Médico,U.M/Marambaia,no período de 13.03.96 a 27.03.96,15 dias. CP96/0042183-8

L.M.021/25.03.96-MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA,0115908-010,Ag.Saúde,C.S/Satélite,no período de 18.03.96 a 01.04.96,15 dias. CP96/0042182-0

L.M.014/06.03.96-MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA,5230837-016,Aux.Saúde,C.S/Satélite,no período de 10.01.96 a 30.01.96,21 dias. CP96/0042193-1

L.M.123/19.03.96-MARY DO NASCIMENTO GOMES,0104795-017,Médica,C.S/Pedreira,no período de 11.03.96 a 15.03.96,05 dias. CP96/0042194-3

L.M.106/11.03.96-IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA,0100919-018,Médica,C.S/Pedreira,no período de 11.03.96 a 18.03.96,08 dias. CP96/0042193-5

L.M.51/27.03.96-ELIETE DA SILVA BARROS,0094439-016,Aux.Saúde,C.S/Pedreira,no período de 18.03.96 a 28.03.96,11 dias. CP96/0042173-1

L.M.119/18.03.96-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARPINTERO,5392616-014,Aux.Informática,C.S/Providência,no período de 13.03.96 a 27.03.96,15 dias. CP96/0042181-1

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.056/18.03.96-MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO,0729949-014,Ag.Saúde,HCGV,no período de 18.03.96 a 28.03.96,11 dias. CP96/0042180-3

L.M.1399/20.03.96-JOSÉ MARIA COSTA MACHADO,5255678-018,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de 15.03.96 a 28.04.96,45 dias. CP96/0042179-0

L.M.1483/26.03.96-FRANCISCO LIMA SANTOS,5230659-012,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 20.03.96 a 17.06.96,90 dias. CP96/0042192-7

L.M.015/15.02.96-ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA,5671736-015,Enfermeira,C.S/Jurunas,no período de 15.02.96 a 29.02.96,15 dias. CP96/0042191-0

L.M.1355/20.03.96-MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO,5181305-010,Ag.Administrativo,C.S/Jaderlândia,no período de 10.03.96 a 24.03.96,15 dias.

L.M.030/25.03.96-ANGELA CRISTINA MONTEIRO ARRUDA,5571499-010,Ass.Social,C.S/Marco,no período de 21.03.96 a 04.04.96,15 dias. CP96/0042191-3

L.M.1294/20.03.96-CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA,5155290-012,Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de 25.02.96 a 25.03.96,30 dias. CP96/0042168-4

L.M.020/19.03.96-CÉLIA PIMENTEL DE ABREU,0079880-010,Aux.Saúde,C.S/Satélite,no período de 24.02.96 a 24.03.96,30 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA: CP96/0042167-6

L.M.000026/15.03.96-MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS,0728985-016,Ag.Administrativo,C.S/Ananindeua,no período de 04.03.96 a 06.03.96,03 dias. CP96/0042166-8

L.M.000027/15.03.96-CELENILDES CASTELO DE VASCONCELOS,5118565-015,Ag.Administrativo,C.S/Ananindeua,no período de 06.03.96 a 15.03.96,10 dias. CP96/0042155-0

L.M.103/06.12.95-DIOGENES DE OLIVEIRA CASTRO,0095575-012,Médico,C.S/Bengui,no período de 23.11.95 a 06.12.95,15 dias. CP96/0042200-1

L.M.125/20.03.96-JOSEANE DAS MERCES PALHEIRA MONTEIRO,5155592-013,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 27.02.96 a 27.03.96,30 dias. CP96/0042164-1

L.M.0025/22.02.96-CRISOLITA EVANGELISTA SANTOS MORAES,5488010-010,Aux.Saúde,C.S/A.Lobo,no período de 22.02.96 a 22.03.96,30 dias. CP96/0042175-5

L.M.0023/23.02.96-NEUZA FURTADO CARAVELAS,5305756-016,Tec.Laboratório,C.S/A.Lobo,no período de 21.02.96 a 28.02.96,08 dias. CP96/0042175-7

L.M.14/22.01.96-MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA,5094933-016,Ag.Portaria,URE/D.Medrado,no período de 13.01.96 a 25.01.96,13 dias. CP96/0042174-9

L.M.000021/15.02.96-MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES,0086754-014,Ag.Saúde,PRIESE,no período de 30.01.96 a 08.02.96,10 dias. CP96/0042173-0

L.M.0027/18.03.96-CÁTIA REGINA APARECIDA MELO DA SILVA,0729663-017,Aux.Enfermagem,C.S/SETRAN,no período de 18.03.96 a 22.03.96,05 dias. CP96/0042172-2

L.M.000028/15.03.96-NADIR DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA,5595843-012,Aux.Saúde,C.S/SETRAN,no período de 12.03.96 a 15.03.96,04 dias. CP96/0042171-4

L.M.043/18.03.96-NILDE LOPES DOS SANTOS,5216818-010,Ag.Portaria,C.S/SETRAN,no período de 06.03.96 a 27.03.96,22 dias. CP96/0042157-9

L.M.017/13.03.96-MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA,5154316-016,Aux.Saúde,C.S/Satélite,no período de 07.03.96 a 16.03.96,10 dias. CP96/0042173-5

L.M.30/27.02.96-JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO,5075955-029,Fisioterapeuta,URE/M.Infantil,no período de 13.02.96 a 27.02.96,15 dias. CP96/0042134-0

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.031/15.02.96-ANA CRISTINA FREITAS PINHEIRO,5483140-011,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 01.02.96 a 30.05.96,120 dias. CP96/0042153-3

L.M.57/19.03.96-ROSANGELA MATOS DA SILVA,5084865-037,Enfermeira,HCGV,no período de 23.02.96 a 21.06.96,120 dias. CP96/0042133-1

L.M.50/25.03.96-CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS PANTOJA CARNEIRO,5563283-015,Ag.Administrativo,C.S/Guamã,no período de 25.03.96 a 22.07.96,120 dias. CP96/0042152-5

L.M.009/05.03.96-MARIA RUTH DE RISSE DOS SANTOS,5256151-011,Enfermeira,C.S/J.Seffer,no período de 05.02.96 a 03.06.96,120 dias. CP96/0042159-2

L.M.038/29.02.96-NORMA SOCORRO SANTOS SILVA,5595827-019,Administrador,H.R/A.Santos,no período de 22.02.96 a 20.06.96,120 dias. CP96/0042151-7

L.M.000024/26.02.96-CARMEM DO SOCORRO PIRES SOARES,5219620-011,Aux.Saúde,U.E/A.J.Paulo II,no período de 24.02.96 a 22.06.96,120 dias. CP96/0042155-2

L.M.116/15.03.96-MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO,0115266-016,Aux.Informática,U.M/Marambaia,no período de 15.03.96 a 11.07.96,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 24.04.96

Ademilde Ferraz Palmeira
ADEMILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH CP96/0042153-5

RESUMO DE PORTARIAS

Port.677/22.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES,0089060-017,Ass.Social,C.S/Marambaia,que lhe foi concedida através da Port.360/13.04.93 correspondente ao quinquênio de 11.10.87 a 11.10.92,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042128-5

Port.676/22.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARLY DE PAULA VIEIRA,0727466-019,Ag.Administrativo,C.S/Benevidas,que lhe foi concedida através da Port.039/12.01.94,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 04.03.96 a 04.04.96,30 dias. CP96/0042127-7

Port.675/22.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEYSE MARIA QUINTEIROS DE ASSUNÇÃO,5092957-019,Médica,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.1247/22.06.95,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042126-9

Port.674/22.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARY DA ROCHA FORTE,0115517-018,Médica,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.2430/19.10.95,correspondente ao triênio de 01.11.88 a 01.11.91,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042132-3

Port.672/22.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JACIRA DE SOUZA DA CRUZ,0101354-019,Ag.Práticas,U.M/C.Nova VI,correspondente ao triênio de 19.04.90 a 19.04.93,no período de 01.03.96 a 29.04.96,60 dias. CP96/0042125-0

Port.671/22.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO,0151750-036,Advogado,HCGV,correspondente ao triênio de 07.05.88 a 07.05.91,no período de 04.03.96 a 02.05.96,60 dias. CP96/0042124-2

Port.549/08.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora EDINETE TRINDADE RIBEIRO,0079952-010,Ag.Saúde,C.S/Satélite,que lhe foi concedida através da Port.1610/27.07.95,correspondente ao triênio de 22.05.86 a 22.05.89,no período de 01.01.96 a 30.01.96,30 dias. CP96/0042123-4

Port.577/13.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor CLAU DOMIRO DOS SANTOS REIS,0082600-028,Ag.Portaria,DAS,que lhe foi concedida através da Port.2263/08.00.95,correspondente ao triênio de 26.09.90 a 26.09.93,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042122-5

Port.629/25.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA,5088356-012,Ag.Saúde,U.M/Tucumã,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92,no período de 23.02.96 a 22.04.96,60 dias. CP96/0042121-3

Port.628/25.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor BENE DITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE,3187993-034,Tec.Reabilitação,C.R/D.Medrado,que lhe foi concedida através da Port.2125/18.09.95,correspondente ao triênio de 10.09.84 a 10.09.87,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042131-5

Port.593/14.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora SANDRA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS,5112800-010,Enfermeira,C.S/C.Nova VIII,que lhe foi concedida através da Port.1136/31.08.94,correspondente ao triênio de 10.11.89 a 10.11.92,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042130-7

Port.594/15.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS,5112800-010,Enfermeira,C.S/C.Nova VIII,correspondente ao triênio de 10.11.92 a 10.11.95,no período de 31.03.96 a 29.05.96,60 dias. CP96/0042129-3

Port.673/22.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MARCELO PRESENTINO SILVEIRA,5144744-019,Tec.Laboratório,C.S/Satélite,que lhe foi concedida através da Port.351/03.02.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP96/0042120-0

Port.687/26.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO,0103977-015,Odontólogo,C.S/Providência,que lhe foi concedida através da Port.1045/23.05.95,correspondente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93,no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0042117-6

Port.683/26.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA SUELI VILLACORTA SILVA,5088046-010,Odontóloga,C.S/Guamã,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92,no período de 01.08.95 a 29.09.95,60 dias. CP96/0042118-8

Port.557/08.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOSÉ JUCELY ALVES BARREIROS,5154740-013,Datilógrafo,LACEN,que lhe foi concedida através da Port.27/09.01.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.03.96 a 30.03.96,30 dias. CP96/0042117-0

Port.627/25.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELAS,5110629-018,Farmacêutico,19 CRS,que lhe foi concedida através da Port.2841/14.12.95,correspondente ao triênio de 27.11.89 a 27.11.92,no período de 01.04.96 a 30.04.96,30 dias. CP96/0042141-2

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Port. 865/26.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALHO VIANA, 5149851-011, Ag. Portaria, C.S./S.A.Taua, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042116-1

Port. 630/25.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO, 0088897-016, Médica, URE/I. Adolecente, correspondente ao triênio de 01.02.89 a 01.02.92, no período de 20.05.96 a 18.06.96, 30 dias. CP96/0042115-3

Port. 689/26.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NELLO DOS SANTOS, 5154537-017, Ag. Portaria, U.E/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 928/08.05.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042114-5

Port. 688/26.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ALDA CARVALHO PEREIRA, 5139570-017, Aux. Saúde, U.E/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 1583/09.11.94, correspondente ao triênio de 19.06.84 a 19.06.87, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042113-7

Port. 868/26.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MARIA GUERREIRO, 0091200-017, Datilógrafo, U.M/S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042112-9

Port. 864/26.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SONIA MARIA PINTO GOMES, 5089000-015, Ag. Saúde, U.M/Mocajuba, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042111-0

Port. 661/21.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMAHO, 5092566-016, Datilógrafo, DRH, que lhe foi concedida através da Port. 409/05.05.94, correspondente ao triênio de 22.06.89 a 22.06.92, no período de 08.04.96 a 07.05.96, 30 dias. CP96/0042110-2

Port. 662/22.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMAHO, 5092566-016, Datilógrafo, DRH, correspondente ao triênio de 22.06.92 a 22.06.95, no período de 08.05.96 a 06.06.96, 30 dias. CP96/0042109-9

Port. 609/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEUZULIA DE ALMEIDA SANTOS, 0083593-018, Ag. Saúde, 12 CRS, correspondente ao triênio de 28.06.87 a 28.06.90, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042108-3

Port. 654/21.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELZI CARDOSO OLIMPIO, 5113032-014, Ag. Saúde, U.M/Jacundá, que lhe foi concedida através da Port. 1218/30.09.94, correspondente ao triênio de 02.01.90 a 02.01.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042107-2

Port. 657/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ CRISPIN E SILVA, 0090140-012, Ag. Saúde, U.M/M. Rio, correspondente ao triênio de 01.05.82 a 01.05.85, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042105-4

Port. 678/21.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA LÚCIA BRAGA DE ABREU, 0081078-015, Ag. Administrativo, URE/P. Varga, que lhe foi concedida através da Port. 590/17.01.85, correspondente ao quinquênio de 01.07.75 a 01.07.80, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042105-3

Port. 658/21.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ANDRADE, 5108365-010, Tec. Laboratório, H.R/C Araguaia, correspondente ao triênio de 03.07.92 a 03.07.95, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042104-8

Port. 536/11.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SERGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA, 0724602-019, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042103-0

Port. 447/26.02.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIRIAM COSTA MACHADO, 0111872-018, Ag. Saúde, C.S/T. Santa, correspondente ao triênio de 09.05.91 a 09.05.94, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042102-1

Port. 436/23.02.96-CONCEDER LICENÇA Prêmio a servidora MARIA LÚCIA MEDEIROS, 0123773-012, Ag. Portaria, U.M/Praíinha, correspondente ao triênio de 28.04.89 a 28.04.92, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042101-3

Port. 598/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE RI RANAR LUGLINE BEZERRA, 5088844-019, Tec. Radioterapia, URE/REDUTO correspondente ao triênio de 01.12.92 a 01.12.95, no período de 02.04.96 a 31.05.96, 60 dias. CP96/0042100-5

Port. 612/14.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ILZA REGINA BARBOSA DA SILVA, 5147328-017, Médica, C.S/SETRAN, que lhe foi concedida através da Port. 2849/14.12.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042099-3

Port. 611/14.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora WAIDE NICE COELHO FONSECA, 0088285-012, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 775/10.07.91, correspondente ao quinquênio de 01.05.85 a 01.05.90, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042099-3

Port. 600/13.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora IDEU-ZUTH DA ROCHA NASCIMENTO, 0101320-010, Ag. A. Práticas, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 634/14.03.95, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042097-1

Port. 626/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DO CARMO FRAD E SILVA, 0088935-019, Ag. Portaria, U.M/Marambaia, correspondente ao triênio de 26.12.88 a 26.12.91, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042160-9

Port. 622/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora OSAIR GARCIA SOARES, 5153816-019, Aux. Saúde, U.R/P. Social, correspondente ao triênio de 16.01.93 a 16.01.96, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042159-5

Port. 621/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRENE VIEIRA COSTA, 5155193-019, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042158-7

Port. 620/14.03.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor INACIO ROCHA, 0088404-015, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 516/03.11.89, correspondente ao quinquênio de 01.04.83 a 01.04.88, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042152-2

Port. 619/14.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOSUE DA SILVA OLIVEIRA, 5154502-011, Ag. Portaria, CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 1926/25.08.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042151-0

Port. 599/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IETE DA SILVA AZEVEDO, 0106186-014, Ag. Portaria, U.M/Seç C. Arari, correspondente ao triênio de 01.04.87 a 01.04.90, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042150-1

Port. 605/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA PANTOJA, 5207975-013, Datilógrafo, DAF, correspondente ao triênio de 01.11.87 a 01.11.90, no período de 02.04.96 a 31.05.96, 60 dias. CP95/0042142-0

Port. 597/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SODRÉ, 0091278-010, Ag. Saúde, U.M/S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 01.11.92 a 01.11.95, no período de 02.04.96 a 31.05.96, 60 dias. CP95/0042144-7

Port. 606/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA, 5103045-019, Médico, 12 CRS, correspondente ao triênio de 02.10.89 a 02.10.92, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042143-4

Port. 624/14.03.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor MARIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO, 0111546-011, Ag. Saneamento, 92 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 692/06.06.90, correspondente ao decênio de 15.04.80 a 15.04.90, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042136-6

Port. 603/13.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora EURI-DICE DIAS DA COSTA, 2057875-026, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1225/30.09.94, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 08.04.96 a 07.05.96, 30 dias. CP96/0042147-1

Port. 610/14.03.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora FID RACY DA SILVA SOUZA, 0088277-010, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 0471/26.04.91, correspondente ao quinquênio de 15.04.84 a 15.04.89, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP95/0042134-4

Port. 608/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSALINA DE JESUS ESPINDOLA, 0080365-019, Ag. Saúde, U.M/Chaves, correspondente ao triênio de 01.04.88 a 01.04.91, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042145-3

Port. 596/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JURACI DE OLIVEIRA SILVA, 0078425-011, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 01.11.83 a 01.11.86, no período de 02.04.96 a 31.05.96, 60 dias. CP95/0042096-3

Port. 604/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES JUNIOR, 4008057-025, Ag. Administrativo, DAS, correspondente ao triênio de 27.08.90 a 27.08.93, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042095-5

Port. 625/14.03.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor ELIAS DE SOUZA CORAYEB, 0088340-016, Odontólogo, C.S/Guama, que lhe foi concedida através da Port. 053/12.01.93, correspondente ao quinquênio de 18.10.86 a 18.10.91, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP96/0042094-7

Port. 601/13.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DIONIZIA DE BARROS PIMENTEL, 0121428-011, Ag. A. Práticas, U.R/P. Social, correspondente ao triênio de 01.12.90 a 01.12.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042093-9

Port. 602/13.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELIZA ALVES GATA, 0726044-015, Ag. A. Práticas, U.E/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port. 1678/01.08.95, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042091-2

Port. 623/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ITALIA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA, 5160049-016, Médica, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.96 a 30.05.96, 60 dias. CP95/0042093-4

Port. 618/14.03.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA, 0104191-015, Ag. Saúde, U.E/H.J. Moreira, que lhe foi concedida através da Port. 271/30.01.95, correspondente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93, no período de 01.04.96 a 30.04.96, 30 dias. CP96/0042093-3

Port. 613/14.03.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO, 0083933-011, Ag. Administrativo, URE/Labora-torial, correspondente ao triênio de 03.04.88 a 03.04.91, no período de 08.04.96 a 06.06.96, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Abril de 1996.

Adenilde Ferraz Palmeira
Diretora do DRH/SESPA
CP95/0042140-4

(Fat. n° 834, Reg. n° 834, Dia: 25/04/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE N° 015/96HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL

TIPO: MENOR PREÇO

FIRMA VENCEDORA:

a) COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO, nos itens de 01 a 17.

Belém, 23 de abril de 1996

A COMISSÃO

CP96/0042502-7

(Fat. n° 817, Reg. n° 817, Dia: 25/04/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO

PORTARIA N° 084/96-DG/HOL de 19.04.96

AFASTAR, a partir de 19.04.96, a servidora REGIAN FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria

por invalidez junto ao INSS através do Benefício N° 100.758.902-4. CP96/0042525-4

PORTARIA N° 086/96-DG/HOL de 19.04.96

AFASTAR, a partir de 01.05.96 a servidora MARIA DE NAZARE SOUZA FERNANDES, por motivo de aposentadoria concedida através da portaria N° 0949 de 21.03.96, publicado no DOE de 16.04.96. CP96/0042510-8

PORTARIA N° 087/96-DG/HOL de 22.04.96

AFASTAR, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora MARIA ORVALINA NAVARRO CARDOSO, Agente administrativo, lotada na Divisão de Diagnóstico por Imagem deste hospital, conforme determina o Art. 203 da Lei 5.810/94. CP96/0042534-5

PORTARIA N° 088/96-DG/HOL de 22.04.96

DISTRATAR, a pedido, a partir de 24.04.96, a servidora SUELY MEDEIROS DO NASCIMENTO, agente Administrativo, lotada na UTI Neonatal deste Hospital, admitida sob o regime da Lei Complementar 07/91. CP96/0042513-3

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: SUELY MEDEIROS DO NASCIMENTO

DATA: 24.04.96

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DA SERVIDORA

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: PTO MOERBECK DA COSTA

DATA: 01.04.96

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: SANDRA BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA

DATA: 01.04.96

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA

DISCONTRATADO: EDINALVA ANTONIA FERREIRA ABDON

DATA: 15.04.96

BELEM, 22 DE ABRIL DE 1996

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

CP95/0042445-2

(Fat. n° 818, Reg. n° 818, Dia: 25/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/96

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede de nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de VIDEOPÉDIA DA ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA DO BRASIL, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0042454-3

(Fat. n° 833, Reg. n° 833, Dia: 25/04/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 300/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU DE VIGIA

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Tv. Vilhe na Alves, 631, no Município de Vigia, com 21 dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional de 1º Grau de Vigia.

VIGÊNCIA: 23.04. até 31.12.96.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Suhsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0042470-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/96-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94

PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO;

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Quadra 08, casa 08-Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, com 13 dependências, para funcionamento da E.R.C. Profª. RAIMUNDA TAVARES.

VIGÊNCIA: 23.04. até 31.12.96.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Suhsecretaria de Estado de Educação.

CP95/0042452-4

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 110/96-SEDUC

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.199 DO DIA 24.04.96.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 110/96-SEDUC

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 110/92-SEDUC.

CP95/0042478-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/96-SEUDC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEUDC
PARTES:SEUDC/COLEGIO OBJETIVO DE JACUNDÁ LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente T.A. a decrescer do Contrato original 36 alunos atendidos pelo programa de aquisição de vagas 1996,por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 23.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa
DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.
DA RATIFICAÇÃO DO TERMO ORIGINAL:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente instrumento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Educação.
CP96/0042486-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 149/95-DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEUDC.
PARTES:SEUDC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula primeira, item 1.2 do Contrato original, considerando a faculdade outorgada pelo art.57, § 1º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do aludido Contrato, por conveniência administrativa, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:
OBJETO 1.2. Gênero (s) Especificado (s):
-Óleo de soja refinado plástico ou transparente ou caixa de papelão c/20 latas. Marca: Olivego.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 22.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.
CP96/0042494-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 151/95-DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEUDC.
PARTES:SEUDC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.
Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Primeira item 1.2 do instrumento Original, considerando a faculdade outorgada pelo art.57, § 1º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do aludido Contrato, por conveniência administrativa a qual passará a vigorar com a seguinte redação:
DO OBJETO: 1.2. Gênero(s) especificado (s).
- Açúcar Cristal fardo plástico transparente até 30 Kg, Embalagem de 01 Kg, Marca Itamarati.
DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Educação.
CP96/0042558-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 039/95-SEUDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEUDC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 039/95, a prorrogar o prazo de execução da recuperação da casa do Estudante, por mais 90 dias, em virtudes do atraso no Cronograma de execução físico da obra, ocasionado por fatores de ordem técnica.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
CP96/0042430-6

(Fat. nº 832, Reg. nº 832, Dia: 25/04/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : BENEDITO SERGIO MONTEIRO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042422-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CARLOS VIRGILIO L. DA CUNHA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042375-0

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NIVIA DE NAZARÉ PISCANO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042383-0

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA MAMÉDIA RIBEIRO DE AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042374-1

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA JOELMA MENDES COELHO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042372-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ ALVES PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042373-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MÁRCIA DE NAZARÉ LOBO ESTUMANO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042398-9

MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO LINS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042406-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : WILDER JULIANNE SOUSA PAIXÃO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042414-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARCELO LUIS AMÉRICO GOMES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042517-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : WASHINGTON VIEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042533-7

MUNICÍPIO: MOJUBÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUCICLEIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042541-8

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA ALVES DOS SANTOS FIRMINO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042525-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VALDOMIRO CARDOSO BEZERRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042501-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LAURICE ALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042509-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : TEREZINHA REGO LIMA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042549-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANTONIA DA PENHA COSTA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042557-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANGELA MARIA MARTINS ESTUMANO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042437-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SIBERIO RODRIGUES CHAVES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042445-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042453-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042451-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ELIENE OLIVEIRA SALES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042469-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA SOUZA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042477-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LENIUNZA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042485-3

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOCIRENE DA SILVA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042493-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042373-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : IRANI DIAS LUZ
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042381-4

MUNICÍPIO: SANTARÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RISONAR SOUSA DE ASSIS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 24.04.96 a 20.10.96 CP96/0042405-4

(Fat. nº 828, Reg. nº 828, Dia: 25/04/96)

**RESUMOS DE PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 5058/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
MAT.: 0354422-019

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2 / EE TANCREDO NEVES / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.96 à 01.03.96 CP96/0042413-6
TRIÊNIO: 11.08.83 à 10.08.86

PORTARIA Nº 5138/96 de 19.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
MAT.: 0544604-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / ERC SANTA RITA / BELÉM
PERÍODO: 02.05.96 à 30.06.96 CP96/0042389-0
TRIÊNIO: 13.05.85 à 12.05.88

PORTARIA Nº 5137/96 de 19.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
MAT.: 0465135-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE PLACIDA CARDOSO / BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96 CP96/0042397-0
TRIÊNIO: 20.03.84 à 19.03.87

PORTARIA Nº 4968/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACEMA DE JESUS COELHO BRASIL
MAT.: 5264855-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE JORN. ROMULO MAIORANA / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.96 à 30.06.96 CP96/0042421-7
TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95

PORTARIA Nº 4969/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MAT.: 0310700-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE JORN. ROMULO MAIORANA / ANANINDEUA
PERÍODO: 06.05.96 à 04.07.96 CP96/0042429-2
TRIÊNIO: 01.06.88 à 31.05.91

PORTARIA Nº 5143/96 de 19.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NASARE GOMES SILVA
MAT.: 0390020-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I / EE PROF. DILMA CATETE / ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.96 à 29.09.96 CP96/0042492-6
TRIÊNIO: 03.11.86 à 02.11.89

PORTARIA Nº 5059/96 de 18.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ISOLINA GOMES DA SILVA
MAT.: 0383252-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUI / ICOARACI
PERÍODO: 17.04.96 à 15.06.96 CP96/0042532-9
TRIÊNIO: 01.01.91 à 31.12.93

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 5123/96 de 18.04.96 - T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 3413/96 de 15.03.96, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 03.04.86 à 02.04.89, NO PERÍODO DE 01.04.96 à 30.05.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / EE TANCREDO NEVES / ANANINDEUA.
CP96/0042524-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 4776/96 de 16.04.96
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MAT.: 0374180-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / EE ALDEBARO KLAUTAU / BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: Nº 7228/90 de 25.09.90

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 4765/96 de 16.04.96
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MAT.: 0374180-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / EE MARIA HELENA ANTONIO JOSÉ GOMES / BELÉM
NÍVEL: GD-1 (VICE-DIRETOR) CP96/0042500-0
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96

PORTARIA Nº 4778/96 de 17.04.96
NOME: REGINA MARIA FONSECA LOPES
MAT.: 0627895-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR / ERC BENTO XV / BELÉM
NÍVEL: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.01.96 à 26.01.96

PORTARIA Nº 4977/96 de 17.04.96 CP96/0042508-5
NOME: MARIA DE BELÉM DA COSTA SILVA
MAT.: 5191980-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DACTILOGRAFO / EE CORNELIO DE BARROS / BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA) CP96/0042540-0
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 4979/96 de 17.04.96
NOME: MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
MAT.: 0400297-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE CORNELIO DE BARROS / BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: Nº 7188/95 de 18.07.95 CP96/0042404-4

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 4740/96 de 17.04.96
NOME: MARIA ANTONIA ESPINDOLA DA SILVA CUNHA
MAT.: 5559979-014
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL / EE JORN. EDUARDO S. JESUS / ICOARACI
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL.

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

LOCAL: UNIV. CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PERÍODO: 17.01.96 à 30.01.96

CP96/0042543-5

PORTARIA Nº 4853/96 de 16.04.96
NOME: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
MAT.: 0544604-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / ERC SANTA RITA / BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITARIO DO MARAJÓ
PERÍODO: 08.01.96 à 08.03.96

CP96/0042420-3

DISPENSAR

PORTARIA Nº 4854/96 de 16.04.96
NOME: NECI DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARATA
MAT.: 6038263-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOLOGO / DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO DE MATERIAL / BELEM
MOTIVO DA DISPENSA: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.95

CP96/0042444-6

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 4791/96 de 17.04.96
NOME: FELIX MORAIS BARBOSA
MAT.: 0444464-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III / EE RUI BA RATA / ANANINDEUA
NÍVEL: PG-3 (SECRETARIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96

CP96/0042452-7

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 4959/96 de 16.04.96
Nome: Sonia Maria Santos Martins
Mat. 0730980/017
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Santana Marques
Período: 25.03.96 a 23.04.96

CP96/0042458-3

Port.nº 4962/96 de 16.04.96
Nome: Solange de Souza Farias
Mat. 6328865/019
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERC. Pedro M. de Mesquita
Período: 20.03.96 a 03.04.96

CP96/0042460-3

Port.nº 4966/96 de 16.04.96
Nome: Marcia Maria Cardias Correa de Miranda
Mat. 0517275/017
Cargo: Professor na EE. Yolanda Leduc Peralta
Período: 19.03.96 a 28.03.96

CP96/0042436-5

L/SAÚDE

Port.nº 5122/96 de 18.04.96
Nome: João Bosco de Lima Campos
Mat. 0331090/024
Cargo: Professor na EE. Monsenhor Azevedo
Período: 05.03.96 a 03.04.96

CP96/0042423-4

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 5125/96 de 18.04.96
Nome: Celia Maria Saraiva Tapajós
Mat. 0469459/013
Nº de dias: 15
Período: 28.03.96 a 11.04.96

CP96/0042412-8

FÉRIAS

Port.Col.nº 5107/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.7.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Ptg Dutra

CP96/0042372-5

Port.Col.nº 5106/96 de 18.04.96
Período: 03.06.96 a 02.07.96/01.07.96 a 14.8.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Ptg Dutra

CP96/0042388-1

Port.Col. nº 5105/96 de 18.04.96
Período: 03.06.96 a 02.07.96/01.07.96 a 30. 07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Waldomiro Rodrigues de Oliveira

Port.Col.nº 5104/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. Centro Com. Providencia

CP96/0042145-5

Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Prof. Norma Morhy

CP96/0042395-2

Port.Col.nº 5103/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. Prev. Santa Terezinha

CP96/0042404-7

Port.Col.nº 5114/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042556-6

Port.Col.nº 5113/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042371-7

Port.Col.nº 5112/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042375-4

Port.Col.nº 5111/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042377-2

Port.Col.nº 5110/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042397-3

Port.col.nº 5108/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. Sal. do Trabalho

CP96/0042403-9

Port.Col.nº 5109/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. Sal. do Trabalho

CP96/0042411-3

Port.nº 5126/96 de 18.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Acy Barros Pereira

CP96/0042419-5

RETIFICAR

PORTARIA Nº 5095/96 de 18.04.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9857/91 de 27.08.91, O PERÍODO DE 02.10.91 à 30.12.91 PARA 02.01.96 à 31.03.96, CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 30.04.86 à 29.04.91
NOME: NELSON ROCHA DA CUNHA
MAT.: 0761036-015
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / DIVISÃO DE TRANSPORTE / BELEM

CP96/0042457-5

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 5073/96 de 18.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES
MAT.: 0319163-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO / BELEM
PERÍODO: 16.08.96 à 14.10.96
TRIÊNIO: 14.05.86 à 13.05.89

CP96/0042459-4

PORTARIA Nº 5072/96 de 18.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DENISE SILVA ESTUMANO
MAT.: 0197033-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / ERC UNID. EDUC. INFANTIL NORTE BRASILEIRO / BELEM
PERÍODO: 01.02.96 à 31.03.96
TRIÊNIO: 08.02.87 à 07.02.90

CP96/0042451-3

PORTARIA Nº 5071/96 de 13.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA
MAT.: 0317640-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. OPERAÇÕES GRÁFICAS / DIVISÃO DE CURSOS / BELEM
PERÍODO: 22.05.96 à 20.07.96
TRIÊNIO: 26.03.85 à 25.03.88

CP96/0042443-3

PORTARIA Nº 5069/96 de 18.04.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: GABRIELA MARIA BRABO SOUZA
MAT.: 5107857-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 à 30.06.96 / 01.07.96 à 29.08.96
TRIÊNIO: 29.06.89 à 28.06.92 / 29.06.92 à 28.02.95

PORTARIA Nº 5066/96 de 18.04.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: VERA LUCIA DA ROCHA PEREIRA
MAT.: 0377350-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / EE PEDRO A. PEDROSO / BELEM
PERÍODO: 15.04.96 à 13.06.96 / 14.06.96 à 12.08.96 / 13.08.96 à 11.10.96
TRIÊNIO: 20.08.79 à 19.08.82 / 20.08.82 à 19.02.85 / 20.02.85 à 19.02.88

CP96/0042435-7

FÉRIAS

Port.col.nº 5131/96 de 19.04.96
Período: 01.03.96 a 30.03.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. João XXIII

CP96/0042491-8

Port.Col.nº 5164/96 de 22.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Barão do Rio Branco

CP96/0042523-0

Port.Col.nº 5163/96 de 22.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: E. Barão do Rio Branco

CP96/0042497-3

Port.Col.nº 5161/96 de 22.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Barão do Rio Branco

CP96/0042507-3

Port.col.nº 5162/96 de 22.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Barão do Rio Branco

CP96/0042531-3

Port.Col.nº 5160/96 de 22.04.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Barão do Rio Branco

CP96/0042537-5

Port.nº 5156/96 de 22.04.96
Período: 03.06.96 a 17.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Prof. Erolides Frota Aguiar

Port. nº 5277/96 de 23.04.96
Período: 09.07.96 a 22.08.96
Ano: 1996
Unidade: ERC. Alzira Teixeira

CP96/0042515-9

Port.nº 5074/96 de 18.04.96
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE. Encida de Moraes

CP96/0042493-7

L/MATERNIDADE

Port.nº 5094/96 de 16.04.96
Nome: Maria de Nazareth Passos dos Santos

Mat. 5505305/011
Cargo: Professor no Inst. de Educação Brasileiro
Período: 11.03.96 a 08.07.96

CP96/0042555-3

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 3887/96 de 25.03.96
Nome: Vilma Helena Coutinho de Souza
Mat. 5237360/019
Cargo: Professor na nã Ass. de Rde Física-Belem
Período: 28.11.95 a 26.01.96

CP96/0042595-3

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº: 4947/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESTANISLAU DE SOUZA BRITO
MAT.: 0678643.010
CARGO/LOT: SERV./EE.PROFº.GALVÃO//AUGUST.CORRÊA
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 15.06.92 a 14.06.95

CP96/0042554-3

PORT.Nº: 5013/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS
MAT.: 0542237.014
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE.D.PEDRO I//SALVATERRA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 13.09.84 a 12.09.87

CP96/0042545-7

PORT.Nº: 5011/96 de 27.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA DO SOCORRO PEROSA COELHO
MAT.: 0542415.018
CARGO/LOT: PROFº./EE.D.PEDRO I//SALVATERRA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 13.08.82 a 12.08.85

CP96/0042533-3

PORT.Nº: 5057/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: GILDETE PINHEIRO MIRANDA GOMES
MAT.: 5292506.014
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE.ACY DE PEREIRA/CONC.ARAG.
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

CP96/0042530-2

TORNAR SEM EFEITO

PORT.Nº: 4798/96 de 17.04.96
NOME: MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARLOS
MAT.: 0200719.015
CARGO/LOT: PROFº./EE.Mª.L.AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
T/S/EFEITO A PORT.14119/94 de 24.11.94, QUE CONC.120 DIAS DE L/ESPECIAL
PERÍODO: 04.10.94 a 16.10.95
CORRESP.AO TRIÊ: 16.10.82 a 15.10.88

CP96/0042514-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORT.Nº: 4907/96 de 16.04.96
NOME: JACILEIA DA SILVA RODRIGUES
MAT.: 54788189.011
CARGO/LOT: PROFº./ERC.BAIRRO DO MORAISZÃO/STº.A.TAU
PERÍODO: 20.12.95 a 25.04.96

CP96/0042522-1

PORT.Nº: 4908/96 de 16.04.96
NOME: MARIA ELIENE FERREIRA DOS SANTOS
MAT.: 5713609.018
CARGO/LOT: PROFº./EE.J.DA S.SESTA/SANT.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18.02.96 a 16.06.96

CP96/0042537-0

PORT.Nº: 4909/96 de 16.04.96
NOME: JOSILENE ARAUJO VIEIRA
MAT.: 6314244.014
CARGO/LOT: PROFº./EE.C.GOMES//SÃO F.DO XINGU
PERÍODO: 12.02.96 a 10.06.96

CP96/0042553-1

PORT.Nº: 4910/96 de 16.04.96
NOME: MARIA APARECIDA DAS NEVES
MAT.: 5543967.012
CARGO/LOT: PROFº./EE.R.TAVARES/N.REPARTIMENTO
PERÍODO: 24.02.06. a 22.06.96

CP96/0042545-3

PORT.Nº: 4911/96 de 16.04.96
NOME: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO
MAT.: 5497264.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.CONSTANCIO//ALMEIRIM
PERÍODO: 29.02.96 a 27.06.96

CP96/0042492-7

PORT.Nº: 4912/96 de 16.04.96
NOME: LUCIMAR MENDES DE JESUS
MAT.: 6000800.016
CARGO/LOT: PROFº./EE.M.FURTADO//ALMEIRIM
PERÍODO: 02.01.96 a 30.04.96

CP96/0042413-1

PORT.Nº: 4913/96 de 16.04.96
NOME: SULAMITA COSTA MUNIZ
MAT.: 5542324.018
CARGO/LOT: PROFº./EE.MONTE DOURADO/MONTE DOURADO
PERÍODO: 26.12.96 a 23.04.96

CP96/0042434-3

PORT.Nº: 4914/96 de 16.04.96
NOME: ROSEANE DE LIMA CORDEIRO
MAT.: 5473586.019
CARGO/LOT: PROFº./EE.Mª.DA C.MALHEIROS/IRITUÍIA
PERÍODO: 28.11.95 a 26.03.96

CP96/0042442-3

PORT.Nº: 4915/96 de 16.04.96
NOME: VANUSA FERREIRA DE BARROS
MAT.: 6305610.019
CARGO/LOT: PROFº./ERC.JOSE P.MENEZES/N.REPART.
PERÍODO: 10.12.95 a 07.04.96

CP96/0042413-7

ESCALA DE FÉRIAS

PORT.COL.Nº: 104/95 de 28.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: EE. CARIM MELEN/MONTE ALEGRE

CP96/0042425-3

PORT. COL. Nº: 025/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE: C. CAMPOS//CURUÇA CP95/0042450-0

PORT. COL. Nº: 026/96 de 26.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE: EE. C. CAMPOS// CURUÇA CP95/0042453-5

PORT. COL. Nº: 032/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇA CP95/0042455-7

PORT. Nº: 033/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.06.96
UNIDADE: EE. C. ATAÍDE// CURUÇA CP96/0042373-3

PORT. Nº: 034/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE: EE. C. ATAÍDE// CURUÇA CP95/0042373-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 5140/96 de 19.04.96
NOME: MARISTELA TINELLI ROCHA
MATR: 0666890/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.º/EE. EFIGUEIREDO//PARAUPEBAS
TIPO DE GRAT: GD. (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 2376/96 de 09.03.96

***** CP96/0042395-5 *

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº: 5060/96 de 16.04.96
NOME: VIRGINIA ALBUQUERQUE SILVA
MAT: 5708788.016
CARGO/LOT: PROF.º/ERC. Nº. SR.ª DA CONCEIÇÃO//ALMERIM
TIPO DE GRAT: GD. (DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 280/95 de 11.07.95

CP95/0042394-3

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 5061/96 de 18.04.96
NOME: CARLOS SILVA
MAT: 5531446.012
CARGO/LOT: PROF.º/EE. JOSE A. GUERRA/ ALMERIM
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.04.96, ATE ULT. DELIB.

CP96/0042402-0

(Fat. nº 829, Reg. nº 829, Dia: 25/04/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS**

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 4707/96 de 17.04.96
NOME: IZERAITA PERDIGÃO JENNINGS
MAT: 5377021.017
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES
//SANTARÉM
NÍVEL: FG. 03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 1922/96 de 17.04.96 CP95/0042359-5
NOME: NEIDE MARIA RAMOS MARQUES
MAT: 5709121.019
CARGO/LOT: PROF.º//ERC. MONTE DOURADO//ALMEIRIM
NÍVEL: GD. (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4864/96 de 16.04.96 CP96/0042377-5
NOME: ALTAMIRA ANGELA DE ANDRADE
MAT: 5292581.019
CARGO/LOT: PROF.º//EE. XV DE NOVENBRO//B. GRANDE
NÍVEL: FG. 03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4865/96 de 16.04.96 CP96/0042395-7
NOME: TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA
MAT: 5508940.017
CARGO/LOT: PROF.º//ERC. CASTELO INFANTIL/B.J. TOCANTIN
NÍVEL: A PARTIR DE 16.04.96
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

DESIGNAR

PORT. Nº: 4704/96 de 17.04.96
NOME: EDILENE LOBATO PEREIRA
MAT: 5479193.027
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR/EE. T. DE JESUS//SANTARÉM
NÍVEL: GD. (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4786/96 de 15.04.96 CP96/0042393-3
NOME: FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO
MAT: 0250767.010
CARGO/LOT: PROF.º. EE. R. HENNINGTON/SANTARÉM
NÍVEL: GD. (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4859/96 de 16.04.96 CP96/0042403-3
NOME: MARIA ISABEL COSTA PEREIRA
MAT: 05211175.018
CARGO/LOT: PROF.º//EE. M.ª DE NAZARE//BRAGANÇA
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

CP95/0042399-7

PORT. Nº: 4860/96 de 16.04.96
NOME: MARIA SUELY PORTELA DE OLIVEIRA
MAT: 0275620.019
CARGO/LOT: PROF.º//EE. JOSE C. DE AZEVEDO/MARABÁ

NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4861/96 de 16.04.96 CP95/0042727-1
NOME: NEUSA GONÇALVES
MAT: 03836871.015
CARGO/LOT: PROF.º/EE. M.ª DA C. TRINDADE SOUZA/MOJU
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4862/96 de 16.04.96 CP96/0042737-2
NOME: JOANA MARGALHO RODRIGUES
MAT: 0607096.010
CARGO/LOT: ESC. DATIL./ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUB
NÍVEL: FG. 03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 4063/96 de 16.04.96 CP95/0042745-3
NOME: MARIA DÍVA BARBOSA FERREIRA
MAT: 0507938.018
CARGO/LOT: PROF.º/EE. DE PATALINO//BRAGANÇA
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 5022/96 de 17.04.96 CP95/0042721-6
NOME: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
MAT: 0279587.010
CARGO/LOT: PROF.º/EE. DR. G. VIANA//MARABÁ
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 5034/96 de 17.04.96 CP95/0042713-5
NOME: ANA ZELIA GOMES BRANDÃO
MAT: 5341396.024
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR/EE. ANA TELES//BENEVIDES
NÍVEL: GD. (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 5034/96 de 17.04.96 CP96/0042597-3
NOME: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO
MAT: 6016260.020
CARGO/LOT: PROF.º/ERC. F. P. BEGOT//BENVIDES
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.96, ATE ULT. DELIB.

CP96/0042705-4

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 4052/96 de 16.04.96
NOME: DENILSON DA SILVA BENTES
MAT: 0668583.016
CARGO/LOT: PROF.º/EE. PREF. MUNIC. DE ST. BARBARA
PERÍODO: 01.01.95 a 31.01.96, PARA FINS DE REGULARI
ZAÇÃO FUNCIONAL.

CP95/0042553-1

FÉRIAS

PORTARIA Nº 08/96 de 20.03.96
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CASTRO ALVES / SANTA MARIA DAS BARREI-
RAS

PORTARIA Nº 09/96 de 20.03.96 CP95/0042531-3
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CASTRO ALVES / SANTA MARIA DAS BARREI-
RAS

PORT. COL. Nº 082/96 de 27.03.96 CP96/0042573-2
PERÍODO: 27.05.96 a 10.07.96 / 06.05.96 a 19.06.96
/ 13.05.96 a 26.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JONHATAS PONTES ATHIAS / PEIXE BOI

PORTARIA Nº 083/96 de 27.03.96 CP96/0042593-3
PERÍODO: 13.05.96 a 11.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE VIRGINIA DE JESUS G. DOS SANTOS / PEI-
XE BOI

PORT. COL. 17/96 de 01.04.96 CP96/0042601-5
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MENDONÇA FURTADO / ALMEIRIM

PORT. COL. Nº 039/96 de 02.04.96 CP96/0042599-3
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FREI GIL DE VILA NOVA / CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA - Pa.

PORT. COL. Nº 049/96 de 02.04.96 CP96/0042617-1
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FREI GIL DE VILA NOVA / CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA - Pa.

PORTARIA Nº 087/96 de 02.04.96 CP96/0042705-2
PERÍODO: 13.05.96 a 11.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES / PEIXE BOI

PORTARIA Nº 088/96 de 02.04.96 CP95/0042714-3
PERÍODO: 20.05.96 a 18.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANEXO JOSÉ BONIFÁCIO / PEIXE BOI

PORTARIA Nº 038/96 de 08.04.96 CP95/0042593-3
PERÍODO: 01.05.96 a 14.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: 17ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO / CONCEI-
ÇÃO DO ARAGUAIA - Pa

PORT. COL. Nº 013/96 de 09.04.96
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANA PONTES FRANCEZ / TUCURUI

PORTARIA Nº 050/96 de 09.04.96 CP95/0042722-4
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC O MUNDO DA CRIANÇA / TUCURUI

CP95/0042730-5

PORT. COL. Nº 001/96 de 10.04.96
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMABILIO ALVES PEREIRA / CONCÓRDIA DO
PARÁ

PORT. COL. Nº 002/96 de 10.04.96 CP95/0042733-3
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMABILIO ALVES PEREIRA / CONCÓRDIA DO
PARÁ

PORT. COL. Nº 104/96 de 10.04.96 CP95/0042745-1
PERÍODO: 13.05.96 a 11.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS / PEIXE BOI

PORTARIA Nº 290/96 de 15.04.96 CP95/0042523-3
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: 18ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO / TUCURUI

PORTARIA Nº 156/96 de 03.04.96 CP95/0042542-2
PERÍODO: 01.05.96 a 14.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 157/96 de 03.05.96 CP95/0042553-3
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 158/96 de 03.04.96 CP95/0042559-7
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC CASA DA AMIZADE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 159/96 de 03.04.96 CP95/0042534-1
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 160/96 de 01.05.96 a 30.05.96 CP96/0042513-3
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA / BRAGANÇA

CP96/0042556-3

PORTARIA Nº 161/96 de 03.04.96
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ELIAS GORAYEB / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 162/96 de 03.04.96 CP95/0042594-7
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SANTA TERESINHA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 170/96 de 15.04.96 CP95/0042532-3
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO / BRAGANÇA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 046/95 de 25.04.96 CP95/0042513-4
NOME: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO
MAT.: 5312582-015
CARGO/LOTAÇÃO: ERC MUNICIPAL SANTA ROSA / PRAINHA
PERÍODO: 22.03.95 a 20.04.95

PORTARIA Nº 049/95 de 02.05.95 CP95/0042747-3
NOME: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO
MAT.: 5312582-015
CARGO/LOTAÇÃO: ERC MUNICIPAL SANTA ROSA / PRAINHA
CP96/0042733-9

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 4855/96 de 16.04.96
NOME: WARLY SIQUEIRA MENDES GOMES SOUZA
MAT.: 0552615-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / EE GOVERN. ALACID
NUNES / CAMETÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE EDU-
CAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 02.01.96 a 29.02.96 CP96/0042691-0

PORTARIA Nº 4856/96 de 16.04.96
NOME: NAZARÉ SIQUEIRA ROSA
MAT.: 0551392-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / ERC CASA DA AMIZA-
DE DE BELÉM / CAMETÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE EDU-
CAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 02.01.96 a 29.02.96 CP95/0042674-3

PORTARIA Nº 4857/96 de 16.04.96
NOME: CONSTANCIA MARQUES CALDAS
MAT.: 0540080-015
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE LI-
CENCIATURA EM MATEMÁTICA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS
PERÍODO: 06.01.96 a 11.03.96 CP95/0042592-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4781/96 de 17.04.96
NOME: FRANCISCA DE SOUSA BORGES
MATR: 5035473/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA DE J RODRIGUES/
SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3449/71 de 25.03.71

PORT. Nº 4782/96 de 17.04.96 CP95/0042707-0
NOME: HAROLDO JORGE MARINHO FIGUEIRA
MATR: 0522651/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DIOCESANA S FRANCISCO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7936/95 de 02.08.95

CP95/0042715-1

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca do Arquivo de Arquivo Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

568

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.200

BELEM - QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

PORT. Nº 4858/96 de 16.04.96
NOME: NEUSA GONÇALVES
MATR: 0386871/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M2 DA CONCEIÇÃO T DE SOUZA/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: CARGA HORÁRIA (RESPONSÁVEL)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1256/94 de 08.02.94

PORT. Nº 5032/96 de 17.04.96 CP96/0042723-2
NOME: ANA ZELIA GOMES BRANDÃO
MATR: 5341396/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 6745/93 de 29.06.93

PORT. Nº 5033/96 de 17.04.96 CP96/0042731-3
NOME: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO
MATR: 6016260/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC FRANÇOIS P BEGOT/BENEVIDES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7801/95 de 27.07.95

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE CP96/0042699-5

PORT. Nº 233/96 de 01.04.96
NOME: SANDRA LÚCIA DA SILVA FERNANDES
MATR: 0656755/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/MOJU
PERÍODO: 09.03.96 a 06.07.96 CP96/0042683-0

(Fat. nº 831, Reg. nº 831, Dia: 25/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA-ÓRGÃO CENTRAL
PORTARIA Nº 047/96-SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

RESOLVE

Dispensar o Sr. MANOEL BENEDITO GOMES DA SILVA, do cargo de Comissário Distrital da localidade de Ilha da Conceição, Rio Tambaqui, no município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém/PA, 23 de Abril de 1996

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0042643-0

PORTARIA Nº 001/96-FIP

DE 24 DE ABRIL DE 1996

O Secretário de Segurança Pública, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.739, de 07 de fevereiro de 1993, art. 8º,.....

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função de Secretário Executivo do Fundo de Investimento Policial/FIP.
- II - DESIGNAR o servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo de Investimento Policial/FIP.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0042651-1

(Fat. nº 824, Reg. nº 824, Dia: 25/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo Aditivo nº 003795, entre a SETEPS e xerox do Brasil LTDA., publicado no dia 09.04.96, D.O.E nº 28.188.

CP96/0042659-7

(Fat. nº 814, Reg. nº 814, Dia: 25/04/96)

DISPENSA DE CARGO

Portaria nº 312/96-SETEPS, de 02 de abril de 1996.

Motivo da dispensa: a pedido

Nome da servidora: TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: Professor

Data da dispensa: 01.03.96.

CP96/0042657-9

Portaria nº 314/96-SETEPS, de 02 de abril de 1996.
Motivo da dispensa: a pedido
Nome da servidora: AURIDE REGINA MARTINS MORAIS
Cargo: Professor
Data da dispensa: 19.02.96. CP96/0042675-5

Portaria nº 313/96-SETEPS, de 02 de abril de 1996.
Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor RENATO SOUZA DA SILVA, Vigia, a partir de 03.04.96, com base na cláusula IX do referido contrato.

CP96/0042635-0

(Fat. nº 815, Reg. nº 815, Dia: 25/04/96)

Portaria nº 432/96-SETEPS, de 23 de abril de 1996.

Prorrogar em cumprimento ao art. 201, parágrafo único do Regime Jurídico Único os efeitos da Portaria nº 209/96-SETEPS, por igual período, considerando a necessidade de concluir o relatório referente ao assunto.

CP96/0042627-7

(Fat. nº 813, Reg. nº 813, Dia: 25/04/96)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - C.G.C/MF 05.157.482/0001-01 - NIRC 291/75 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03/05/96, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/95; b) eleição do Conselho de Administração; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aumento do limite do capital autorizado; e) alteração parcial do estatuto social; f) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 23 de abril de 1996. HEINZ HANS THIELEMANN - CPF/MF 011.511.778-49 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 747, Reg. nº 747, Dias: 24, 25 e 26/03/96)

PYRAMID AGROPASTORIL S/A - C.G.C Nº 00.518.393/0001-20 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de maio de 1996, às 14:00 horas, no escritório administrativo da Sociedade, à Av. Nazaré, 532, Bairro Nazaré - Belém-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social mediante a capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado, não serão distribuídas ações a títulos de bonificação, pois as ações da empresa não possuem valor nominal. II - EXTRAORDINÁRIA: a) alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, Belém (PA), 15 de abril de 1996. JOSE OSMAR BORGES - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 745, Reg. nº 745, Dias: 24, 25 e 26/03/96)

FAZENDA VITÓRIA REGIA INDUSTRIAL S/A - C.G.C/MF Nº 04.887.113/0001-01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.91; 31.12.92; 31.12.93; 31.12.94 e 31.12.95, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Inhamangá (PA), 31 de dezembro de 1995. A Administração.													
BALANÇO PATRIMONIAL							DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO						
ATIVO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	Discriminação	1990	1991	1992	1993	1994	1995
CIRCULANTE	1.918	1.646	1.647	2	2	2	S/d do Exercício	363.826	7.032.871	1.428.000	17.127.922	158	1579.007
DISPONÍVEL	1.918	1.646	1.647	2	2	2	- Estudos e Projetos	3.050	-	-	-	-	-
- Caixa e Bancos	1.918	1.646	1.647	2	2	2	- Gastos de Implant.	2.742.832	6.978.001	-	(8.513.303)	4.992	9.422
PERMANENTE	28.695.856	349.845.860	4.701.039.198	119.421.194	427.042	513.127	- Correção Monetária	3.090.856	53.796.887	75.940.1965	26.179.021	51.836	14.440
TOTAL ATIVO	28.697.774	349.847.506	4.701.040.845	119.421.196	427.042	513.127	- Resultados do CM	832.705	10.978.274	18.946.068	40.682.021	1.521.821	305.029
							TOTAL DO DIFERIDO	7.032.871	1.428.000	17.127.922	43.682.178	1.579.007	1.907.986
PASSIVO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES						
CIRCULANTE	304	6.592.738	6.592.738	6.593	6.593	6.593	Discriminação	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Obrigações	304	304	304	304	304	304	1. ORIGEM RECURSOS	29.888.520	153.705.265	215.049.574.00	560.788.182	1.630.571	431.695
Ord. Acionistas	304	304	304	304	304	304	Integ. Cap.Social	1.980.000	24.769.036	24.769.036	24.769	9	9
EXIGÍVEL A L/P	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	Contrib. p/Reservas	22.120.145	91.846.733	4.693.679.072	119.368.834	427.030	86.042
Empréstimos de Acionistas	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	3.928.434	Depreciação	3.687.737	11.638.2517	16.824.119.333	44.374.579	1.203.532	345.644
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.769.036	343.254.768	4.694.448.107	119.414.603	427.039	513.124	Esgotivo e L. Prazo	3.891.564	-	-	-	-	-
Capital Social	24.769.036	343.254.768	4.694.448.107	119.414.603	427.039	513.124	2. APLIC. RECURSOS	25.992.936	159.371.784	215.146.71.650	560.793.077	1.600.570	431.694
Capital Integralizado	24.769.036	343.254.768	4.694.448.107	119.414.603	427.039	513.124	Aum. do Imobilizado	19.036.701	394.332.037	547.248.847	140.007.926	62.495	110.567
Reservas de Capital	24.769.036	343.254.768	4.694.448.107	119.414.603	427.039	513.124	Aum. do Diferido	11.556.937	15.965.022.249	41.927.719	1.948.608	329.891	1.136
TOTAL PASSIVO	28.697.774	349.847.506	4.701.040.845	119.421.196	427.042	513.127	Aplic. Investimentos	392.990	4.201.384	5.395.864	1.513.361	425.467	1.136
							3. AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQUIDO	3.896.591	2.695.501	2.695.501	(3.895)	(1)	(1)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO							DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS						
Discriminação	Anterior	Atual	Variação	Discriminação				Cap. Realiz.	Res. de Cap.	Patr. Líq.			
1990 Ativo Circulante	6.303	1.918	4.385	S/d em 31.12.90	244.287	24.524.769	24.769.036	24.769.036	24.769.036	24.769.036			
Passivo Circulante	37.532	3.928.738	3.891.206	S/d em 31.12.91	24.769.036	318.485.733	343.254.769	343.254.769	343.254.769	343.254.769			
Cap. Circ. Líquido	(31.229)	(3.926.820)	(3.895.591)	S/d em 31.12.92	24.769.036	4.699.679.072	4.694.448.107	4.694.448.107	4.694.448.107	4.694.448.107			
1991 Ativo Circulante	4.385	1.646	6.031	- Transf. p/ CR\$ em 30.08.93	49.782	5.012.689	5.062.471	5.062.471	5.062.471	5.062.471			
Passivo Circulante	3.891.206	6.592.738	(2.701.532)	S/d em 31.12.93	24.769	119.389.834	119.414.603	119.414.603	119.414.603	119.414.603			
Cap. Circ. Líquido	(3.895.591)	(6.591.092)	(2.695.501)	- Transf. p/ R\$ em 31.07.94	9	43	43	43	43	43			
1992 Ativo Circulante	6.031	1.647	4.384	S/d em 31.12.94	9	427.030	427.030	427.030	427.030	427.030			
Passivo Circulante	(2.701.532)	6.592.738	3.891.206	- CM do Capital em 31.12.95	9	86.042	86.051	86.051	86.051	86.051			
Cap. Circ. Líquido	(2.695.501)	(6.591.091)	(3.895.590)	TOTAL	9	513.115	513.124	513.124	513.124	513.124			
1993 Ativo Circulante	4	6.593	6.589										
Passivo Circulante	3.891	3.895	3.891										
Cap. Circ. Líquido	3.895	3.895	3.895										
1994 Ativo Circulante	2	6.593	6.591										
Passivo Circulante	3.891	3.895	3.891										
Cap. Circ. Líquido	3.895	3.895	3.895										
1995 Ativo Circulante	2	6.593	6.591										
Passivo Circulante	3.891	3.895	3.891										
Cap. Circ. Líquido	3.895	3.895	3.895										
1996 Ativo Circulante	2	6.593	6.591										
Passivo Circulante	3.891	3.895	3.891										
Cap. Circ. Líquido	3.895	3.895	3.895										

de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os responsáveis pelos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema de controle e de controles internos da Entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; e d) a constatação de que a empresa está em fase de implantação, e, por isso, não elaborou a Demonstração do Resultado do Exercício. Ou, em nosso opinião, as Demonstrações Contábeis e a aplicação dos princípios contábeis apresentados adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Fazenda Vitória Régia Industrial S/A em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, Balém, Pá, 03 de abril de 1996. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO, CONTADOR CRCPA 2671.

RENATO AYRES DE AZEVEDO - Diretor Técnico. TEREZINHA LESSER AYRES DE AZEVEDO - Diretora Adm. Financeira
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - Contador - CRCPA 5834

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: As Demonstrações Financeiras e os Acionistas da Fazenda Vitória Régia Industrial S/A, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda Vitória Régia Industrial S/A, levantado em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos corrigidos mediante o exercício lido naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de responder sobre os exames realizados de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema de controle e de controles internos da Entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; e d) a constatação de que a empresa está em fase de implantação, e, por isso, não elaborou a Demonstração do Resultado do Exercício. Ou, em nosso opinião, as Demonstrações Contábeis e a aplicação dos princípios contábeis apresentados adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Fazenda Vitória Régia Industrial S/A em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, Balém, Pá, 03 de abril de 1996. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO, CONTADOR CRCPA 2671.

(Fat. nº 800, Reg. nº 800, Dia: 25/04/96)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

CGC: 04.834.305/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter à V.Sas., o Balanço Patrimonial juntamente com o Demonstrativo do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1995, comparativamente com 31/12/94, acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belém(Pa), 18 de abril de 1996.

a) A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$	R\$
ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE	72.454,58	7.586,75
DISPONIBILIDADES	51.708,99	3.410,07
Caixa e Bancos	1.637,24	3.370,07
Numerários em Trânsito	50.000,00	-
Aplicações Financeiras	71,74	40,00
VALORES REAL A CURTO PRAZO	20.745,59	4.176,68
Valores a Receber	4.532,31	120,77
Antecipações a Recuperar	214,74	-
Estoques	15.998,54	4.055,91
PERMANENTE	100.679,61	102.060,96
INVESTIMENTOS	20.925,47	17.105,59
Investimentos Permanentes	20.925,47	17.105,59
IMOBILIZADOS	79.754,14	84.955,37
Imobilizações Técnicas	511.740,68	417.017,47
(-) Depreciação Acumulada	431.986,54	332.062,10
TOTAL DO ATIVO	173.134,19	109.647,71
PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	209.354,98	192.312,26
Fornecedores	3.378,70	3.534,66
Obrig. Trab. e Previdência Social	116.439,42	113.371,64
Obrig. Tributárias a Pagar	12.738,90	6.652,02
Contas a Pagar	71.330,83	65.430,77
Obrigações Diversas	5.467,13	3.180,77
Instituições Financeiras	-	142,40
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.019.237,10	-
Créditos de Acionistas	1.019.237,10	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.055.457,89)	(82.664,55)
Capital Autorizado	200.000,00	0,87
(-) Capital a Integralizar	116.564,00	0,04
Capital Integralizado	83.436,00	0,83
Reserva de Capital	60.992,89	83.435,47
(-) Prejuízo Acumulado	1.199.886,78	166.100,85
TOTAL DO PASSIVO	173.134,19	109.647,71

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1995	1994
Vendas de Mercadorias	28.431,69	66.453,10
DEDUÇÃO DAS VENDAS	28.431,69	66.453,10
Impostos S/Vendas	(5.941,19)	(4.653,80)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(5.941,19)	(4.653,80)
CUSTO OPERACIONAL	22.490,50	61.799,30
Custo das Vendas	8.081,51	13.470,57
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	8.081,51	13.470,57
Despesas Gerais e Administrativa	14.408,99	48.328,73
Despesas Financeiras	1.118.586,79	1.095.331,85
Despesas Tributárias	5.478,25	-
Receitas Financeiras	1.335,84	-
Receitas Operacionais Gerais	13,48	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	21.470,46	(1.047.003,12)
RESULTADO CORR. MONET. BALANÇO	(1.089.307,95)	70.549,19
Saldo Credor da Cor. Monetária	127.534,98	70.549,19
RESULTADO APÓS CORREÇÃO MONETÁRIA	127.534,98	(976.453,93)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(961.772,97)	858.987,14
Custeio do Estado	50.000,00	-
Convênio	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(911.772,97)	(117.466,79)
PREJUÍZO P/ AÇÃO	(10,93)	(0,01)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	R\$	R\$
1 - ORIGENS	1995	1994
Prejuízo do Exercício	(911.772,97)	(117.466,79)
Depreciação	23.989,88	10.632,54
Resultado do Correção Monetária	(127.534,98)	(70.549,19)
Ajuste de Exercícios Anteriores	7.232,64	-
Contrib. p/ Reserva de Capital	38.102,00	-
Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo	1.019.237,10	-
TOTAL DAS ORIGENS	49.257,67	(117.383,44)
2 - APLICAÇÕES	1995	1994
Aumento do Ativo Imobilizado	1.428,56	2.934,65
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.428,56	2.934,65
3 - AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	47.825,11	(180.318,09)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIÇÃO
Ativo Circulante	7.586,75	72.454,58	64.867,83
Passivo Circulante	192.312,26	209.354,98	17.042,72
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	(184.725,51)	(136.900,40)	47.825,11

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
	CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	CORREÇÃO MONETÁRIA			
SALDO EM 31/12/1994	0,87	(0,04)	-	93.435,47	166.100,85	(82.664,55)
Ajuste de Exerc. Anterior	-	-	-	-	7.232,64	7.232,64
Aumento de Capital	199.999,13	(116.563,96)	-	(83.435,17)	-	38.102,00
AGE: 28/04/95	-	-	-	38.102,00	-	-
Doações e Subvenções	-	-	22.890,59	-	(129.245,60)	(106.355,01)
Atualização Monetária	-	-	-	-	(911.772,97)	(911.772,97)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/1995	200.000,00	(116.564,00)	22.890,59	38.102,30	(1.199.886,78)	(1.055.457,89)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia tem como objetivo social a incrementação, coordenação e produção das atividades relacionadas com o turismo, bem como a exploração de produtos de artesanatos da região.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as normas e diretrizes das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições complementares.

3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão assim resumidas:

CONTA	CUSTO CORRIG	%	DEPRECIACÃO	VLR. RESIDUAL
INVESTIMENTOS	20.925,47	-	-	20.925,47
Participações Acionistas	260,09	-	-	260,09
Incentivos Fiscais	1.180,54	-	-	1.180,54
Dir.s/Linhas Telefônicas	19.484,84	-	-	19.484,84
IMOBILIZADOS	511.740,68	-	431.986,54	79.754,14
Imóveis	64.667,80	04	18.649,24	46.018,56
Veículos	27.662,71	20	27.662,71	-
Móveis e Utensílios	192.467,93	10	190.297,88	2.170,05
Equip. e Instalações	102.449,36	10	85.680,50	16.768,86
Aparelhos e Acessórios	117.191,37	10	103.952,50	13.238,87
Obras e Artes	80,42	-	-	80,42
Equip. de Informática	7.221,09	20	5.743,71	1.477,38
TOTALS	532.666,15	-	431.986,54	100.679,61

D) Os resultados foram apurados pelo regime de competência e incluem o efeito líquido da correção monetária calculada pela UFIR - Unidade Fiscal de Referência sobre o ativo permanente e patrimônio líquido.

4 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO
Refere-se aos custeios provenientes do Governo do Estado do Pará no período de 01/01/95 a 31/12/95 assim distribuídos:

- Custeio	R\$-295.291,19
- Pessoal e Encargos	R\$-718.521,91
- Diárias	R\$- 5.424,00
TOTAL	R\$-1.019.237,10

AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA
Presidente
CIC: 448.183.278-91

GILBERTO SILVA ALVES
Contador CRC/PA-7032
CIC: 093.234.062-87

EDUARDO DA SILVA MELO
Diretor Adm./Financei
CIC: 001.148.272-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
1. Examinamos o balanço patrimonial da CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, levantados em 31 de dezembro de 1995, com as respectivas demonstrações de resultado e de mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelos administradores da entidade, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de estoque e confirmações de saldos.

4. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém, 16 abril de 1996.
MAURI DESCHAMPS
CT-CRC/PA.No.5597
AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-PA. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da PARATUR - Cia. Paraense de Turismo, reunidos para examinar as demonstrações financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 1995, considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e as informações da Auditoria Independente e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e a posição financeira da referida Companhia, naquela data, motivo pelo qual recomendamos, que as mesmas, ao serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas. Belém, 18 de abril de 1996

OSWALDO NASSER TUMA
Membro do Conselho
CIC: 000.491.152-00

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Membro do Conselho
CIC: 014.389.642-34

LUIZ SOARES DOS SANTOS
Membro do Conselho
CIC: 000.587.962-34

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CGC (MF) 04.946.406/0001-12 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEMEC C/RCA-200-76/35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.S.a., o Relatório Anual da Administração, juntamente com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

Com a implantação do Plano Real, a política de estabilidade a qualquer custo vem impactando a capacidade produtiva de vários setores econômicos. A Empresa redirecionou seu foco de negócios, buscando contratos na iniciativa privada e canalizando seus esforços para a captação de contratos junto a governos e entidades públicas que seguramente tenham demonstrado capacidade de pagamento. Os resultados destes esforços foram animadores, pois assinamos contratos significativos com a Samarco e Vale do Rio Doce no Espírito Santo, Prefeitura do Rio de Janeiro, Governos Estaduais com recursos assegurados pelo BIRD, Prefeitura

do Guarujá com recursos provenientes de um Fundo de Melhorias que receberá recursos diretos das contribuintes, além de outros. Além disto a empresa reduziu significativamente sua estrutura administrativa, racionalizou a atuação de Escritórios Regionais, está renegociando com sucesso sua dívida de curto prazo e disponibilizou alguns de seus ativos fixos.

Entre as empresas controladas, estamos mantendo o ritmo de investimentos programados para o Citropar, onde já estamos com 160 Mil pés de cimento em produção e a mesma quantidade que entrará em produção no próximo ano, além de um novo plantio programado que aumentará o pomar em 50%.

A certeza de nosso exito alicerça-se no empenho de todas as equipes de trabalho da empresa, fornecedores e clientes que acreditam na Estacon e que tem contribuído fortemente neste intenso processo de reestruturação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

ATIVO	1995	1994	PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	36.996	38.084	CIRCULANTE	23.799	12.348
Disponibilidades	2.489	1.780	Fornecedores	6.183	3.202
Clientes	30.665	33.040	Empréstimos e Financiamentos	13.400	6.095
Estoques	1.980	637	Tributos e Enc. Sociais	3.019	1.791
Imóveis a Comercializar	404	999	Dividendo a Pagar	1.197	983
Outros Ativos	1.458	1.628	Outros Passivos	-	277
REALIZ. A LONGO PRAZO	18.026	1.155	EXIG. LONGO PRAZO	3.543	-
			Empréstimos e Financiamentos	834	-
			Provisão de CS. e IR Diferidos	2.709	-
Clientes	17.049	345	RESULTADO EXERC. FUTUROS	-	864
Crédito de Emp. Coligada	926	-	Receita Diferida	-	864
Investimentos Temporários	-	759	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.652	74.134
Empréstimos Compulsórios	51	51	Capital Integralizado	63.318	60.441
PERMANENTE	45.972	48.107	Reservas de Lucros	208	1.375
Investimentos	17.233	16.809	Reservas de Reavaliação	9.376	9.376
Imobilizado	28.739	31.298	Lucros (Prejuízos) Acumulados	750	2.942
TOTAL DO ATIVO	100.994	87.346	TOTAL DO PASSIVO	100.994	87.346

As Notas Explicativas São Parte Integrante Das Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas São Parte Integrante Das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

	1995	1994
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.375	117.356
Dedução dos Serviços	(4.596)	(3.484)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92.779	113.872
Custos dos Serviços	(65.672)	(82.779)
LUCRO BRUTO	27.107	31.093
Despesas Operacionais	(11.842)	(26.549)
Resultado Financeiro Líquido	(1.697)	(1.176)
Equivalência Patrimonial	(1.726)	1.110
Outras Receitas Operacionais	100	130
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.942	4.608
Resultado Não Operacional	564	692
RESULTADO, ANTES DA C.S. E IR.	2.506	5.300
Contribuição Social	(766)	-
Provisão P/ Imposto de Renda	(3.557)	-
Reversão das Prov. C.S. e IR.	1.614	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(203)	5.300
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO (Em Reais)	(0,58)	15,13

As Notas Explicativas São Parte Integrante Das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em Milhares de Reais - Moeda Constante)

	1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	1.716	7.877
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(203)	5.300
Receitas (Despesas) Que Não Afetaram o Capital Circulante		
Depreciação e Amortização	2.850	3.132
Equivalência Patrimonial	1.726	(1.110)
Variações do Result. Exerc. Futuros	(864)	864
Resultado do Imobilizado Vendido	(314)	(340)
Reversão das Provisões S/Lucro Diferido	(1.614)	-
Perdas (Ganhos) Nos Héns Monetários L.Prazo	135	31
DE TERCEIROS	6.561	4.608
Aumento do Exigível a Longo Prazo	5.157	782
Venda do Imobilizado	727	970
Transf. P/ o At. Circulante do Realizável a Longo Prazo	-	2.856
TOTAL DAS ORIGENS	8.277	12.485
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Realizável a L.Prazo	17.733	2.127
No Investimento	2.150	261
No Imobilizado	654	4.533
Dividendos Propostos e Complementares de 1994	279	983
Trans. P/ o Pass. Circ. de Financeiro L.Prazo	-	6
TOTAL DAS APLICAÇÕES	20.816	7.910
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(12.539)	4.575
REPRESENTADO POR:		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	38.084	24.531
No Fim do Exercício	36.996	38.084
	(1.088)	13.553
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	12.348	3.370
No Fim do Exercício	23.799	12.348
	(11.451)	(8.978)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(12.539)	4.575

As Notas Explicativas São Partes Integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
		LEGAL	LUCROS A REALIZAR			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.93	69.015	2	-	4.340	(8.576)	64.781
Compensação de Prejuízo	-	(2)	-	-	2	-
Redução de Capital	-	-	-	-	8.574	-
AGO/AGE 29/04/94	(8.574)	-	-	5.036	-	5.036
Reav. de Bens do Imobilizado Cont/Coligadas	-	-	-	-	5.300	5.300
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Destinação do Lucro:	-	265	1.110	-	(1.375)	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	(983)	(983)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94	60.441	265	1.110	9.376	2.942	74.134
Reversão de Reserva de Lucros o Realizar	-	-	(1.110)	-	1.110	-
Dividendos Complementares/1994	-	-	-	-	(279)	(279)
Aumento de Capital	2.877	(57)	-	-	(2.820)	-
AGO/AGE 26/04/95	-	-	-	-	(203)	(203)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.95	63.318	208	-	9.376	750	73.652

As Notas Explicativas São Parte Integrante Das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994

(Em Milhares de Reais-Moeda Constante)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES
A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo a indústria da construção civil em geral, com ênfase a construção pesada e a execução de obras viárias e de saneamento, inclusive incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Atuando em 18 (dezoito) Estados do Território Nacional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas consoantes os princípios fundamentais de contabilidade e as instruções complementares instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sendo apresentada exclusivamente em moeda de poder aquisitivo constante, por não apresentarem divergências das Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária. As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 1994 foram atualizadas para fins de comparabilidade em moeda de poder aquisitivo constante de 31 de dezembro de 1995.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado
Seus componentes foram atualizados monetariamente a partir do mês de sua contabilização e ajustados pelos ganhos e perdas por inflação, distribuídos às contas.

de resultado as quais se referem, calculados mensalmente seguindo o critério previsto pela Instrução CVM nº 191/92.
As receitas e os custos das obras por empreitadas foram reconhecidos a medida da execução física de cada obra, e as receitas e os custos relativos às unidades imobiliárias vendidas foram reconhecidos no momento da efetivação das vendas.

b) Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo

Clientes - Não foram deflacionados em virtude da inexistência de expectativa de inflação futura.

Estoques - Representados por materiais de manutenção e materiais de obras, não foram atualizados monetariamente, tendo em vista que o efeito líquido deste procedimento é irrelevante, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao valor de mercado.

Imóveis a Comercializar - Refere-se a imóveis destinados à venda, registrados pelo custo de construção e respectivas frações ideais de terrenos, corrigidos monetariamente.

c) Investimentos - Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método de equivalência Patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente.

d) Imobilizado - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear.

e) Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo

Fornecedores - Em face da irrelevância dos valores envolvidos, a companhia, não adotou a prática de ajustar a valor presente suas obrigações.

Empréstimos e financiamentos - Estão demonstrados por valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações incorridos.

NOTA 4 - CRÉDITOS COM CONTROLADAS

São atualizados pela variação da UFIR. Composição: Agropecuária Campo Maior R\$626 Mil, Citropar - Cimentos do Pará S.A. R\$133 Mil e Estacon Empreendimentos Ltda. R\$167 Mil.

NOTA 5 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa	Particip. (%)	Patrimônio Líquido	Investim. Avaliados	Investim. Antes Equivalência	Equivalência Patrimonial
Agrop. Campo Maior Ltda.	99,98	8.065	8.064	8.144	(80)
Semar Ind. & Com. Ltda.	99,92	92	92	92	-
Lumar Taxi Aéreo Ltda.	90,27	(7)	-	-	-
Mineração São Luzia Ltda.	95,00	572	543	543	-
Cimentos do Pará S.A.	66,27	11.027	7.307	8.913	(1.606)
Estacon Empreend. Ltda.	100,00	743	743	783	(40)

As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas

NOTA 6 - IMOBILIZADO

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a.)	1995	1994
Terrenos	-	9.068	9.068
Edif. e Melhoramentos	04	16.586	16.586
Máq. e Equipamentos	10	22.704	23.121
Veículos	20	4.668	6.866
Comp. e Periféricos	20	832	839
Móveis e Utensílios	10	892	1.032
Outras Imobilizações	10	1.052	857
(-) Deprec. Acumuladas	-	27.063	27.071
Total Geral		28.739	31.298

NOTA 7 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas (%)	1995	1994
		Curto	Curto
Moeda Nacional	6 a 8 a.m.	11.511	6.095
Moeda Estrangeira	11 a 35 a.a.	1.889	834
Total		13.400	6.929

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos equipamentos e aval dos diretores.

NOTA 8 - DIVIDENDOS

O Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício não houve distribuição de dividendos, o saldo em 31/12/95 refere-se a dividendos de 1994 e complementados em 1995 pela reversão da Reserva de Lucros a Realizar.

NOTA 9 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO

As Provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social do Exigível a Longo Prazo, As Provisões sobre os lucros não realizados financeiramente relativo a contratos foram constituídas sobre os lucros não realizados financeiramente relativo a contratos de execução de obras por empreitadas com pessoas jurídicas de direito público. A legislação tributária permite o diferimento dos tributos incidentes sobre esses lucros até o recebimento dos créditos.

Devida a redução das alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social a partir do exercício de 1996 (Lei nº 9.249/95) as provisões constituídas neste exercício foram reduzidas no montante de R\$1.614 Mil.

NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31 de dezembro de 1995, totalmente integralizado, é representado por 350.400 (trezentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações nominativas, sendo 248.549 (duzentas e quarenta e oito mil quinhentas e quarenta e nove) ordinárias, com direito a voto e 101.851 (cento e uma mil Oitocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, sem direito a voto. São asseguradas às ações preferenciais: prioridade no reembolso do capital e igualdade com ações ordinárias na distribuição de dividendos.

NOTA 11 - LUCROS ACUMULADOS

Os Lucros Acumulados terão sua destinação definida pela Assembleia Geral, que se realizará em 30/04/96.

NOTA 12 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

São referentes a reavaliação de bens imóveis (terrenos) efetuada por controladas.

NOTA 13 - GANHOS E PERDAS DOS ITENS NÃO REMUNERADOS

	1995	1994
Receita Operacional Líquida	(9.104)	(12.574)
Custos dos Serviços	1.113	2.916
Despesas Operacionais	768	168
Result. Financeiro Líquido	1.572	(43)

NOTA 14 - SEGUROS

Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio, cujo valor de cobertura é da ordem de R\$4.500 Mil.

NOTA 15 - EVENTO SUBSEQUENTE

A Lei nº 9.249, mudou procedimentos contábeis e fiscais, a partir de 01/01/96, sendo a principal alteração a extinção da correção monetária das Demonstrações Financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.
Diretores e Acionistas da
ESTACON ENGENHARIA S/A.
Belém - (PA)

1. Examinamos os balanços patrimoniais da ESTACON ENGENHARIA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, expressos em moeda de poder aquisitivo constante, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos nas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossa exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e consideramos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis refletem, no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESTACON ENGENHARIA S/A., em 31 de dezembro de 1995 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

4. As demonstrações contábeis foram elaboradas prevendo a continuidade normal das atividades da empresa, que conforme o mencionado no Relatório da Diretoria, vem redirecionando seu foco nos negócios, renegociando sua dívida a curto prazo e negociando junto aos clientes o recebimento de obras já faturadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996.

ALTER EGO & CIA. S/C
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC Nº 262-PA-5-SP-31

JOSÉ APARECIDO MAION
CONTADOR
CRC SP - 117.681-S-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LUIZ ALDE CASTRO BITAR

Presidente

MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA

Membro

MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR

Membro

DIRETORIA:

LUIZ ALDE CASTRO BITAR

Diretor Presidente

GERALDO CHICRE BITAR

Diretor Vice-Presidente

GILBERTO RICINHO BASTOS

Diretor Vice-Presidente

EDUARDO CATEB BITAR

Diretor

REGINALDO AUGUSTO ATAYDE DE CAMPOS

Diretor

GILBERTO DE CASTRO BITAR

Diretor

ANTONIO MARCOS LOUREIRO

Diretor

MANUEL JOSÉ DE CARVALHO NETO

Diretor

JOAO CARVALHO LOBO NETO

Contador

CRC/PA 5.402 - CPF 149.248.702-34

CITOPAR CITRICOS DO FARM S.A. - CGC/MF 63.649.293/0001-60					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO							
ATIVO	1995-R\$1	1994-R\$1	PASSIVO	1995-R\$1	1994-R\$1		1995-R\$1 1994-R\$1
CIRCULANTE	441.798	169.803	CIRCULANTE	420.089	58.536	RECEITA OPERAC. BRUTA	641.411 413.594
Caixa e Bco c/Movim.	31.225	15.049	Fornecedores	307.078	40.663	(-) Deduções de Vendas	(39.368)
Clientes	61.255	70.823	Obrig. Soc. e Trab.	104.402	16.609	REC. OPERACIONAL/LÍQUIDA	602.043 400.832
Adiant. a Fornecedores	8.383	2.389	Obrigações Tributárias	2.019	931	(-) Custo da Produção Vendida	(757.939)
Estoques	340.935	81.542	Outros Passivos	5.700	333	Lucro BRUTO	61.424 (155.896)
REALIZ. A L. PRAZO	42.295	1.181.565	EXIGÍVEL A L. PRAZO	570.872	2.144.429	DESP./REC. OPERACIONAIS	(766.091) (171.809)
Débitos Colig. e Control.	42.295	1.181.565	Instituições Financeiras	363.935	1.406.064	Despesas Comerciais/Vendas	(482.368)
			Créd. de Colig. e Control.	206.937	738.365	Despesas Administrativas	(19.393)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.026.689	5.472.861	Despesas Financeiras/Vendas	(298.126)
PERMANENTE	11.533.667	6.324.458	Capital Integralizado	10.418.409	5.581.841	Resultado Financeiro Líquido	(31.678)
Investimentos	4.110	2.935	Reservas de Capital	1.922.710	294.366	Outras Receitas e Despesas	33.814
Imobilizado	9.803.831	5.438.354	Lucros(Prejuízo) Acum.	(1.314.430)	(403.146)	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	(921.987) (110.385)
(-) Dep. Acumulada	(1.938.381)	(1.227.753)				Rec. e Desp. não Operacionais	2.566
Diferido	3.664.007	2.110.922				Resultado da Correção Monetária	168.069
TOTAL DO ATIVO	12.017.680	7.676.826	TOTAL DO PASSIVO	12.017.680	7.676.826	Prejuízo Líquido do Exercício	(753.918)
						PRÉ-LUÍDO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(500) (538)
						PILOTE DE 1.000 AÇÕES - R\$	

TOTAL DO ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 (R\$ 1)				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		DESCRIÇÃO	CAPITAL SOC. INTEGRAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUIZOS ACUMUL.	TOTAL
AJUSTE DO RESULTADO	1995-R\$1	1994-R\$1				
Prejuízo do Exercício	(753.918)	(394.018)				
(+) Resultado da Corr. Monetária do Balanço	(168.069)	285.999				
(+) Variação Monetária Passiva	243.302	25.293				
(+) Depreciação	205.392					
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	(473.293)	(82.726)				
ORIGENS DOS RECURSOS	4.549.709	816.115				
Integralização do Capital Social	4.549.709	227.573				
Empréstimos de Controladas e Coligadas	-	423.050				
De Terceiros	-	164.492				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	4.639.277	707.030				
Resultado das Operações	473.293	82.726				
Aquisição do Imobilizado	3.739.713	824.304				
Empréstimos de Controladas e Coligadas	426.271					
ATIVO CIRCULANTE	271.995	168.294				
No Início do Exercício	169.803	11.509				
No Fim do Exercício	441.798	169.803				
PASSIVO CIRCULANTE	361.663	50.209				
No Início do Exercício	58.536	8.327				
No Fim do Exercício	420.099	58.536				
ATIVO CIRCULANTE	(89.568)	108.085				
Passivo Circulante	(89.568)	108.085				
Saldo em 31/12/93	208.792	295.394			(908)	503.276
Aumento de Capital	227.575	-			-	227.575
Em Espécie	5.145.274	(5.145.274)			-	-
Em Reservas	-	5.144.246			(8.220)	5.136.026
Correção Monetária	-	-			(394.018)	(394.018)
Resultado do Exercício	6.581.641	294.366			(403.146)	5.472.861
Saldo em 31/12/94	6.581.641	294.366			(403.146)	5.472.861
Aumento de Capital	4.549.709	-			-	4.549.709
Em Espécie	287.059	(287.059)			-	-
Em Reservas	-	1.915.403			(157.386)	1.758.036
Correção Monetária	-	-			(753.918)	(753.918)
Resultado do Exercício	10.418.409	1.922.710			(1.314.430)	11.026.689
Saldo em 31/12/95	10.418.409	1.922.710			(1.314.430)	11.026.689

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES: A Cia. tem por finalidade a produção agrícola, comercialização e industrialização de citricos. **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades p/ Ações nº 6.404/76 e Resoluções do CFC, Conselho Federal de Contabilidade, que não requer a sua apresentação expressa em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** a) **Resultado** - É apurado pelo regime de competência do exercício; b) **Efeitos Inflacionários** - Reconhecidos pela correção monetária das contas do ativo permanente, patrimônio líquido e demais rubricas sujeitas a correção, sendo o seu efeito apropriado ao resultado do exercício; c) **Estoque** - Estão avaliados ao custo médio de aquisição estando inferior ao valor de mercado; d) **Imobilizado** - Está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, a depreciação é calculada pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica dos bens, sendo utilizada as seguintes taxas anuais: Imóveis 4%, veículo 20% e demais Itens 10%; e) **Diferido** - Composto por gastos de implantação do projeto. **NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social autorizado é de R\$24.990.676,02, representados por 2.796.418 ações no valor unitário de R\$8,68, sendo 1.342.281 ações ordinárias, 1.342.281 ações preferenciais classe "A" e 111.858 ações preferenciais classe "B". Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$10.418.409,00, representado por 1.255.340 ações, sendo 850.580 ações ordinárias, 404.778 ações preferenciais classe "A" e 1 ação preferencial classe "B". As ações preferenciais representado por 1.255.340 ações, sendo 850.580 ações ordinárias e preferenciais. O dividendo de 25% é não cumulativo. **NOTA 05 -** classe "A" e "B" não terão direito a voto e sem preferência a subscrição de ações ordinárias e preferenciais. O dividendo de 25% é não cumulativo. **NOTA 06 -** a Cia. possui uma reserva para contingências, constituída por valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

[illegible]

(Fat. n° 798, Reg. n° 798, Dia: 25/04/96)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC 04.990.958/0001-28. ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da **INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA**, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos do interesse para a Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correcção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto múltiplo é de 8% (oitto por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-Pa., 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 752, Reg. n° 752, Dia: 24/03/96)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE. CGC 04.821.435/0001-58. ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da **COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE**, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas, dia 30 de abril de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte:

Assimilada Geral Ordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º, da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto múltiplo é de 8% (oito por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA, 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 753, Reg. n° 753, Dia: 24/03/96)

LOUCA NORTE S/A. CGC 15.274.692/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da **LOUCA NORTE S/A**, para uma Assembleia Geral Extraordinária, uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, sala D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1996. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos do interesse para a Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1995; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Em atendimento ao Artigo 3º, da Instrução CVM nº 165/91, informamos que o percentual mínimo de participação necessária ao requerimento do voto múltiplo é de 8% (otto por cento); e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA., 15 de abril de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 754, Reg. n° 754, Dia: 24/03/96)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

T. P. Nº 008/96: Obras destinadas ao Liceu de Artes e Ofícios no bairro Paracurí, em Icoaraci, no dia 13.05.96, às 10:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SEURB, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1622, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 24 de abril de 1996

A COMISSÃO

VISTO:
Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Urbanismo

(Fat. n° 808, Reg. n° 808, Dia: 25/04/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : Nº 13.427/96

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 020/96

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

FORNECEDOR : WOODSTOCK COMÉRCIO LTDA.

ITEM : 01

VALOR GLOBAL : R\$ 223,65

FORNECEDOR : COMPUBEL COMPUTADORES SIST.SUP.LTDA.

ITEMS : 02 e 06

VALOR GLOBAL : R\$ 3.560,00

FORNECEDOR : MEMÓRIA COMPUTADORES E SUP.LTDA.

ITEM : 03

VALOR GLOBAL : R\$ 4.890,00

FORNECEDOR : MICROMANIA

ITEM : 04

VALOR GLOBAL : R\$ 4.650,00

FORNECEDOR : MAXIMICRO INFORMÁTICA LTDA.

ITEM : 05

VALOR GLOBAL : R\$ 290,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.

CP96/0030153-0

TUPINAMBARARA AGROPECUARIA S/A - TUPINAGRO, CMC/CM, DA 288.227/000134
RELATÓRIO DA DIRETORIA - **Sr(a) _____** - **Cumulado** - **dispositivos legais e**
estatutários - **submissão** - **apreciação de V.Sas.** - **relatório referente aos exercícios findos**
em 31.12.94 e 31.12.95. **Colocamos** **à** **disposição de V.Sas.** **para quaisquer**
esclarecimentos que se tornarem necessários. **Balém,** **31 de dezembro de 1995.** **A Diretora**
Madonette S/A Laminados e Compensados - C&G/CM: 05.371.546/0001.07. **Assinada**
em 31 de dezembro de 1995. **Madonette S/A Laminados e Compensados - C&G/CM: 05.371.546/0001.07.** **Balço Patrimonial**
das Demonstrações Financeiras da nossa empresa, relativos ao exercício encerrado em
31 de dezembro de 1995. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 - R\$ 10					
	1995	1994		1995	1994
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	7.055.778	6.667.706	CIRCULANTE	6.785.944	4.743.204
Caixa e Bancos	9.981	39.780	Fornecedores	378.729	218.724
Aplic. Financ.	7.128	3.456	Enc.Trab.Sociais	246.866	104.666
Clientes	797.029	731.863	Encargos Fiscais	57.041	54.430
Estoques	5.077.974	3.349.493	Financiamentos	6.103.308	4.329.384
Outros Crd.	1.164.566	2.543.304	EXIG. A L.PRAZO	6.420.655	4.865.800
REALIZ. A LIP	1.559.029	884.006	Financiamentos	6.420.655	4.865.800
Emp. Assoc.	1.559.029	884.006	ATR. LÍQUIDO	21.772	15.891
PERMANENTE	23.306.391	15.092.165	Capital Líquido	18.195.743	17.722.110
Investimentos		1.085	Reservas de Cap.	3.840.562	13.918.247
Imobilizado	23.457.781	19.895.162	Reservas de Luc.	1.971.320	1.860.708
Diferido	2.846.056	2.494.930	Prej. Acumulados	(2.293.232)	(11.587.791)
D.O.ATIVO	34.821.198	25.633.891	D.O.PASSIVO	34.921.198	25.633.891

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE REC.		
	1995	1994		1995	1994
REC.BRUTA VEND.	12.091.033	6.545.232	1.ORIGENS:	4.757.798	3.745.953
(-DEED.DA VEND.			Luc(Prec) Exercício	(473.574)	161.736
BRUTA	378.717	283.024	Deprec./Amortiz.	1.283.889	1.395.010
REC.LUC. VENDAS	11.712.316	6.262.208	Reatiz. Cap.Social	2.392.850	181.744
(-CUSTO VENDAS	8.418.808	4.122.063	CM Balanço	97.768	188.726
LUCRO BRUTO	3.293.508	2.140.145	Aum.do Exig.L.Prazo	1.455.085	1.818.433
(-DESP.OPERAC.:			Venda Ativo Fixo	2.000	-
Administrativas	701.065	497.664	2.APlicações:	6.412.496	1.903.477
Financ.Líquidas	2.711.819	1.155.516	Aum. AL Fixo	5.664.878	448.869
Tributárias	82.005	96.058	Aum. AL Diferido	72.765	900.444
Com. Sociais	164.179	24.273	Aum.Reat.L.Prazo	675.023	554.176
Contr. Social	-	16.174	3.ALIMENtACAO LUCRO	(654.668)	1.842.175
LUC(PREC) OPER.	(375.560)	350.482	VARIACAO DO CAP.CIRC.LUCRO	-	-
VENDAS A. FIXO			COMPONENTES:		
(PRE.JUIZO	(246)		AL Circulante-Aumento	388.072	6.424.84
RESULTADO CM	(97.768)	(188.726)	Passe Cap.Aumento	2.042.740	4.852.866
RESULTADO VCM	(37.538)	161.736	LIQUIDACAO Administrativa	(1.854.664)	1.842.175

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1985 - EM R\$ 1,00						
Discriminação	Realizado	Reservas de Capital	Reservas Realizadas Lei 8.200/91	Projeitos Acumulados	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
1.St. Início Exerc.	1.722.110	13.919.247	1.609.741	(1.597.179)	270.968	15.924.886
2.Integral. Capital: Com Reservas Em dinheiro	14.080.983	(13.919.247)	-	-	(161.736)	-
3.Prejuízo do Exerc.	2.392.650	-	-	(473.574)	-	2.392.650
4.Tráf. Saldo	-	-	-	109.232	-	(109.232)
5.C.M. do Balanço	-	3.840.562	361.579	(21.715)	-	3.870.424
6.Fin. 1985	19.196.742	-	9.930.320	(2.795.736)	-	21.124.326

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES: 1- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e legislação pertinente posterior, refinada em bases contábeis geralmente aceitas, tais como: Regime de Avaliação Patrimonial - foi observado para contabilização do Resultado, a aquisição de bens e serviços sob o regime de caixa; 2-Circuito contábil utilizado durante o exercício: passivos exigíveis, vencíveis até 31.12.98; 3-Estoque: avaliado ao custo médio de produção ou aquisição, inferiores a valores de mercado; 4-Mobilizável: demonstrado ao custo de aquisição (ou construção/montagem deduzidas as depreciações lineares as taxas nominais legais); 5-Efeitos Inflacionários: reconhecidos mediante correção monetária pela variação da UFIR, abrangendo: Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Operações de Mútuo; 6.Capital Social: O Capital Autorizado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) dividido em 30.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00; O Capital Integrado é de R\$ 18.195.743,00 (dezoito milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais) representado por 6.548.963 Ações Ordinárias, 2.316.003 Ações Preferenciais, classe "A" e 9.330.777 ações preferenciais classe "B". Belém, 31 de dezembro de 1995 - José Severino Filho - Presidente / Raul Pinto de Souza Porto -

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da MADEIROTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS, tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31.12.95, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária. José Severino Filho - Presidente. Alcinéa Cordeiro Motta - Membro - Maria Angélica Severino - Membro.

ALICE Correia Motta - Membro - Maria Alcina Severina - Membro.

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Ações da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS levantados em 31.12.1995, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações patrimoniais, do fluxo de caixa e das origens e aplicações de recursos, e os exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS em 31.12.1995, o resultado e suas alterações, o fluxo de caixa e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as Normas Fundamentais de Contabilidade. Bém, 10 de abril de 1996. TADEU ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO - Entulador CRC-PA 2871 - Cpf: 005.991.162-68.

(Fat. n° 801, Reg. n° 801, Dia: 25/04/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Polícia Militar do Pará
CONTRATADO: Edgar Nazareno Celeira de Lima
OBJETO: Assessoria Técnica Profissional Especializada
INÍCIO: 01 DE MAIO DE 1996
TÉRMINO: 31 de dezembro de 1996
VALOR: R\$ 13.872,64
PARECER JURÍDICO: Comissão de Justiça da PM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25 da Lei 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Uniz Lopes - Cel PM
Comandante-Geral da PMPA

CP96/0030167-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Polícia Militar do Pará
CONTRATADO: Edgar Nazareno Ceileira de Lima
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
OBJETO: Assessoria Técnica Profissional Especializada
INÍCIO: 01 de maio de 1996
TÉRMINO: 31 de dezembro de 1996
VALOR: R\$ 13.872,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2610106070212.508
ELEMENTO DE DESPESA: 3131.00
FONTE: 11100

FORO: Belém-Pa
DATA: 23 de abril de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM
Comandante-Geral da PMPA

CP96/0030142-5

(Fat. n° 825, Reg. n° 825, Dia: 25/04/96)

(Fat. n° 826, Reg. n° 826, Dia: 25/04/96)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Ananindeua - PA CGC 04.737.144/0001-88 RELATÓRIO DA DIRETORIA BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO e demais DEMONSTRAÇÕES, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Outras informações, informamos que permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.									
Curitiba, 29 de março de 1996									
DEMONSTRAÇÕES DE MUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		EVENTOS		CAPITAL		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	
ATIVO	R\$ 1	1995	1994	Subscrito	A realizar	CORR. MONET.	SUBVEN. P/INVEST.	LEGAL	ESTATUT.
CIRCULANTE	2.144.954	2.131.520	10.683	(2)	258.195	58.858	2.986	2.836	11.992
DISPONIBILIDADES	17.894	163.670	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e Bancos	8.785	11.304	0	0	0	0	0	0	0
Aplicações de liquidez imediata	9.109	152.366	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.110.818	1.953.544	0	0	0	0	0	0	0
Clientes	1.010.625	1.487.531	0	0	0	0	0	0	0
Prov. p/ Crd. liquidação duvidosa	0	(22.013)	0	0	0	0	0	0	0
Adto. de contr. de câmbio	(585.648)	(702.587)	0	0	0	0	0	0	0
Adto. a fornecedores	486.798	378.741	0	0	0	0	0	0	0
Impostos a recuperar	589.449	384.188	0	0	0	0	0	0	0
Estoque	585.847	485.805	0	0	0	0	0	0	0
Produtos acabados	207.064	161.833	0	0	0	0	0	0	0
Materiais-primas	378.743	303.972	0	0	0	0	0	0	0
Outros direitos realizáveis	13.747	879	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	18.244	14.307	0	0	0	0	0	0	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.289	57.174	0	0	0	0	0	0	0
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.289	57.174	0	0	0	0	0	0	0
Créditos c/ pessoas ligadas	0	54.905	0	0	0	0	0	0	0
Dep. e empréstimos compulsórios	2.289	1.878	0	0	0	0	0	0	0
Outros direitos realizáveis	0	893	0	0	0	0	0	0	0
PERMANENTE	2.538.078	2.283.891	0	0	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	209	171	0	0	0	0	0	0	0
Participações p/ invest. fiscais	209	171	0	0	0	0	0	0	0
IMOBILIZADO	2.531.114	2.276.040	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis	1.820.135	1.322.870	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos e inst. industriais	2.070.182	2.253.538	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos e inst. de escritório	162.903	133.248	0	0	0	0	0	0	0
Veículos e embarcações	472.558	396.715	0	0	0	0	0	0	0
Depreciação acumulada	(2.694.844)	(1.830.432)	0	0	0	0	0	0	0
DIFERIDO	12.387	10.541	0	0	0	0	0	0	0
Despesas c/seq. e desenvolv.	(5.832)	(2.880)	0	0	0	0	0	0	0
Amortização acumulada	4.885.301	4.472.585	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.885.301	4.472.585	0	0	0	0	0	0	0
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									
PERÍODOS		R\$ 1		R\$ 2		R\$ 3		R\$ 4	
01/Jan/95	31/Dez/95	01/Jan/94	31/Dez/94	01/Jan/93	31/Dez/93	01/Jan/92	31/Dez/92	01/Jan/91	31/Dez/91
RECEITA BRUTA	4.831.539	5.585.018	4.831.539	5.585.018	4.831.539	5.585.018	4.831.539	5.585.018	4.831.539
Vendas de produtos	(135.613)	114.182	(135.613)	114.182	(135.613)	114.182	(135.613)	114.182	(135.613)
DEDUÇÕES	59.888	40.712	59.888	40.712	59.888	40.712	59.888	40.712	59.888
Devoluções e abatimentos	75.727	73.470	75.727	73.470	75.727	73.470	75.727	73.470	75.727
Impostos e contribuições	4.895.928	5.470.836	4.895.928	5.470.836	4.895.928	5.470.836	4.895.928	5.470.836	4.895.928
RECEITA LÍQUIDA	(3.810.379)	(3.888.995)	(3.810.379)	(3.888.995)	(3.810.379)	(3.888.995)	(3.810.379)	(3.888.995)	(3.810.379)
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	885.547	1.603.841	885.547	1.603.841	885.547	1.603.841	885.547	1.603.841	885.547
DESPESAS/RECEIT. OPERACIONAIS	(877.158)	(387.378)	(877.158)	(387.378)	(877.158)	(387.378)	(877.158)	(387.378)	(877.158)
Despesas financeiras	(80.888)	(68.212)	(80.888)	(68.212)	(80.888)	(68.212)	(80.888)	(68.212)	(80.888)
Recursos financeiros	123.816	580.238	123.816	580.238	123.816	580.238	123.816	580.238	123.816
Despesas c/ vendas	(332.934)	(438.190)	(332.934)	(438.190)	(332.934)	(438.190)	(332.934)	(438.190)	(332.934)
Despesas gerais e administrativas	(700.824)	(453.402)	(700.824)	(453.402)	(700.824)	(453.402)	(700.824)	(453.402)	(700.824)
Ramuneração dos administradores	(35.788)	(23.073)	(35.788)	(23.073)	(35.788)	(23.073)	(35.788)	(23.073)	(35.788)
Outras receitas operacionais	49.338	34.280	49.338	34.280	49.338	34.280	49.338	34.280	49.338
RES. OPER. ANTES DO EFEITO INFL.	(91.611)	1.238.462	(91.611)	1.238.462	(91.611)	1.238.462	(91.611)	1.238.462	(91.611)
EFETOS INFLACIONÁRIOS	(408.544)	(959.882)	(408.544)	(959.882)	(408.544)	(959.882)	(408.544)	(959.882)	(408.544)
Variações e correções monetárias	(62.198)	159.578	(62.198)	159.578	(62.198)	159.578	(62.198)	159.578	(62.198)
Correção monetária do balanço	(348.346)	(1.119.441)	(348.346)	(1.119.441)	(348.346)	(1.119.441)	(348.346)	(1.119.441)	(348.346)
RES. OPER. APÓS EFEITOS INFLAC.	(600.155)	278.600	(600.155)	278.600	(600.155)	278.600	(600.155)	278.600	(600.155)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.287	1.500	5.287	1.500	5.287	1.500	5.287	1.500	5.287
RES. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(494.868)	278.100	(494.868)	278.100	(494.868)	278.100	(494.868)	278.100	(494.868)
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0	(81.354)	0	(81.354)	0	(81.354)	0	(81.354)	0
PREJUIZ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)
Por lote de mil ações do cap. soc. final	(0,56)	(0,21)	(0,56)	(0,21)	(0,56)	(0,21)	(0,56)	(0,21)	(0,56)
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									
DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
PERÍODOS		R\$ 1		R\$ 2		R\$ 3		R\$ 4	
01/Jan/95	31/Dez/95	01/Jan/94	31/Dez/94	01/Jan/93	31/Dez/93	01/Jan/92	31/Dez/92	01/Jan/91	31/Dez/91
ORIGEM DE RECURSOS	269.813	1.753.888	269.813	1.753.888	269.813	1.753.888	269.813	1.753.888	269.813
DE OPERAÇÕES	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)	186.746	(494.868)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	348.348	1.118.441	348.348	1.118.441	348.348	1.118.441	348.348	1.118.441	348.348
Ajustes p/ valores q. n. representaram efetiva movimentação de recursos	412.432	183.888	412.432	183.888	412.432	183.888	412.432	183.888	412.432
Depreciação e amortização	6.023	0	6.023	0	6.023	0	6.023	0	6.023
Baixa de bens do permanente	0	254.712	0	254.712	0	254.712	0	254.712	0
Aumento do arquivado a longo prazo	57.363	81.354	57.363	81.354	57.363	81.354	57.363	81.354	57.363
DOS ACIONISTAS	0	81.354	0	81.354	0	81.354	0	81.354	0
Contribuições p/ reservas de capital	57.363	0	57.363	0	57.363	0	57.363	0	57.363
Redução do realizável a longo prazo	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767	289.908	198.767
Dividendos propostos	0	42.134	0	42.134	0	42.134	0	42.134	0
Aumento do realizável a longo prazo	28.930	0	28.930	0	28.930	0	28.930	0	28.930
Redução do arquivado a longo prazo	171.837	253.477	171.837	253.477	171.837	253.477	171.837	253.477	171.837
Aplicação no imobilizado	0	3.530	0	3.530	0	3.530	0	3.530	0
AUM. DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	128.508	1.545.434	128.508	1.545.434	128.508	1.545.434	128.508	1.545.434	128.508
ATIVO CIRCULANTE	13.434	1.838.848	13.434	1.838.848	13.434	1.838.848	13.434	1.838.848	13.434
No início do exercício	2.131.520	192.672	2.131.520	192.672	2.131.520	192.672	2.131.520	192.672	2.131.520
No fim do exercício	2.144.954	2.131.520	2.144.954	2.131.520	2.144.954	2.131.520	2.144.954	2.131.520	2.144.954
PASSIVO CIRCULANTE	(115.075)	393.414	(115.075)	393.414	(115.075)	393.414	(115.075)	393.414	(115.075)
No início do exercício	435.448	42.035	435.448	42.035	435.448	42.035	435.448	42.035	435.448
No fim do exercício	320.374	435.448	320.374	435.448	320.374	435.448	320.374	435.448	320.374
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, com a apropriação dos rendimentos correspondentes, até a data do balanço.

b) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

No presente exercício não foi constituída a referida provisão tendo em vista as disposições do Artigo 43 da Lei nº 8.981/95 com as alterações da Lei nº 9.085/95.

c) ESTOQUES

Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critério previsto no artigo 238 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 1.041/94, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

d) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Imóveis: 4% a.a.

Equipamentos e instalações industriais: 10% a.a.

Equipamentos e instalações de escritório: 10% a.a.

Veículos: 20% a.a.

f) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.

g) PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com respectivos encargos calculados até a data do balanço.

NOTA 04 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Estão demonstradas pelos valores originais, acrescidas de correção monetária e juros.

Os detalhes identificativos dos mesmos, incluindo as garantias, discriminam-se conforme segue:

FINAME - Unibanco S.A.

Valor atualizado - R\$ 227.783

Juros: 11% a.a.

Vencimentos até 15/março/99

GARANTIAS

Alienação fiduciária do equipamento financiado

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 326.017.227 de ações ordinárias nominativas e 545.503.338 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R\$ 3,96 por lote de 1.000 ações.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS DE

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A

Ananindeua - PA

1) Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP -

tatos registrados: * aumento real de 48,4% no valor da Receita Bruta, em relação ao ano anterior, descontada a inflação medida pelo IPC da Fundação Getúlio Vargas; * aumento de 30,9%, em relação ao ano anterior, no volume de refrigerantes vendidos no mercado, assim distribuídos: 26,7% na região metropolitana da Capital, 37,7% no Interior e 49,8% fora do Estado do Pará; * realização de 90% dos investimentos programados, que, após concluídos, dobrarão a capacidade instalada de produção de refrigerantes da linha GAROTO e DIET GODD. As dificuldades assinaladas, ao longo do ano de 1995, persistem, neste início de 1996, com o agravamento do fenômeno recessivo da economia, embora tenha se observado uma sensível redução das taxas de juros e uma pequena melhoria na liquidez dos bancos, continua baixo o volume de dinheiro circulante em poder da população, o que atinge negativamente a demanda de produtos de consumo popular. Por fim, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais julgados necessários, agradecendo a confiança dos Senhores Acionistas e demais colaboradores. Ananindeua, Pa., 19 de abril de 1996.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As demonstrações foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei N. 6.404/76 (LEI DA SOCIEDADE POR AÇÃO). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações (financeiras resumem-se como segue: a) as receitas e despesas foram registradas segundo o princípio da competência dos exercícios; b) Os estoques foram valorizados pelo custo médio de formação, o qual não excede os valores de mercado; c) O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente e depreciado conforme dispõe a legislação de imposto de renda. **NOTA 02 - REALIZAÇÃO.** O Capital realizado é constituído de 5.300.000 (Cinco milhões e trezentos mil) ações sendo 4.493.935 (Quatro milhões e quatrocentos e três mil novecentos e trinta e cinco) ações ordinárias, 10.000 (Dez mil, trezentas e noventa unidades) ações preferenciais Classe "A" 27,245 (Vinte e sete e quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais Classe "B", 40.432 (Quarenta e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C" e 727.997 (Setecentas e vinte e sete mil novecentas e noventa e sete) ações preferenciais Classe "D", está composta da seguinte forma:

Classe de Ações	Capital Autorizado	Capital Subs.e Integralizado	Capital e Subscrev.
Ordinárias	4.543.935,00	4.493.935,00	50.000,00
Preferenciais			
Classe A	10.391,00	10.391,00	
Classe B	27.245,00	27.245,00	
Classe C	40.432,00	40.432,00	
Classe D	877.997,00	727.997,00	150.000,00
Total	5.500.000,00	5.300.000,00	200.000,00

NOTA 03: IMOBILIZADO			
Contas	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Resultado Líquido
Terenos	2.885.573,09		2.885.573,09
Prédios e Construção	3.902.640,39	1.626.107,04	2.276.533,35
Maq. e Equipamentos	4.785.917,00	1.201.857,65	3.584.059,39
Veículos	553.649,08	504.210,28	49.438,80
Vasilhames e Materiais	3.522.639,74	1.811.989,93	710.649,81
Outras Imobilizações	576.207,16	174.215,15	401.992,02
Total	16.225.626,46	6.318.380,05	9.908.246,41

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas de Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S/A.: 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A. levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1995 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Mossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que compreendem: a) o planejamento das verificações considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e controles internos da entidade; b) A constatação com base de testes, das evidências e dos registros que suportam a validade e as informações contábeis divulgadas. c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a nossa constatação ter sido elevada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários de caixa, estoques, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldos. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A., em 31 de dezembro de

As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes: - Prédios e Construções 4% ao ano; - Máquinas e Equipamentos 10% ao ano; - Veículos 20% ao ano; Vasilhames e Materiais 10% ao ano; Outras imobilizações 20% ao ano. **NOTA 04 - FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO** - Estão representados pelos financiamentos concedidos pelo FINAME e agenciado pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A- Bradesco, para aquisição de 01 máquina sopradora da marca SIDEL, com capacidade instalada de 2.600 garrafas Pet 1,2 litro/hora. Os financiamentos estão sujeitos a atualização monetária calculada com base no valor das variações ocorridas nas TR, incidem juros de 9% ao ano, a amortização final ocorrerá em 15/10/1999. **NOTA 05 - DEBENTURES** - Refere-se a subscrição de recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no valor de R\$ 371.291,45; atualizado monetariamente de conformidade com a taxa referência diária - TRD, incidem juros de 4% ao ano para aplicação na forma prevista no art. 5º da lei nº 8.167/91., as debêntures terão prazo de carência de 02 anos equivalente ao prazo de implantação do projeto, o prazo de vencimentos das debêntures será de 07 anos, contados da data da efetiva integração de cada série.

NOTA 06 - CREDITOS DE TERCEIROS - refere-se a créditos em contas correntes com os seguintes:

- Conat - Concretados Naturais Ltda	R\$-165.222,87
- Vera Maria Resque Vieira	R\$- 18.133,72
Total	R\$-183.356,59

NOTA 07 - IMPOSTO DE RENDA - Não foi constituída a provisão para o I. de Renda, face a existência de prejuízos acumulados, ora compensados.

1994 e 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 24 de abril de 1996. MAURI DESCHAMPS:(CRC/PA Nº 5597) - **CONTADOR. AUDITORE AUDITORES INDEPENDENTES S/C** - (CRC/PA 244). **DIRETORIA:** Vera Maria Resque Vieira - Diretora Presidente; Fábio Resque Vieira - Diretor Vice Presidente; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Vera Maria Resque Vieira - Presidente; Zilda Maciel Resque e Cristiana Resque - Membros. **CONTADOR:** Edilson Regis de Oliveira CRC/PA Nº 3521 - Contador - C/C/MF 025.055.682.00.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

" PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/96 "

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Secretaria de Estado de Obras Públicas;

OBJETO: Incluir o nome do servidor IACY WALTER PAULO SOARES, como responsável pela atividade de acompanhamento, controle e fiscalização da Reforma Parcial das Subestações elétricas da Fundação Santa Casa.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no Instrumento Inicial.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/96.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR.
Presidente da FSCMP.

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
SEOP. CP7570330215-4

" SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/95 "

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Secretaria de Estado de Obras Públicas;

OBJETO: Prolongar o prazo de vigência do Convênio por mais noventa(90) dias, a expirar-se em 26 de julho de 1996 e a inclusão do nome do servidor IACY WALTER PAULO SOARES, como responsável pela atividade de acompanhamento, controle e fiscalização da reforma adaptação da enfermaria São Francisco da FSCMP.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no Instrumento Inicial.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/96.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR.
Presidente da FSCMP.
JOSE AUGUSTO SOARES JÚNIOR.
SEOP.

CP96/0030207-3

CARTA CONVITE Nº 009/96
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por
Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
ANULAR o Certame Licitatório, referente a CARTA CO
009/96, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
com base nos pareceres da Comissão Permanente
e da Assessoria Jurídica da FSCMP, por ultr
valores limites previstos no Art.23 inciso I
da Lei 8.666/95 e 8.833/94.

Brém, 24 de abril de 1996.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 85/96/CRH/22/04- ESCALA DE FÉRIAS
PERÍODO DA ESCALA: 01/05 À 30/05
ANO: 1996
INSTITUIÇÃO BENEFETORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 086/96/GRH/23/04- SUPRIMENTO DE FUNDOS CP95/0030143-2
NOME DO SERVIDOR: GENILSON DIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 5172500-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00(SETECENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120 E 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS
DATA DA COMÉTIÇÃO: 23.04.96 CP96/0030135-2

PORTARIA Nº 087/96/CRB/24/04- SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA GALVÃO ERICA
MATRÍCULA: 5175615-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120 E 3132
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30(TRINTA)DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 24.04.96 CP96/00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta-Convite nº 002/96, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 060/96, de 03 ABR 96, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Belém-Pa, 24 de abril de 1996

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA - RG 5581

(Fat. n° 810, Reg. n° 810, Día: 25/04/96)

(Fat. n° 807, Reg. n° 807, Dia: 25/04/96)

(Fat. n° 827, Reg. n° 827, Dia: 25/04/96)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA
DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76 - CARTA PATENTE Nº 3.369/00001
C.G.C. 04.902.979/0001-44



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às normas legais, o Banco da Amazônia S.A. dirige-se aos seus acionistas, clientes, funcionários e ao público em geral, para prestar contas de sua gestão relativa ao ano de 1995.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

As normas legais, o Banco da Amazônia S.A. - BASA, atua como agente financeiro da política do Governo Federal para a Amazônia Legal, com atuação nas áreas de desenvolvimento econômico e social. Na área desenvolvimento econômico, o BASA faz-se presente nos empreendimentos pioneiros de grande porte, como nos Projetos Carajás, Albrás, Rio do Norte e Balbina, entre outros e, principalmente, junto aos microempresários rurais e urbanos.

Com essa amplitude, em sua ação financeira, o BASA tem propiciado o oferecimento de milhares de oportunidades de emprego, o incremento da renda regional e o crescimento das exportações, no esforço de integrar a Região Amazônica à economia nacional, contribuindo para que possa oferecer à sociedade brasileira os recursos naturais dos quais é excepcionalmente dotada.

Na área mercadológica, atua como banco múltiplo, oferecendo aos seus clientes a vantagem de trabalhar com um grande Banco e dispor da segurança que só uma instituição, com a garantia do Governo Federal, pode oferecer.

CONJUNTURA NACIONAL

Apesar de 1995, foi um ano de grande crescimento econômico, destacando-se, no período, o cenário de inflação reduzida (média de 1,2% ao mês) e a consequente prolongada estabilidade de preços, fenômeno este até então atingido por outro plano econômico. Este sucesso traduziu-se em sólido apoio popular, ensejando o prosseguimento de algumas reformas institucionais, como o programa de privatização e o enquadramento de empresas estatais.

A política monetária, ao manter as taxas de juros internas elevadas, comparativamente com as taxas externas, refletiu-se de forma positiva nas reservas internacionais brasileiras, possibilitando a estas atingir níveis recordes sem, contudo, desestabilizar os preços internos.

Essa política austera, que levou a economia brasileira à gradual retração, manifestou-se, também, nas instituições financeiras que, com a abrupta queda da inflação, tiveram minimizados seus ganhos com "flotas" e suas margens de lucros, compensados, em parte, via cobrança de tarifas.

Nesse contexto, o BASA vem-se adequando sistematicamente às evoluções ocorridas no Sistema Financeiro Nacional, redimensionando sua máquina administrativa, numa evolução cujo término se dará no decorrer do ano de 96. Seus frutos iniciais, entretanto, já começaram a ser sentidos: teve ganhos de produtividade no período DEZ/94 a DEZ/95, nas relações - Operações de Crédito/Funcionários e Recursos Capataes/Funcionários -, com crescimentos de 64,5% e 53,89%, respectivamente.

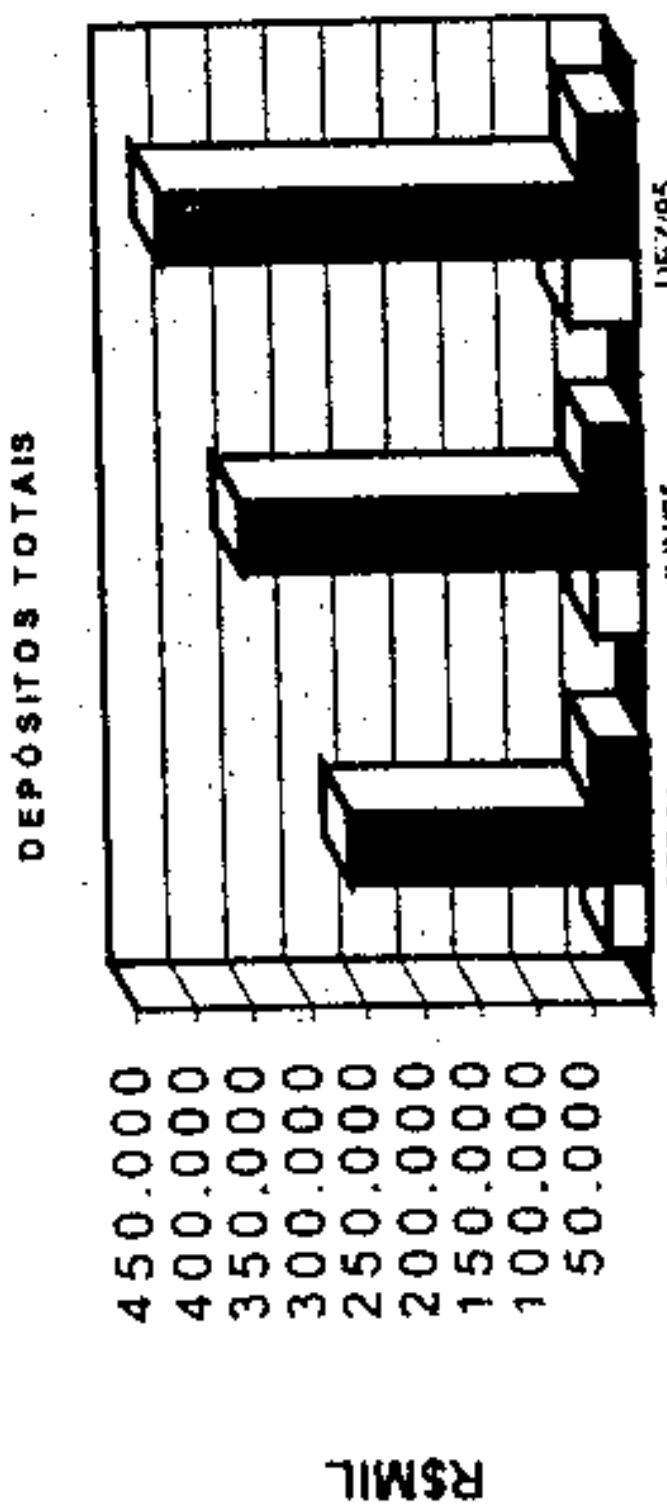
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL

O Patrimônio Líquido atingiu, ao final do exercício, R\$ 35.223 mil. O capital social subscrito e integralizado está representado por ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal. O valor patrimonial e nominal, por ação, é de R\$ 0,19 e R\$ 0,48, respectivamente.

A instituição encerrou o ano com o Capital Social de R\$ 88.211 mil e já está encetando providências para a aquisição de ações minoritárias para, pelo menos, duplicar esse capital, até o final de 1996, a fim de melhor capacitar-se para alavancar recursos no exterior, a serem aplicados na Região.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Os Depósitos Totais apresentaram o saldo de R\$ 523.642 mil, com evolução real de 51,8%, quando comparado com 31.12.94, em face do trabalho desenvolvido com a criação de contínuas campanhas internas, estimulando a busca desses recursos.



- DEPÓSITOS À VISTA
- DEPÓSITOS A PRAZO
- ▨ DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Depósitos à Vista - apresentaram o saldo de R\$ 61.079 mil, com evolução real quase duas vezes maior do que o do ano passado, com ênfase às Pessoas Jurídicas.

Depósitos a Prazo - representaram a maior participação dos Depósitos Totais, correspondendo a 79,85% do total, e registraram o saldo de R\$ 417.884 mil, superior em 59,1% ao do exercício anterior.

Depósitos de Poupança - representaram 8,5% dos Depósitos Totais, com o saldo de R\$ 44.679 mil.

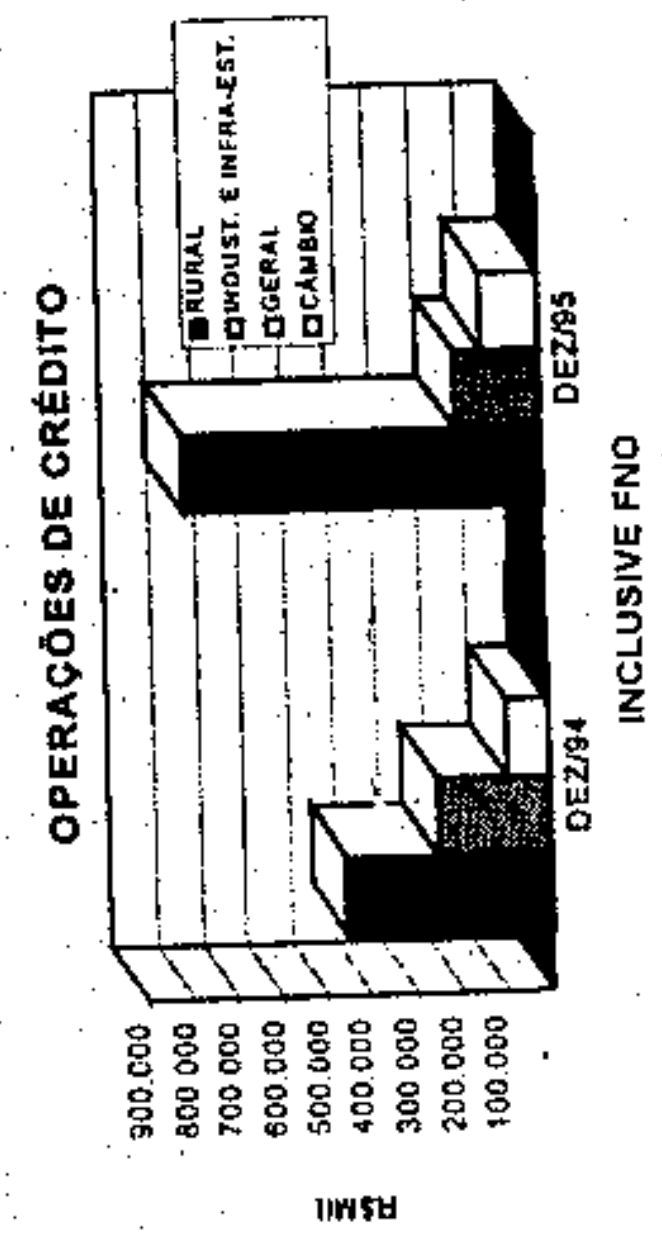
Operações de Crédito

A política operacional do BASA está voltada à pulverização na concessão do crédito, visando minimizar o risco, direcionando os recursos às operações com pequenas e médias empresas e à agroindústria, que representam, modalmente, o perfil dos empreendimentos instalados na Região.

O saldo de operações de crédito, excluídas as contas refinanciadas e as aplicações do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, foi de R\$ 263.425 mil. O foco principal esteve voltado para a indústria e o comércio, de forma a estimular a produção e a comercialização. Pelas circunstâncias do mercado, as operações concentraram-se no curto e médio prazos, notadamente na formação de capital de giro das empresas. A distribuição por setor foi esta:

R\$ 72.494 mil

O volume global das operações de crédito, inclusive FNO, comparativamente com o exercício de 1994, considerada a participação de cada linha de crédito, está exposto no gráfico a seguir:



INCLUSIVE FNO

O número de empréstimos diretos a serem gerados na Região Norte, após a maturação dos projetos financiados em 1995, com recursos do FNO, deverá alcançar 22.804, assim distribuído:

na atividade agrícola.....	6.936 unidades
na atividade criatória.....	4.343 unidades
em inversões para Crec Rural.....	8.194 unidades
na atividade industrial.....	3.331 unidades

A ocorrência do elevado grau de inadimplência, registrado no País, de forma alicia neste ano, é efeito colateral do Plano de Estabilização Econômica, que vem alcançando todo o Sistema Bancário, tem sido enfrentada pelo BASA com instrumentos flexíveis de renegociação, propiciando aos tomadores prazos e condições favoráveis aos regimes de suas obrigações. No que se refere ao crédito rural, as recém promulgadas Leis 9.126 e 9.138, de 10.11.95 e 29.11.95, respectivamente, vieram a oferecer maior grau de normalidade às operações da espécie.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

A rede atual de agências do BASA é composta de 103 unidades e 13 postos de serviços, totalizando 116 pontos de atendimento no Brasil.

Com vistas a melhorar sua performance, em termos de aproximação mais eficaz aos anseios da clientela, principalmente oferecendo sustentação para diminuir os desequilíbrios intra e interregionais, a Instituição passará, nos primeiros meses de 1996, pelo redimensionamento de seu tamanho e área de atuação e, conseqüentemente, pelo aumento de sua estrutura operacional. Serão realocados seus órgãos de direção, seus pontos de venda, seus sistemas administrativos, seus recursos humanos e tecnológicos e feitos pesados investimentos em sua infraestrutura de apoio computacional, com o que se oferecerá à Empresa condição de competir no novo cenário bancário dos próximos anos.

Tecnologia

No período de dez/95, o quadro de funcionários do BASA diminuiu em 31%, ou 1.249 pessoas, com redução de 56% no quadro técnico, de 30% no quadro bancário e de 28% no quadro de apoio. Não obstante essa profunda redução do seu quadro funcional, o BASA tem alcançado bons níveis de produtividade, em consequência de investimentos realizados na área tecnológica. Com efeito, dando seguimento a esse esforço o Banco implantou, em 1995, os seguintes sistemas de grande porte:

Sistema de Controle de Operações (CONTROPER) que, operando cooperativamente nos equipamentos centrais e microcomputadores das agências e superintendências, que aplicam créditos de fomento, controla o sistema de maior importância estratégica para o BASA, em geral.

Sistema de CONTROLDORIA que, integrado a todos os demais sistemas corporativos de empresa, apresenta os maiores ganhos em termos de produtividade de mão-de-obra.

Sistema de Arrecadação Centralizada que, operando cooperativamente com os dois sistemas antes relacionados, deverá reduzir em cerca de 40% os custos atuais de todos os serviços de arrecadação; e

Sistema de Automação Bancária que, compreendendo a automação de caixa, resguarda e plataforma de gestão, teve completada sua implantação em 43,0% das agências e representa o sistema de maior importância estratégica para o BASA, nas áreas comercial e de sustentação econômica.

Recursos Humanos

Apesar do funcionalismo do Banco, no decorrer do ano de 1995, foram concedidas 3.103 oportunidades de treinamento, com investimento da ordem de R\$ 830,0 mil.

Dentre os vários projetos, destacaram-se aqueles destinados principalmente às áreas de fomento e de modernização tecnológica, tais como: Análise de Investimentos, Análise de Crédito de Operações Ativas, Análise de Crédito de Fomento, Avaliação Econômica do FNO, Recuperação de Créditos Inadimplidos, Formação de Multiplicadores de Conhecimento de Crédito e Formação de Operadores de Rede de Automação Bancária.

Também no mesmo ano, foi implantado o Sistema Gerencial de Recursos Humanos, que operará cooperativamente nos equipamentos centrais e em rede local, compreendendo todas as funções de administração de pessoal, inclusive folhas de pagamentos e deverá substituir sistemas antigos, parcialmente alagados de recursos, ainda em operação.

PRODUTOS E SERVIÇOS

No decorrer do ano de 1995, o BASA promoveu intenso trabalho de gestão de resultados, em itens relevantes do portfólio de produtos e serviços, relacionados a depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, fundos de investimento, cobrança de tarifas e recolhimentos e arrecadações.

Em razão disso, o saldo global desses itens, que, na data de 31.12.94, era de R\$ 261.867 mil, passou para R\$ 546.723 mil, em 31.12.95, com o incremento real de 59,4%.

O BASA conta com uma carteira de produtos e serviços bastante diversificados, dentre os quais destacamos os seguintes:

Depósitos a Prazo - com prazo mínimo de aplicação de 30 dias e remuneração pré-fixada às taxas de mercado, disponibilizando a pessoas físicas e jurídicas.

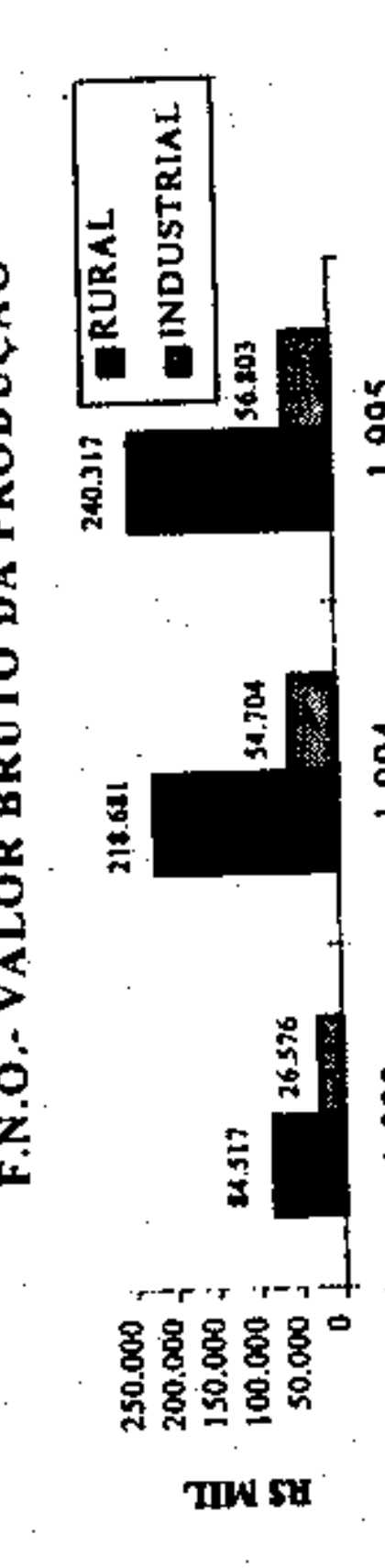
Cupom BASA - possibilita a aplicação de pequenos valores com taxas atrativas e equivalentes aos grandes investimentos, sendo a aplicação feita pela clientela em geral.

Poupança BASA - com prazo de aplicação de 30 dias e remuneração pré-fixada às taxas de mercado, disponibilizando a pessoas físicas e jurídicas.

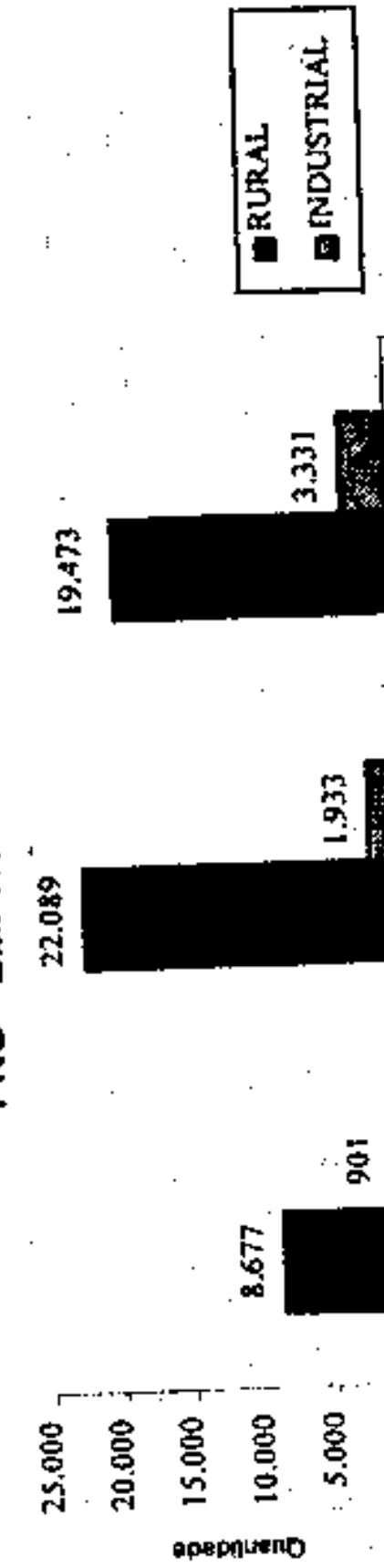
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

A ação financiadora do BASA, com recursos do FNO tem contribuído de forma significativa para a expansão e sustentação da capacidade produtiva da economia regional e para a geração de empregos. Os gráficos a seguir mostram a evolução verificada na geração de renda e do emprego na Região Norte com aplicações dos recursos do FNO:

F.N.O. - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO



PRECOS DE DEZ/95



No exercício de 1995, observou-se, como ao longo de toda a história do Fundo, a predominância de investimentos na área rural, para a qual foram concedidos recursos da ordem de R\$ 204.560 mil, correspondendo a 88,8% do total das novas contratações do ano. Na fase de estabilização dos projetos, estima-se que o setor deverá proporcionar incremento no Valor Bruto de Produção (V.B.P.) de R\$ 240.317 mil e a geração de 19.473 novos empregos diretos.

No setor industrial, constatou-se que as 83 empresas beneficiadas, no ano, receberam financiamentos no valor de R\$ 25.784 mil, 11,2% do total de operações beneficiadas com recursos do Fundo, devendo gerar, segundo as expectativas, acréscimo no V.B.P. de R\$ 56.803 mil, além de 3.331 novos empregos diretos.

Desde sua criação, os recursos do FNO têm sido direcionados às categorias produtivas de menor porte, sendo que, em 1995, foram atendidos 11.568 micro e pequenos produtores e empresas, correspondentes a 83,9% do total das 13.534 novas contratações. Os médios produtores e empresas foram beneficiados de 1.617 operações, cabendo a parcela restante de 581 contratos às categorias de maior porte.

QUADRO I - FNO - NO. DE BENEFICIÁRIOS POR PORTE E SETOR

Porte/Setor	Rural	Industrial	Total	%
Mini/Micro	11.335	21	11.356	83,9
Pequeno	1.141	41	1.182	9,7
Médio	420	15	435	3,3
Grande	555	6	561	4,1
Total	13.451	83	13.534	100,0

Do ponto de vista do valor aplicado, foram igualmente privilegiados, no período, com maior participação, os micro e pequenos/médios produtores, que obtiveram as maiores parcelas de recursos: R\$ 103.631 e R\$ 91.466 mil, com participação relativa de 45,0% e 39,7%, respectivamente, no total contratado.

QUADRO II - FNO - VALORES APLICADOS POR PORTE/SETOR

Porte/Setor	Rural	Industrial	Total	%
Mini/Micro	102.458,9	1.161,7	103.620,6	45,0
Pequeno	35.093,2	5.273,6	40.366,8	17,5
Médio	41.665,7	9.455,8	51.121,5	22,2
Grande	25.341,6	9.873,3	35.214,9	15,3
Total	204.560,4	25.784,4	230.324,8	100,0

Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM

Criado através do decreto-lei 1376, de 12 de dezembro de 1974, como instrumento da política de incentivos fiscais, o Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM tem por objetivo acelerar o processo de desenvolvimento da Região Amazônica, via pequenas e médias empresas.

Como agente financeiro do FINAM, compete ao BASA a liberação dos recursos repassados pela União, provenientes das arrecadações, o que faz por meio de subscção de ações e debêntures, emitidas pelas empresas beneficiárias, em projetos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo do SUDAM.

No exercício de 1995, foram colocados à disposição do FINAM recursos no montante de R\$ 440.708,5 mil e foram aplicados pelo fundo R\$ 233.675,1 mil, beneficiando todas as unidades federativas que formam a Amazônia Legal, com maior ênfase para os setores industrial e agropecuario, com participações de 53,7% e 26,0%, respectivamente, no total das liberações.

AVALIACÃO DE RESULTADO

A exemplo do sistema financeiro como um todo, o BASA enfrentou, ao longo do exercício de 1995, as dificuldades resultantes da necessidade de ajustamento de sua estrutura e de suas estratégias operacionais às novas exigências do ambiente econômico produzido pelo Plano Real.

Somado a essa conjuntura e impactando o desempenho do Banco de forma significativamente negativa, houve o elevado volume de encargos tributários, especialmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, que o Banco, por força de lei, teve que recolher aos cofres da União. Esta volume de tributos correspondeu a R\$ 62.649 mil, incluindo, assim, ao BASA, obter resultado positivo e levando-o a registrar superávit líquido de R\$ 1.000 mil.

conforme demonstração de resultado em moeda de poder aquisitivo constante.

PERSPECTIVAS

O BASA espera dar prosseguimento ao seu esforço de modernização e de adequação às novas exigências do mercado financeiro, procurando manter-se fiel à missão estratégica de fomentar o desenvolvimento da Região Amazônica.

Entre as iniciativas de maior relevância, a serem desenvolvidas pela Diretoria, em 1996, destacam-se o Aumento de Capital, com a finalidade de injetar recursos adicionais na economia regional; a contratação de uma Consultoria Externa, que, aos moldes do ocorrido no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, procederá ao redimensionamento do Banco e à revisão do seu modelo institucional, promovendo sua adequação às novas exigências do mercado, e ainda a elevação de um Concurso Público, visando suprir a necessidade de 450 funcionários no quadro de pessoal, haja vista o último concurso ter ocorrido há 11 anos.

AGRADECIMENTOS

Após término das atividades de 1995, ano de grandes desafios para as Instituições Financeiras, queremos agradecer aos nossos clientes e acionistas, pela confiança e apoio com que nos têm prestigiado, bem como aos funcionários, que, com afeto e dedicação, conseguiram transpor os obstáculos vivenciados. Reafirmamos aqui a nossa disposição de continuar trabalhando para a expansão de atividades produtivas na economia regional, com a marcante presença do BASA nesse esforço de crescimento da Amazônia.

As autoridades da área econômica e financeira o nosso reconhecimento pelo apoio recebido.

FLORA VALLADARES COELHO

Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em moeda de poder aquisitivo constante
Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 1995
e exercício findo em 31 de dezembro de 1994 (Em milhares de Reais)

	1995	1994
2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas de Intermediação Financeira	101.855	207.058
Operações de Crédito	72.301	158.170
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	28.413	43.314
Resultado de Operações de Câmbio	1.966	6.472
Resultado das Aplicações Compulsórias	(3.387)	(9.784)
Ganhos com Passivos sem Encargos, Decúdos das Perdas com Ajuos Não Remuneráveis	3.182	8.885
		171.894
Despesas de Intermediação Financeira	(89.862)	(170.338)
Operações de Captação no Mercado	(33.936)	(57.772)
Operações de Empréstimos, Cessão e Repasses	(20.882)	(33.719)
Resultado de Operações de Câmbio	(35.144)	(78.847)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	11.893	36.720
		273.068
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	6.533	(6.002)
Receitas de Prestação de Serviços	28.895	51.231
Despesas de Pessoal	(71.011)	(136.116)
Outras Despesas Administrativas	(18.162)	(38.788)
Despesas Tributárias	(1.586)	(3.154)
Outras Receitas Operacionais	71.589	128.511
Outras Despesas Operacionais	(3.192)	(9.688)
		(175.587)
Resultado Operacional	18.426	30.718
		61.976
Resultado Não Operacional	(367)	3.462
		2.873
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	18.059	34.180
		64.649
Imposto de Renda e Contribuição Social	(39.513)	(62.646)
		(28.321)
Prejuízo/Lucro Líquido do Período	(21.454)	(28.466)
		35.328
Prejuízo/Lucro por Ação (em Real)	(0,12)	(0,16)
		0,20

Rural e urbana a taxa poupança convencional, com o diferencial concernente a seguro de acidentes pessoais ao poupador sem qualquer custo.

Fundo BASA de Investimento Financeiro - Curto Prazo

- opção de rendimento diário oferecida aos clientes, substituiu o antigo FAF, que, normalmente, oferecia maior rentabilidade dentro dos bancos oficiais.

Fundo BASA de Investimento Financeiro - Médio Prazo

- com resgate de cotas em 60 dias, incorporou o antigo Fundo de Curto Prazo, mantendo a expressiva rentabilidade daquele fundo.

Debito Automático

- visando facilitar a vida dos clientes ofereceu-lhes a opção para que contas de água, luz e telefones sejam cobradas automaticamente em suas contas, agilizando e modernizando a prestação de serviços, com redução significativa de custos.

Achel-Recheque

- serviço à disposição da clientela, sem custos, que possibilita maior segurança e proteção em caso de extravio, roubo ou furto de cheques.

Cartões de Crédito

- em parceria com o AMEX/SOLLO, administra cartão de crédito com possibilidade, também, de débito automático.

Cash BASA

- mediante convênio com empresas, os clientes BASA podem descontar cheques durante os 7 dias da semana, inclusive nos feriados, fora do expediente bancário. Esses saques poderão ser efetuados com limite idêntico ao do cheque especial.

Cobrança Simples

- cobrança de duplicatas e outros títulos da espécie, mediante convênios com as empresas e clientes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em moeda de poder aquisitivo constante
31 de dezembro de 1995 e 1994
(Em milhares de Reais)

	1995	1994
P A S S I V O		
Circulante	930.544	815.831
Depósitos	523.642	345.027
Depósitos à Vista	61.079	247.502
Depósitos de Poupança	44.679	47.095
Depósitos a Prazo	417.884	50.430
Captações no Mercado Aberto	40.569	3.879
Carteira de Terceros	40.569	3.879
Relações Interfinanceiras	42	125
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	35	110
Correspondentes	7	15
Relações Interdependências	337	1.636
Recursos em Trânsito de Terceros	337	1.636
Obrigações por Empréstimos	13.363	9.232
Empréstimos no Exterior	13.363	9.232
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	24.007	40.948
Tesouro Nacional	2.056	1.781
BNDES	1.711	8.462
CEF	4.888	1.669
FINAME	15.299	28.715
Outras Instituições	253	321
Outras Obrigações	328.584	414.984
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemeelhados	220	620
Carteira de Câmbio	37.121	60.812
Fiscais e Previdenciárias	52.661	13.272
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	218.093	316.047
Diversas	20.489	24.233
Exigível a Longo Prazo	48.432	78.043
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	34.764	60.842
Tesouro Nacional	1.675	3.731
BNDES	1.589	4.001
CEF	16.416	21.447
FINAME	14.662	31.045
Outras Instituições	412	618
Outras Obrigações	13.668	15.201
Fiscais e Previdenciárias	588	520
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	570	9.350
Diversas	12.510	9.350
Patrimônio Líquido	35.222	63.688
Capital Realizado Atualizado	88.211	88.211
Reservas de Capital	14.442	14.442
Reserva de Reavaliação	24.265	25.098
Prejuízos Acumulados	(91.698)	(64.063)
Total do Passivo	1.014.198	955.562
A T I V O		
Circulante	671.881	569.442
Disponibilidades	6.585	5.602
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	330.616	149.745
Aplicações no Mercado Aberto	321.651	134.828
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.965	14.917
Títulos e Valores Mobiliários	14.288	48.626
Carteira Própria	33.559	33.559
Vinculados ao Banco Central	6.946	10.479
Operações de Privatização	10.479	4.588
Relações Interfinanceiras	32.836	54.127
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	457	590
Créditos Vinculados	32.379	53.537
Créditos em Trânsito	29.475	44.037
Créditos em Trânsito de Terceros	2.889	9.496
Relações Interdependências	4.913	7.845
Recursos em Trânsito de Terceros	4.913	7.845
Transferências Internas de Recursos	159.571	169.565
Operações de Crédito	147.324	180.967
Operações de Crédito	26.278	13.490
Seror Público	121.046	147.477
Seror Privado	12.247	8.588
Operações de Crédito em Ativo	12.247	8.588
Outros Créditos	114.380	118.236
Carteira de Câmbio	51.361	82.841
Créditos por Ajuos e Fianças Honorários	252	301
Rendas a Receber	38.216	10.845
Créditos Específicos	4.049	3.365
Diversos	20.502	20.884
Outros Valores e Bens	8.694	15.696
Outros Valores e Bens	12.671	15.691
(Provisões para Desvalorizações)	(4.013)	(185)
Despesas Antecipadas	35	
Realizável a Longo Prazo	281.807	324.001
Títulos e Valores Mobiliários	32.877	37.340
Carteira Própria	32.877	37.340
Operações de Crédito	97.785	125.247
Operações de Crédito	101.920	127.322
Seror Público	16.872	53.961
Seror Privado	85.048	73.361
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	70.655	4.761
Seror Público		781
Seror Privado	70.655	3.980
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(74.790)	(6.836)
Outros Créditos	151.145	161.414
Créditos por Ajuos e Fianças Honorários	53.770	35
Rendas a Receber	69.836	61.409
Créditos Específicos	81.309	46.200
Diversos	4.916	157
Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.916)	(157)
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		
Permanente	60.510	62.119
Outros Investimentos	412	412
(Provisão para Perdas)	2.183	2.183
Imobilizado de Uso	56.672	60.486
Imóveis de Uso	33.236	53.585
Outras Imobilizações de Uso	36.300	33.109
(Depreciações Acumuladas)	(30.864)	(26.206)
Diferido	1.426	1.221
Gastos de Organização e Expansão	3.434	2.998
(Amortizações Acumuladas)	(2.008)	(1.777)
Total do Ativo	1.014.198	955.562

Reserva e Infra-estrutural

671.885 mil.

128.270 mil.

1.166 mil.

Já as operações de crédito financiadas com recursos do FNO totalizam no ano, R\$ 861.058 mil, sendo:

Crédito Rural R\$ 730.209 mil.

Crédito Industrial R\$ 130.849 mil.

O gráfico abaixo contempla a composição das operações de crédito do Banco, acrescidas das aplicações do FNO

COMPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 31/12/95

11,14%

72,36%

17,11%

17,11%

72,36%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

17,11%

As responsabilidades por créditos para imputação registradas nas contas de compensação atingiram o montante de R\$ 447 em 31.12.95 (R\$ 1.565 em 31.12.94).

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Compete ao BANA a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, conforme regulamentação do artigo nº 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, expresso através da Lei nº 7.827 de 27.05.89, que instituiu os Fundos Constitucionais.

O FNO apresenta, em 31.12.95, um patrimônio de R\$ 1.057.663 (R\$ 820.880 em 31.12.94), constituído de recursos livres no montante de R\$ 88.666 e recursos liberados e comprometidos com operações de crédito, inclusive repasses a bancos estaduais no total de R\$ 970.787.

De acordo com a Lei nº 9.126, de 10.11.95, a taxa de administração passou de 2 para 3% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, aplicada a partir de 13.11.95 e o "da credore" foi reduzido de 6 para 4% ao ano, sobre os recursos aplicados desde 19.07.95, acatando, o Banco, com o risco operacional dos créditos, os recursos aplicados. A atualização monetária dos recursos aplicados passou a ser realizada com base na IGP, a partir de 19.07.95. O Banco começa a indenizar ao FNO as operações a partir de 720 dias de vencidas.

Os recursos do FNO estão alocados na rubrica Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, e totalizam em 31.12.95 o montante de R\$ 136.635 (R\$ 233.566 em 31.12.94), dos quais R\$ 106.739 de operações já deferidas.

Situação fiscal

a) FINSOCIAL

O Banco impetrou medida judicial para compensar o FINSOCIAL recolhido a maior, no período de setembro de 1989 a março de 1992.

b) Contribuição social e imposto de renda

O BANA impetrou medida judicial objetivando assegurar, de modo permanente, do direito de utilizar a diferença de índices do IPC - BNBV, existente na apuração da contribuição social e imposto de renda relativos aos exercícios de 1982 a 1994. O procedimento adotado proporcionou economia tributária que foi objeto da decisão fiscal em 1995, temporariamente impugnada, cujo valor, em 31.12.95, era de R\$ 35.085. A administração do Banco mantém provisão de R\$ 5.883, apesar de sua área jurídica possuir razões para acreditar na decisão final favorável.

Outras obrigações - Diversas	Circulante		Longo Prazo	
	1995	1994	1995	1994
Provisão para pagamentos a efetuar	16.123	17.850	-	9.350
Provisão para passivos contingentes	-	-	-	-
Credores diversos - País	3.972	3.307	-	-
Obrigações por aquisição de bens e direitos	2	2.739	-	-
Cheques administrativos	382	337	-	-
	20.489	24.233	12.509	9.350

Capital social

a) O capital social, subscrito e integralizado, está representado por ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, na forma e quantidades a seguir:

De domiciliados no País	177.863.083
De domiciliados no exterior	2.831.000
	180.694.083

O Tesouro Nacional mantém sua participação mínima de 51% do capital social. A nenhum outro acionista é permitida a participação em percentual superior a 3% do capital social (artigo 3º, parágrafo 4º da Lei nº 5.122, de 28.03.66).

b) Em função da existência de prejuízos acumulados não houve proposta de distribuição de dividendos nos exercícios findos em 31.12.95 e 1994, por consequência, o Banco não pode cumprir o artigo 38 do Estatuto Social, que assegura aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, como definido em Lei, após deduções: os prejuízos acumulados; valores destinados a constituição de reservas de lucros a realizar; e constituição de Fundo de Assistência aos Funcionários.

Ganhos líquidos com passivos e ativos não remunerados

Os ganhos ou perdas com itens monetários, utilizando o critério misto para atualização, são distribuídos pelas contas a que se vinculam. O saldo remanescente está assim composto:

	2º Semestre		1994	
	1995	Exercício	1995	Exercício
Ganhos com passivos	-	-	-	-
Depósitos à vista	3.653	11.329	188.115	-
Outras obrigações	108	218	2.801	-
	3.961	11.547	192.016	-
Perdas com ativos	-	-	-	-
Relações interfinanceiras e interdependências líquidas	(403)	(1.958)	(17.772)	-
Disponibilidades	(385)	(705)	(2.350)	-
	(788)	(2.663)	(20.122)	-
Ganhos líquidos	3.162	8.884	171.894	-

Garantias prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fiança e aval, sujeitas a encargos financeiros e contragratias pelos beneficiários, importam em R\$ 5 em 31.12.95 (R\$ 16 em 31.12.94).

c) Relações interfinanceiras e depósitos no Banco Central

São demonstrados pelo montante dos depósitos efetuados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Foi constituída com base na análise das operações de crédito do Banco, procedida por sua Administração, levando em consideração a experiência anterior, os riscos envolvidos e a avaliação dos limites regulamentares estabelecidos pela Resolução nº 1.748, de 30.08.90, do Conselho Monetário Nacional, em montante considerado suficiente para cobrir perdas eventuais.

e) Operações de crédito

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor principal da operação, acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Os encargos sobre juros descontados, quando do fechamento da operação, são registrados em rendas a apropriar. A apropriação ao resultado é feita pelo regime de competência, através do método linear.

f) Imobilizado de uso

E demonstrado ao custo da aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Imóveis de uso	4%
Equipamentos de uso, sistema de segurança e outros bens depreciais	10%
Sistemas de transporte e de processamento de dados	20%

g) Apropriação das despesas de depósitos a prazo e de poupança, obrigações por empréstimos e repasses ao País

As despesas são computadas ao final de cada mês, considerando os juros e atualização monetária "pro rata die", apropriados diretamente ao resultado.

h) Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A provisão do imposto de renda é constituída e alíquota de 25% sobre o lucro real, acrescida de adicionais determinados em Lei. A contribuição social é provisionada à alíquota de 30% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação pertinente.

i) Títulos e valores mobiliários

	1995	1994
Livres	-	-
Debênturas	33.770	37.732
Bônus do Banco Central - BBC	4.901	29.321
Outros	1.152	8.434
Vinculados ao BACEN - Reservas compulsórias em títulos	7.340	10.479
	47.163	85.968

Operações de crédito

A composição dos saldos por carteira é a seguinte:

	1995	1994
Empréstimos em conta-corrente	144.842	87.082
Financiamento industrial	65.789	109.813
Financiamento rural	73.234	83.986
Títulos descontados	24.776	37.245
Financiamento agroindustrial	3.505	3.522
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	332.148	301.848
Parcelas a curto prazo	(74.790)	(16.835)
Parcelas a longo prazo	257.356	294.812
	(159.571)	(168.955)
	87.785	125.247

A provisão para créditos de liquidação duvidosa teve a seguinte movimentação:

	1995	1994
Saldos no início do período	(43.587)	(41.386)
Provisões constituídas (líquida dos ganhos gerados)	(34.884)	18.625
Reversão de provisões com créditos	3.671	10.187
Saldos no fim do período	(74.790)	(8.566)

As recuperações de créditos que haviam sido anteriormente baixadas contra a provisão, atingiram R\$ 15.270 em 1995 (R\$ 11.274 no 2º semestre de 1995 e R\$ 16.055 em 1994) e incluem R\$ 7.000 decorrentes da Lei nº 9.086, de 21.08.95.

Alongamento dos vencimentos de crédito rural

Agora as aplicações do FNO, em 31.12.95, o Banco mantém em operações de crédito o total de R\$ 73.234 com crédito rural, das quais para parcela substancial está emprestada pela Lei nº 9.138, de 20.11.95, que prevê o alongamento dos vencimentos dessas dívidas por prazo mínimo de 7 e máximo de 10 anos, em prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31.10.97, líquidas em moeda corrente ou em equivalentes unidades de produto agropecuário.

O Tesouro Nacional está autorizado a emitir títulos para garantir o valor da atualização decorrente do alongamento. Cabe ao Conselho Monetário Nacional deliberar a respeito das características financeiras dos títulos do Tesouro Nacional a serem emitidos e dispor sobre as demais normas, condições e procedimentos a serem observados na formalização das operações de alongamento referidas naquela Lei. A atualização na Lei nº 9.138 deverá ter sua formalização ultimada até 30.06.96. Não foi possível, portanto, quantificar-se qualquer efeito sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido do Banco em 31.12.95.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em moeda de poder aquisitivo constante
Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 1995 e exercício findo em 31 de dezembro de 1994
(Em milhares de Reais)

	1995	1994
	Semestre	Exercício
Origem dos Recursos	231.026	335.550
Lucro Líquido do Exercício	-	619.490
Ajustes ao Lucro Líquido do Exercício	-	35.328
Provisão para Desvalorização de Investimentos	-	6.439
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	-	5.192
Bens Orlados de Doação	-	1.243
Recursos de Terceiros Originários do Passivo Circulante e	231.026	335.550
Adiantamentos	118.251	215.306
Depósitos	61.872	178.616
Depósitos no Mercado Aberto	36.379	38.590
Captações do Subgrupo do Ativo Circulante e	106.759	113.225
Repasses de Valores Mobiliários	3.837	38.803
Relações Interfinanceiras e Interdependências	13.161	22.840
Operações de Crédito	30.055	30.055
Outros Créditos	5.016	7.019
Outros Valores e Bens	5.339	6.500
Bens Não de Uso Próprio	677	719
Imobilizado de Uso	-	-
Aplicação dos Recursos	230.855	334.687
Prejuízo do Período	17.174	18.757
Ajustes ao Prejuízo do Período	(5.892)	(9.757)
Provisão para Desvalorização de Investimentos	(2.932)	(5.928)
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	(2.670)	(3.826)
Inversões em	7.062	7.062
Bens Não de Uso Próprio	2.714	4.265
Imobilizado de Uso	96	868
Variação do Resultado de Exercícios Futuros	27	-
Aumento do Subgrupo do Ativo Circulante e	153.334	181.100
Realizável a Longo Prazo	133.164	180.07
Aplicações Interfinanceiras e Interdependências	-	-
Operações de Crédito	-	-
Outros Créditos	150	237
Outros Valores e Bens	58.681	126.820
Redução dos Subgrupos do Passivo Circulante e	3.325	440.332
Exigível a Longo Prazo	15.534	38.888
Captações no Mercado Aberto	43.147	66.711
Outros Valores e Bens	-	350.256
Outras Obrigações	-	-
Aumento (Redução) das Disponibilidades	171	383
Modificações na Posição Financeira	6.414	5.602
Disponibilidades	6.414	5.602
Prejuízo do Período	6.595	6.595
Fin do Período	-	-
Aumento (Redução) das Disponibilidades	171	383

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em moeda de poder aquisitivo constante
Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 1995 e exercício findo em 31 de dezembro de 1994
(Em milhares de Reais)

	Reserva de Capital	Reserva de Capital - Reavaliação
	Capital Realizado	De Ativos
	Exercício	Exercício
	Atualizado	Exercício
Saldos em 30 de Junho de 1995	88.211	24.800
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(355)
Prejuízo do Semestre	-	35
Saldos em 31 de Dezembro de 1995	88.211	24.265
Mutações do Semestre	-	(335)
Saldos em 31 de Dezembro de 1993	88.211	24.091
Bens Orlados de Doação	-	(833)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	833
Saldos em 31 de Dezembro de 1994	88.211	25.098
Mutações do Exercício	-	(833)
Saldos em 31 de Dezembro de 1994	88.211	25.006
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(28.466)
Prejuízo do Exercício	-	(833)
Saldos em 31 de Dezembro de 1995	88.211	24.265
Mutações do Exercício	-	(833)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS 30.12.95.

VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS				EM R\$ MIL	
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS COM	NO PRIMEIRO DIA DO SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SEQUINTE	APARTIR DO DIA 11 DO MÊS SEQUINTE	DO DIA 11 DO MÊS SEQUINTE	TOTALS	TOTALS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	24.438	-	-	24.438	24.438
PESSOAS JUR. NÃO FINAN.	15.808	-	-	15.808	15.808
PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	0
TOTALS	40.246	0	0	40.246	40.246

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Atos

Diretores e Aconselhadores do

Banco da Amazônia S.A. - BASA

Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A. - BASA, levantado em 31 de dezembro de 1995, em função do Poder Judiciário constante e as respectivas demonstrações de resultados, das mutuações de balanço líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes, das mutuações de balanço líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes, das mutuações de balanço líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Com exceção dos assuntos mencionados nos terceiro e quarto parágrafos, nosso exame foi concluído de acordo com as normas da auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

A partir de 14 de janeiro de 1995, o Banco implantou o sistema de processamento eletrônico de dados de controle, integrando os sistemas de contabilidade, balanço e balanço conciliado de contas de relações interdepartamentais e de depósitos compulsórios sobre recursos à vista. Os sistemas de controle de depósitos compulsórios à vista e de poupança ainda não estão completamente integrados à contabilidade. Em 31 de dezembro de 1995 apresentamos uma diferença não conciliada de R\$ 2.081 mil, em relação à contabilidade. Em decorrência, também, não foi possível, até esta data, as conciliações das contas de relações interdepartamentais cujos saldos eram, em 31 de dezembro de 1995, R\$ 4.913 mil no ativo e R\$ 337 mil no passivo.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, o Banco está em andamento com o processo de equalização decorrente do alongamento dos vencimentos de parte substancial de sua carteira total de R\$ 73.234 mil de operações de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995. A equalização prevista nesta Lei deverá ter sua formalização ultimada até 30 de junho de 1996. Não foi possível, portanto, quantificar-se previamente os ajustes necessários para que o saldo das operações de crédito rural estejam registradas pelos efetivos valores de realização.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, o Banco está em andamento com medidas judiciais relacionadas com o imposto de renda, fiscal e contribuinte, mantendo provisão parcial sobre os valores em disputa. Em nossa opinião, a apuração dos impostos e contribuições não possui razão para acreditar na decisão favorável das ações. Portanto, a apuração dos impostos e contribuições não nos permite concluir quanto à adequação do saldo da provisão em 31 de dezembro de 1995.

desenvolvidas na Região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis descritas na Nota 3. Em função dos efeitos das alterações contábeis, os dados apresentados nas demonstrações contábeis não são comparáveis com os dados apresentados nas demonstrações contábeis do primeiro semestre de 1994, e com os dados apresentados nas demonstrações contábeis do primeiro semestre de 1995, a menos que sejam especificamente mencionados nas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis descritas na Nota 3. Em função dos efeitos das alterações contábeis, os dados apresentados nas demonstrações contábeis não são comparáveis com os dados apresentados nas demonstrações contábeis do primeiro semestre de 1994, e com os dados apresentados nas demonstrações contábeis do primeiro semestre de 1995, a menos que sejam especificamente mencionados nas demonstrações contábeis.

Principais práticas contábeis

a) O disponível é apresentado pelo montante das transferências recebidas do Tesouro Nacional, e pelos retornos dos recursos repassados, acrescido das atualizações monetárias, menos pelo BSA, com base na TR dos dias úteis, até 30.08.95, pela taxa SELIC de 01.07.95, até 12.11.95, e pela TUP, a partir de 13.11.95, deduzido das liberações ocorridas e das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

b) Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação, acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriado pelo regime de competência.

c) As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal da operação acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriado pelo regime de competência.

d) A responsabilidade (fisco) pela concessão dos créditos é do BSA, a quem cabe reembolsar o FNO pelos recursos aplicados em empréstimo (art. 8º da Lei nº 7.827/89), estando, portanto, as suas operações de financiamento, resultados e rendimentos, isentos de qualquer tributo ou contribuição.

e) O FNO goza de isenção de imposto de renda (art. 8º da Lei nº 7.827/89), estando, portanto, as suas operações de financiamento, resultados e rendimentos, isentos de qualquer tributo ou contribuição.

f) A taxa de administração devida pelo FNO ao BSA foi de 2% ao ano, até 12.11.95, alterada para 3% ao ano a partir de 13.11.95, de acordo com o art. 17 da Lei nº 9.126, de 10.11.95, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apropriada mensalmente, e

g) Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido, estão representados pelos valores originais depositados no BSA.

O FNO possui contabilidade própria, valendo-se para tal, do sistema contábil do BSA, no grupamento de compensação, onde são registrados todos os atos e fatos a ele pertinentes, inclusive apuração de rendas e despesas, efetuada semestralmente.

Estratégia de aplicação dos recursos

Dando cumprimento às diretrizes definidas no Programa de Aplicações, para o exercício de 1995, os recursos do FNO foram empregados, no exercício de 1995, obedecendo a estratégia que

objetiva:

a) a geração de emprego e renda,

b) segurança alimentar,

c) preservação e sustentação do meio ambiente, e

d) capacitação tecnológica.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA N° 96/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Administração e examinou as Demonstrações Contábeis do Banco, referentes ao segundo semestre e ao exercício de 1995 e, com base no parecer dos Auditores Independentes, ressalvadas as observações constantes dos parágrafos sexto e nono, alínea "c", do auditado parecer, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Aconselhadores da Sociedade.

Belém (PA), 16 de abril de 1996

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente
FLORA VALLADARES COELHO
Conselheira
AVELINO DE ALMEIDA NETO
Conselheiro
HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA
Conselheira

CONSELHO FISCAL

PARECER CF N° 96/006

Rel. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1995

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no desempenho das atribuições conferidas pela Lei nº 6.404/76, art. 163, inciso II, examinou o Relatório de Administração do Banco da Amazônia S.A., que traz as atividades desenvolvidas pela referida Sociedade no ano de 1995, e o encaminha a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Aconselhadores do BSA.

Belém (PA), 16 de abril de 1996

CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Presidente
FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA
Conselheiro
JOSÉ MARTINS DE WELLO FILHO
Conselheiro
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Conselheiro

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES

(Em milhares de reais)

	1995	1994	1995	1994
ATIVO			PASSIVO	
DISPONÍVEL	196.605	239.720		
Valores a Alocar	86.886	168.616		
Valores Alocados	109.739	71.104		
DEVEDORES POR REPASSOS				
OUTROS RECURSOS	22.184	15.529	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.057.953
Rural	17.228	11.797	Recursos Repassados	1.057.953
Industrial	4.956	3.842		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	898.874	414.955		
Rural	712.981	339.906		
Industrial	125.893	75.049		
Total do Ativo	1.057.953	870.314	Total do Passivo	1.057.953
				870.314

DEMONSTRAÇÃO DE RENDAS E DESPESAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 1995 e 1994

(Em milhares de reais)

	1995	1994
Rendas Operacionais		
Rendas de Operações de Crédito Industrial	23.648	521.502
Rendas de Operações de Crédito Rural	100.068	65.081
Atualização Monetária do Disponível	67.599	209.188
Despesas Operacionais	(19.470)	247.253
Taxa de Administração do BSA	(19.465)	(8.499)
Outras	(5)	(7.393)
Resultado do Exercício	171.845	913.003

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

existente de R\$ 88.866, o que seria totalmente absorvido, caso não tivesse ocorrido a interrupção dos créditos, como enunciado na Nota 6.

Maria de Belém Silva Costa
Contadora CRC - PA REG. 007217-0
CPF-03842812-34

CONSELHO FISCAL

PARECER CF N° 96/010

Ref.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FNO - EXERCÍCIO DE 1995

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no exercício de suas atribuições legais, examinou o conjunto das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, relativas ao exercício de 1995 e, com base nos pareceres dos Auditores Internos e Externos, declara que os referidos documentos refletem, adequadamente, a situação financeira e patrimonial do referido Fundo em 31.12.95.

Belém (PA), 16 de abril de 1996
CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Presidente
FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA
Conselheiro
JOSÉ MARTINS DE WELLO FILHO
Conselheiro
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA N° 96/002

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório e examinou as Demonstrações Contábeis do FNO, referentes ao segundo semestre e ao exercício de 1995, e, com base no parecer dos Auditores Independentes e do AUDIN, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral de Aconselhadores da Sociedade.

Belém (PA), 16 de abril de 1996
ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente
FLORA VALLADARES COELHO
Conselheira
AVELINO DE ALMEIDA NETO
Conselheiro
HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Examinamos as demonstrações da composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as demonstrações das rendas e despesas e da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossa exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e dos controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em amostras de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos, a composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 1995 e 1994, as rendas e despesas e a evolução do patrimônio líquido, e as demonstrações das rendas e despesas e da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis discricionárias na Nota explicativa nº 3.

Belém (PA), 12 de abril de 1996

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.C.
CRC - SP 15.199 - S/PA

Avenida Coimbra de Oliveira
Contador CRC - PE 8.428 - S/PA

Beneficiários
Os montantes emprestados responderam por 92,64% do total de contratos pactuados durante 1995 (99,03% durante 1994) absorvendo 82,52% dos recursos alocados (72,83% durante 1994).
A distribuição dos recursos obedeceu o critério descrito no quadro abaixo:

Porte do Beneficiário	1995		1994	
	Rural	Urbano	Rural	Urbano
Nº de operações	11.335	102.460	11.335	102.460
RS	1.141	35.063	1.141	35.063
Operações	420	41	5.273	1.182
RS	1.686	15	9.456	435
Operações	555	25.341	9.873	561
RS	13.451	204.560	13.334	230.324
Operações				
RS				

Operações de crédito
Em relação ao comprometimento de financiamentos a serem contratados no exercício de 1995, cuja em relação ao RS 190.000, os resultados apontaram para um índice de 121,22% de efetividade. Considerando o perfil da distribuição das aplicações, vem se confirmar uma característica já antes observada que é a significativa participação do setor rural, tanto em quantidade de operações como no volume financeiro das contratações.

Com a impropriedade de aplicação da TR nas operações de crédito rural (decisão do Supremo Tribunal Federal) o BASA ficou impedido de contratar novos créditos da espécie por período de março a junho de 1995, o que ocasionou elevação no montante dos recursos disponíveis.

Alocação de recursos
No final do exercício encontravam-se em carteira, para colação, 3.216 propostas que somavam recursos de ordem de RS 58.635, estando o BASA comprometido a contratar 320, o que demandava recursos da ordem de RS 11.344, totalizando RS 70.179, comprometendo em 90,75% a disponibilidade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ALBERTO DE ALMEIDA PAIS - Presidente - AVELINO DE ALMEIDA NETO - Conselheiro - FLORA VALADARES COELHO - Conselheira - HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA - Conselheiro - JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES - Presidente - FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA - Conselheiro - JOSÉ MARTINS DE MELLO FILHO - Conselheiro - WILSON AUGUSTO DE CARVALHO - Conselheiro - FLORENTINO DE ALMEIDA NETO - Conselheiro - JOSE BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO - Diretor - JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor - MARIA DE BELEM SILVA COTTA - CRC - PA REG. 007217-0 - Diretor - JOSE DAS NEVES CAPELA - Diretor - LETICIA DE CAMPOS DANTAS FILHO - Diretor - MARIO DE BELEM SILVA COTTA - CRC - PA REG. 007217-0 - Contador.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
MMDR - Com. Inst. e Manut. de Equip. de Lab. Ltda.
OBJETO: Compra de Peças de Reposição para centrífuga Modelo RC-3B, marca SORWALL da Fundação HEMOPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.213,00 (Dezoito mil, duzentos e treze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 52.204
Funcional Programática: 20203.13070214.324
Elemento de Despesa: 3120.00
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a compra das peças de reposição para as centrífugas, modelo RC-3B, marca SORWALL, do Hemocentro Regional de Santarém, nos termos da orientação contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Publique-se
Belém/PA, 23 de abril de 1996
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente

(Fat. nº 820, Reg. nº 820, Dia: 25/04/96)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024/96, 21.03.96, responsável pela Tomada de Preços nº 003/96, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (kits sorológicos) destinado a Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado da habilitação preliminar do supra mencionado procedimento licitatório, cujo julgamento foi efetuado nos seguintes termos:-
Empresa F. Cardoso Cia Ltda, inabilitada por descumprimento da cláusula 4.2.8 do Ato Convocatório.
Empresa Labinbraz Comercial Ltda inabilitada por apresentar certidão de tributos e contribuições federais em cópia não autenticada e com o prazo de validade expirado, e, também, pela apresentação do certificado de registro, expedido

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
C.G.C. 33.478.009/0001-61
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1996

Lavrada em forma de sumário, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, DATA, HORA E LOCAL: às 10:00h, do dia 01 de março de 1996, na sede da empresa, na Av. Presidente Vargas nº 112, Belém, Pará. MESA: José Carlos Fragoso Pires, Presidente; José Carlos Fragoso Pires Júnior, Secretário. COMPARECIMENTO: acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. CONVOCACÃO: feita por cartas-convite. DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais: a) foram fixados a partir desta data os honorários globais mensais da diretoria em R\$ 37.822,60, ficando a cargo de seus membros a distribuição individual, b) foram fixados os honorários globais mensais do Conselho de Administração, em R\$ 9.928,62, para os seis conselheiros, uma vez que, o Presidente, José Carlos Fragoso Pires e o Vice-Presidente, José Carlos Fragoso Pires Júnior abriram mão de seus recebimentos, ficando a cargo dos membros do Conselho a sua distribuição individual, c) encerramento da assembleia. Belém, 01 de fevereiro de 1996. ass) José Carlos Fragoso Pires, por si e pela Pamar - Participações Marítimas S/A, Rafael Fragoso Pires, José Carlos Fragoso Pires Júnior e Maurício Mockel Paschoal.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio.

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR
(Secretário)

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.600340.4, em 11 de abril de 1996. MARIA LYGIA NASSAR LARÉDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 839, Reg. nº 839, Dia: 25/04/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

COC: 14.700.157/0001-34
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/96
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PESCADORES DE MAR RUA
Objeto: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do concedente, com exclusividade finalizada de sua utilização pelo concessionário. Vigência: 02 (dois) anos, a contar de 15.04.96.
Assinantes: CONCEDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG CONCESSIONÁRIO: ERNANDO FERREIRA PINTO-Presidente da Associação Beneficente dos Pescadores de Marudá.
PORTARIA nº 014 de 18.04.96 - Agente Pagador
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA CP95/JJ42595-7
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 500,00 - Empenho nº 600266 - data: 18.04.96 - Elemento: 3132:00
Ordenador Despesa: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
PORTARIA nº 015 de 20.04.96 - Diária
Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA CP95/0042603-1
Cargo: Agente Administrativo
Objeto: Acompanhar projeto Música no Interior do Estado Local da Viagem: São Caetano de Odéias
Quantidade: 01 (uma) diária
Data: 25.04.96
Ordenador Despesa: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
CP96/0042611-2

(Fat. nº 812, Reg. nº 812, Dia: 25/04/96)

pela Secretaria de Administração em cópia não autenticada. O requerimento para juntada de cópia não autenticada da certidão de tributos e contribuições federais foi indeferido pela comissão em virtude de que o documento deveria constar no envelope nº 001, sendo vedada sua inclusão após a abertura do citado envelope.

Restam habilitadas as empresas:-
1. AKZO NOBEL LTDA;
2. RECON COMERCIAL LTDA;
3. DENTAL PARA LARANJEIRA COM. LTDA;
4. EMBRABIO S/A.

Os autos do processo que tratam da Tomada de Preços nº 003/96, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações, na sede da Fundação HEMOPA. Belém, 24 de abril de 1996. HELDER LUIS SILVA PANTOJA Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0030212-0

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Tom. de Preços nº 02/96
Número da Nota de Empenho: nº 0441/96.
Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Cirúrgica Norte Comércio e Representação Ltda.
Valor: R\$ 280.380,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais)
Objeto: Aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE) destinado a Fundação HEMOPA.
Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3120.00 52.204.

CP95/0030214-5

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Tom. de Preços nº 02/96
Número da Nota de Empenho: nº 0442/96.
Partes: Fundação centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e BIOEQUIPO-Ferreira Nogueira e Abreu Ltda.
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Objeto: Aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE) destinado a Fundação HEMOPA.
Dotação orçamentária: 20.203.1375428.4050.3120.00 52.204.

CP95/0030175-1

(Fat. nº 819, Reg. nº 819, Dia: 25/04/96)

PORTARIA Nº031/96-DAP/HEMOPA, 22 de abril de 1996.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora CARMENCILDA DE VASCONCELOS CORRÊA, Auxiliar de Administração, matrícula número 5.594.375-014, lotada na Divisão de Administração de Pessoal, para responder pela Chefia da Divisão de Administração de Pessoal, desta Fundação HEMOPA, em substituição a sua titular no período de 02 de maio de 1996 a 31 de maio de 1996.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação HEMOPA
Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação -HEMOPA CP96/0030199-9

E R R A T A

Onde se lê: 27 de maio de 1996,
Leia-se : 27 de abril de 1996, conforme Portaria nº 004/96-DAP/HEMOPA, 02 de janeiro de 1996, publicada no D.O.E, nº 28.124, de 05 de janeiro de 1996

RELAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE ABRIL/1996 -HEMOPA
01- Ana Lúcia Nascimento de Souza
02- Anete Fernandes da Costa (Marabá)
03- Elizabete Vieira da Silva
04- Francisco Cordeiro de Souza(Castanhal)
05- Jorge Luiz Rego
06- João Carlos da Silva Soeiro
07- Karlla Cynthia Marques Pontes
08- Leila Cristina Pereira Bem Bom
09- Lauro Sodré de Oliveira Franco (Altamira)
10- Marcos Marciano da Costa Ribeiro
11- Maria do Socorro Martins Leite
12- Maria Izabel Amaral Guterres
13- Maria do Carmo Lobão
14- Maria Madalena Gomes Moura (Castanhal)
15- Nelson de Assis Cardoso
16- Nazilde Pereira Paixão (Marabá)
17- Onilda da Silva Souza
18- Régia Lúcia Vasconcelos Silva
19- Rosa Maria Vasconcelos Silva
20- Risonaldo José Cardoso Vieira (Santarém)
21- Suzete Cardoso Antonio José
22- Sonia Maria Rodrigues Monteiro (Castanhal)
23- Telma Enedina Silva Ferreira
24- Tiago Tapajós Vasconcelos (Santarém)
25- Valdineia de Oliveira Portinho

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO MÊS DE ABRIL/1996/HEMOPA
01- Maria de Nazaréth Ferreira Pinto
02- Maria do Rosário Machado
03- Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira Pinto

CP96/0030191-3

(Fat. nº 811, Reg. nº 811, Dia: 25/04/96)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Saldo em 31/12/93	52.751
Recursos Repassados ao BASA durante o Exercício	104.560
Resultado do Exercício	513.003
Saldo em 31/12/94	670.314
Recursos Repassados ao BASA durante o Exercício	215.504
Resultado do Exercício	171.845
Saldo em 31/12/95	1.057.663

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 1995 e 1994
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional
O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foi instituído pelo artigo nº 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/89, cabendo ao Banco de Amazônia S.A. - BASA a sua administração.
O objetivo principal do FNO é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, através do BASA, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional elaborado pela Comissão de Desenvolvimento de Amazônia - SUDAM, destinado a promover o desenvolvimento das atividades econômicas pelas instituições financeiras, em função do FNO destinam-se, exclusivamente, a atender, de acordo com dispositivos legais, os recursos necessários para a execução das atividades produtivas através do seu programa de aplicações anuais.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-007/96 - Aquisição de Cruzetas de Madeira para poste, recomendou a adjudicação a ESTÂNCIA BERNARDO SAYÃO LTDA.

Belém, 25 de abril de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-054/96 - Aquisição de Par-raios para distribuição, recomendou a adjudicação a firma ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 25 de abril de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0030130-1

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEFAT-030/96 - Contratação de firma para a prestação de serviços mensais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (Grupo B) mediante listagens de leitura e/ou microcoletores de dados nas localidades que compõem a Grande Belém, recomendou a adjudicação à firma ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.

Belém, 25 de abril de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0030129-3

(Fat. n° 809, Reg. n° 809, Dia: 25/04/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 548 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 10822 DE 07.07.95
BENEFICIÁRIA: MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 148,93
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: LAURIANO ALVES DA SILVA CP96/0042724-0

PORTARIA Nº 549 DE 03.11.95
PROCESSO Nº 10365 DE 26.06.95
BENEFICIÁRIOS: DIONISI SOUSA GUIMARÃES, SIDNEY CESAR e MIRA RONEI SOUSA GUIMARÃES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: RAIMUNDO SINÉZIO GUIMARÃES CP96/0042716-0

PORTARIA Nº 550 DE 03.11.95
PROCESSO Nº 12273 DE 18.08.95
BENEFICIÁRIA: ROSA TEIXEIRA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 714,48
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: BELCHIOR SILVA CP96/0042700-3

PORTARIA Nº 551 DE 03.11.95
PROCESSO Nº 10715 DE 08.05.95
BENEFICIÁRIOS: ILMA SIQUEIRA DE SOUSA, RAIMUNDO, MARTA, MAURO, SIMONE, MARINA e LAIDE SIQUEIRA DE SOUSA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: OTACILIO MARTINS DE SOUSA CP96/0042732-1

PORTARIA Nº 552 DE 03.11.95
PROCESSO Nº 10713/95
BENEFICIÁRIA: ROSILENE DIAS FERREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 115,72
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
BENEFICIÁRIOS: ROSILENE, LEANDRO, DIONA CARLA, EDIVALDINA e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: EDILEUZA FERREIRA
SEGURADA: ALDENORA DIAS FERREIRA CP96/0042740-2

PORTARIA Nº 553 DE 01.11.95
BENEFICIÁRIA: EDELIL VIEIRA TAVARES
PROCESSO Nº 10443 DE 30.06.95
INCLUSÃO DE PENSÃO Nº 6351
SEGURADO: HUMBERTO MALATO FIGUEIRA CP96/0042748-3

PORTARIA Nº 540 DE 01.11.95
PROCESSO Nº 12301 DE 25.08.95
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADA: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA CP96/0042620-1

PORTARIA Nº 541 DE 01.11.95
PROCESSO Nº 7996 DE 17.05.95
BENEFICIÁRIOS: ELIANA CARDOSO DA SILVA e RAYLSON MAX DA SILVA CASTRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,54
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO MACHADO CP96/0042623-7

PORTARIA Nº 542 DE 01.11.95
PROCESSO Nº 10929 DE 13.07.95
BENEFICIÁRIAS: ROGACINETE e STÉFANE MACEDO COELHO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 253,69
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: CARLOS REIMÃO COELHO CP96/0042644-9

PORTARIA Nº 544 DE 01.11.95
PROCESSO Nº 10423 DE 29.06.95
BENEFICIÁRIA: FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA CRUZ
VALOR DA PENSÃO: R\$ 364,60
SEGURADO: SEVERINO FERNANDES DA CRUZ CP96/0042636-8

PORTARIA Nº 546 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 9669 DE 09.06.95
BENEFICIÁRIAS: CRISTIANE NASCIMENTO PINHEIRO e JACIARA DO SOCORRO NASCIMENTO DO ROSÁRIO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 350,00
BENEFICIÁRIAS: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DO ROSÁRIO e RAIMUNDA NASCIMENTO PINHEIRO
SEGURADA: ANTONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO CP96/0042552-0

PORTARIA Nº 547 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 10086 ED 21.06.95
BENEFICIÁRIA: DARCI SARMAHO MORAES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 223,15
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: CELSO RICARDO SARMAHO MORAES CP96/0042650-0

PORTARIA Nº 554 DE 03.11.95
REINCLUSÃO DE PENSÃO, FILHO MAIOR INVÁLIDO
BENEFICIÁRIO: GERMANO PEREIRA DE MELO
PENSÃO Nº 3280
SEGURADO: FLÁVIO JOÃO DUARTE DE MELO CP96/0042653-5

PORTARIA Nº 555 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 10.674 DE 11.07.95
INDEFERIMENTO DE PENSÃO EM FAVOR DE BENEDITO DA P. PANTOJA
-SEGURADO: JUAREZ DA COSTA PANTOJA CP96/0042676-7

PORTARIA Nº 556 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 12.863 DE 21.09.95
BENEFICIÁRIA: THAMIRES DE PAULA RIBEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO
SEGURADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO CP96/0042595-5

PORTARIA Nº 557 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 11.213 DE 17.07.95
BENEFICIÁRIOS: SEVERA ROMANA BARBOSA BRAGA e LORILDO ANALDO BRAGA NETO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
PENSÃO INDEFERIDA
SEGURADA: MARIA DO CÉU BARBOSA BRAGA CP96/0042604-0

PORTARIA Nº 558 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 10.389 DE 27.06.95
BENEFICIÁRIA: JERSONITA PINHEIRO DA COSTA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: DOMINGAS ELISA DA COSTA CP96/0042612-0

PORTARIA Nº 559 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 10.362 DE 26.06.95
BENEFICIÁRIA: LINDALVA NAZARÉ VASCONCELOS MAGALHÃES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: FILOMENA NOVAES DE VASCONCELOS CP96/0042535-6

PORTARIA Nº 510 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 9468 DE 17.05.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA e ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUZA LIMA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 101,50
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: RENATO FERREIRA LIMA CP96/0042741-0

PORTARIA Nº 511 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 7503 DE 11.05.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 434,72
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: LEANDRO JORGE DE MATOS CP96/0042733-0

PORTARIA Nº 512 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 10641 DE 10.07.95
BENEFICIÁRIOS: LUCIMAR BATA RODRIGUES e ENOK BATA RODRIGUES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 710,32
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: DIOGO CHAGAS RODRIGUES CP96/0042725-9

PORTARIA Nº 513 DE 24.10.95
PROCESSO Nº 7949 DE 16.05.95
BENEFICIÁRIOS: CRISTINA DANTAS LEMOS, THIAGO, KEYNES e LOUISE LEMOS DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 979,77
SEGURADO: MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA CP96/0042717-3

PORTARIA Nº 514 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 10820 DE 28.06.95
BENEFICIÁRIAS: ANA MARIA BASÉGIO e SANDRA MEIRE BASÉGIO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 830,31
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ALBERTO CAMPOL BASÉGIO CP96/0042701-1

PORTARIA Nº 515 DE 27.10.95
PROCESSO Nº 9206 DE 22.05.95
BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA e KASSIO ANTONIO OLIVEIRA SOUSA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 352,32
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: ANTONIO MARIA DA SILVA SOUSA CP96/0042709-7

PORTARIA Nº 502 DE 20.10.95
PROCESSO Nº 12777 DE 12.09.95
BENEFICIÁRIOS: MILISAUZA PINHEIRO FLEXA, LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR e PAULA FERNANDA PINHEIRO FLEXA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.909,64
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: LUIZ FERNANDO FLEXA DE MORAES BATISTA

PORTARIA Nº 503 DE 24.10.95
PROCESSO Nº 9217 DE 23.05.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA NECY PEREIRA CAPUCHO, THAIS CAPUCHO TAVARES e TEÓFILO SOARES TAVARES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 353,47
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: JORGE CORRÊA TAVARES CP96/0042749-5

PORTARIA Nº 504 DE 24.10.95
PROCESSO Nº 10452 DE 30.06.95
BENEFICIÁRIA: ELIANE RODRIGUES LOPES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 194,57
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: GUILHERME DA SILVA LOPES CP96/0042521-0

PORTARIA Nº 505 DE 24.10.95
PROCESSO Nº 12310 DE 28.08.95
BENEFICIÁRIA: MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO CUNHA GORDO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: EURÍDICE DA CUNHA GORDO CP96/0042537-6

PORTARIA Nº 508 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 10487 DE 27.06.95
BENEFICIÁRIOS: FRANCISCA CLEIDE, ANTÔNIO REVISION, JOSÉ BOANERGES, FRANCISCA KELLY DA SILVA MARTINS, CARLOS AUGUSTO e ANTÔNIO ALDOMAR RODRIGUES ALVES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: FRANCISCO ALVES MARTINS
OBS: INDEFERIDA A CONCESSÃO DE PENSÃO CP96/0042545-7

PORTARIA Nº 509 DE 25.10.95
PROCESSO Nº 10083 DE 21.06.95
BENEFICIÁRIO: VALDETE SILVA COSTA
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 92,62 CP96/0042529-5

PORTARIA Nº 560 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 8018 DE 18.05.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, ELIS ANTÔNIA TATIANE NAZARÉ, TANIELLE DA COSTA TRINDADE e SILVIO LENO MACEDO TRINDADE
VALOR DA PENSÃO: R\$ 231,53
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO TRINDADE CP96/0042677-5

PORTARIA Nº 561 DE 06.11.95
PROCESSO Nº 9253/95
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FÁBIO SERRÃO SANTANA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADA: RAIMUNDA ELIZETE COELHO
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO SERRÃO

PORTARIA Nº 562 DE 07.11.95
PROCESSO Nº 12833 DE 15.09.95
BENEFICIÁRIOS: FÁBIO CONÇALVES BORGES, FRANCISCO PAULO BRITO BORGES, LUCIANA BORGES RIBEIRO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
QUOTA DOS DOIS ÚLTIMOS FICARÃO SOBRESTADAS
SEGURADA: LEONILIA LEITE BORGES CP96/0042661-9

PORTARIA Nº 563 DE 07.11.95
PROCESSO Nº 10.629/95
INDEFERIDO O PEDIDO DE INCLUSÃO NA PENSÃO CP96/0042553-8

PORTARIA Nº 564 DE 07.11.95
PROCESSO Nº 11282 DE 17.07.95
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AILTON SOBREIRO ALENCAR
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: IZABEL SOBREIRO DE OLIVEIRA CP96/0042597-3

PORTARIA Nº 565 DE 07.11.95
PROCESSO Nº 12780 DE 12.09.95
BENEFICIÁRIO: JOHNNY HENRIQUE LAGO DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 106,91
SEGURADA: MARIA HELENA PEREIRA DO LAGO
REQUERENTE: ELIZABETH CRISTINA LAGO DE SOUZA CP96/0042535-8

PORTARIA Nº 516 DE 30.10.95
PROCESSO Nº 12271 DE 18.08.95
BENEFICIÁRIO: JOÃO GONÇALVES DOS ANJOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 105,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: ANA MARIA SILVA DOS ANJOS CP96/0042513-9

PORTARIA Nº 517 DE 30.10.95
PROCESSO Nº 11164 DE 20.07.95
BENEFICIÁRIO: EMANUEL DA SILVA DAMASCENO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042722-0

PORTARIA Nº 518 DE 30.10.95
PROCESSO Nº 11737 DE 09.08.95
BENEFICIÁRIA: SHEYLA CRISTINA DA SILVA SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 20,96
SEGURADO: MANOEL EUDYR RIBEIRO DOS SANTOS CP96/0042710-0

PORTARIA Nº 519 DE 30.10.95
PROCESSO Nº 6088 DE 04.04.95
BENEFICIÁRIA: ZILDA FERREIRA LINS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
INDEFERIDA A PENSÃO
SEGURADO: ALUISIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS

PORTARIA Nº 520 DE 30.10.95 CP96/0042713-6
PROCESSO Nº 9474 DE 22.05.95
BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA OLIVEIRA DA CUNHA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: ROMULO OLIVEIRA DA CUNHA CP96/0042726-7

PORTARIA Nº 521 DE 31.10.95
PROCESSO Nº 11573 DE 02.08.95
BENEFICIÁRIOS: LUIZ JOSÉ BASTOS TRINDADE, REGINA BASTOS SIN
DEALUX
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
OBS: SOBRESTAR A QUOTA PARTE DE LUIZ CARLOS BASTOS DA TRINDADE
SEGURADA: MERCEDES BASTOS SINDEAUX TRINDADE CP96/0042595-4

PORTARIA Nº 522 DE 30.10.95
PROCESSO Nº 12083 DE 24.08.95
BENEFICIÁRIOS: SELMA MARIA e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: MARINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CP96/0042694-5

PORTARIA Nº 523 DE 27.10.95
PROCESSO Nº 12049 DE 15.08.95
BENEFICIÁRIO: OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: ESTERLITA LEITE DE SOUZA CP96/0042734-3

PORTARIA Nº 524 DE 28.10.95
PROCESSO Nº 12032 DE 25.08.95
BENEFICIÁRIOS: AIDA MARILIA DE MENEZES HERMES, MARIA DOS
ANJOS MOREIRA DA CRUZ e SILBENE SABRINA AYRES BARATA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.788,28
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042742-9
SEGURADO: VIRGÍLIO ALVES BARATA

PORTARIA Nº 525 DE 28.10.95
PROCESSO Nº 7027 DE 25.04.95
BENEFICIÁRIAS: MARIA THEREZA DA SILVA SARMANHO e NADIR ALVES
DOS SANTOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.282,72
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00 CP96/0042750-3
SEGURADO: HEBAL SARMANHO

PORTARIA Nº 529 DE 03.11.95
PROCESSO Nº 11371 e 12360 DE 28.07.95
BENEFICIÁRIAS: RAIMUNDA MORAES PINHEIRO, CLEIDE KELLI, REJA
NE e TATIANA MORAES PINHEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 670,08
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042622-8

PORTARIA Nº 538 DE 31.10.95
PROCESSO Nº 12517 DE 18.10.94
REATIVAÇÃO DA PENSÃO Nº 2584-01
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO FROTA LIMA
SEGURADO: HELIO FROTA LIMA CP96/0042554-5

PORTARIA Nº 539 DE 01.11.95
PROCESSO Nº 10421 DE 29.06.95
BENEFICIÁRIA: FLAVIA ALEXANDRA PINHEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 56,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 0,24
REQUERENTE: MARGARIDA MARIA DA CRUZ DINIZ
SEGURADO: ALTAIR PINHEIRO DA CRUZ CP96/0042638-4

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 149 de 04.03.96
PROCESSO Nº 13990 de 31.08.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.706,06
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042578-3
SEGURADO: JOSÉ MARIA ALVES SANTANA

PORTARIA Nº 150 de 04.03.96
PROCESSO Nº 15.105 de 20.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIA CECILIA DA CONCEIÇÃO PALHETA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 776,79
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042570-8
SEGURADO: RAIMUNDO SEVERINO PALHETA

PORTARIA Nº 151 de 04.03.96
PROCESSO Nº 348 de 12.01.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA ERMELINDA SILVA DE CASTRO e ANTONIO CASIO SILVA DE CASTRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.632,10
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042562-7
SEGURADO: SINVAL DE CASTRO

PORTARIA Nº 152 de 06.03.96
PROCESSO Nº 15389 de 23.11.95
BENEFICIÁRIA: SANTANA DAS GRAÇAS BRITO ASSUNÇÃO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042546-5
SEGURADO: ALVARO MATOS ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 153 de 06.03.96
PROCESSO Nº 087 de 26.10.95
BENEFICIÁRIOS: AMINAILZA DA COSTA GALVÃO, JARDSON, EDENILZA,
EDEUTIZES, EDESIO e WENDELL DA COSTA GALVÃO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00 CP96/0042530-9
SEGURADO: EDESIO NEVES GALVÃO

PORTARIA Nº 154 de 05.03.96
PROCESSO Nº 15.147 de 20.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIO MARIO SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 650,50
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA MARIO SILVA, MARCELO MORAES DA SILVA e
POLIANA DA SILVA OLIVEIRA
SEGURADO: MANOEL MORAES DA SILVA CP96/0042514-7

PORTARIA Nº 143 de 29.02.96
PROCESSO Nº 12283 de 11.08.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DE LOURDES SOARES EVANGELISTA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 594,92
VALOR DA QUOTA PARTE DE PECÚLIO NO VALOR DE R\$ 250,00, EM FA
VOR DE MARIA DO CARMO REIS BORGES E INDEFERIDO O PEDIDO DE
CONCESSÃO DE PENSÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL
SEGURADO: RENATO OLIVEIRA BORGES CP96/0042598-1

PORTARIA Nº 144 de 01.03.96
PROCESSO Nº 15807 de 25.10.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DIAS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 122,49
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042606-6
SEGURADA: MARIA PINTO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 145 de 01.03.96
PROCESSO Nº 14493 de 06.11.95
BENEFICIÁRIA: PATRICIA CARVALHO FERREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 508,20
SEGURADO: ANTÔNIO ACOSTINHO FERREIRA CP96/0042695-3

PORTARIA Nº 146 de 01.03.96
PROCESSO Nº 037 de 05.01.96
BENEFICIÁRIA: AVERESINA SOARES COUTINHO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 114,83
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042703-8
SEGURADO: LUSO DE MELO COUTINHO

PORTARIA Nº 147 de 04.03.96
PROCESSO Nº 14499 de 08.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIA BATISTA DO ROSÁRIO DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042711-9
SEGURADO: JOÃO BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 148 de 01.03.96
PROCESSO Nº 664 de 27.12.95
BENEFICIÁRIOS: BRAZ RODRIGUES DA SILVA, CLEIDSON, SIDIA SO-
CORRO, SÉRGIO, BRAZ JUNIOR e SIDIANE DE OLIVEIRA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 127,98
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042719-4
SEGURADA: SINEZIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 137 de 29.02.96
PROCESSO Nº 062 de 08.01.96
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PAULO DE AQUINO, CÁSSIO AUGUSTO AQUINO
XAVIER DE PAULA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 295,68
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042727-5
SEGURADA: ROSA CARRERA DE LOUREIRO AQUINO

PORTARIA Nº 138 de 29.02.96
PROCESSO Nº 14.224 de 31.10.95
BENEFICIÁRIOS: DINAIR PEREIRA FERNANDES SOBRINHA, NILTON, AN-
DRÉ LUIZ e MESSIAS REIS FERNANDES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 140,10
SEGURADO: ALTAIR PEREIRA FERNANDES JÚNIOR CP96/0042735-5

PORTARIA Nº 139 de 29.02.96
PROCESSO Nº 15.416 de 27.11.95
BENEFICIÁRIA: GLEISSE CORDEIRO PEREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 494,27
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CHAVES CORDEIRO
SEGURADA: ANA MARIA CHAVES CORDEIRO CP96/0042743-7

PORTARIA Nº 140 de 29.02.96
PROCESSO Nº 15.814 de 12.12.95
BENEFICIÁRIA: IZABELA MARTINS RAYOL
VALOR DA PENSÃO: R\$ 409,48
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00, SOBRESTAR A QUOTA PARTE DO
PECÚLIO DE TRENE CRISTINA COSTA, ATÉ SUA HABILITAÇÃO
SEGURADA: ILDERENE MARTINS CP96/0042751-8
REQUERENTE: CHARDIVAL SOUZA RAYOL

PORTARIA Nº 141 de 29.02.96
PROCESSO Nº 13540 de 10.10.95
BENEFICIÁRIOS: MANOEL TRINDADE RODRIGUES, CILEITA, CARMEN DIL-
SEN, RODENILSON e JOSÉ NATANAEL ALVES RODRIGUES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20
A QUOTA DE NATANAEL DEVE SER PAGA ATÉ FEVEREIRO/94
SEGURADA: LAURA ALVES RODRIGUES CP96/0042631-7

PORTARIA Nº 142 de 29.02.96
PROCESSO Nº 46 de 05.01.96
BENEFICIÁRIA: LEDA REZENDE CARDOSO GUIMARÃES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 870,92
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES CP96/0042639-2

PORTARIA Nº 132 de 27.02.96
PROCESSO Nº 15.095 de 10.11.95
BENEFICIÁRIA: RUTH MONTEIRO MARINHO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 381,96
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042687-2
SEGURADO: JOÃO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 133 de 27.02.96
PROCESSO Nº 562 de 23.01.96
BENEFICIÁRIO: JOSELITO PIRES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,95
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042679-1
SEGURADA: JOVITA FERREIRA PIRES

PORTARIA Nº 134 de 28.02.96
PROCESSO Nº 15.809 de 11.12.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA LEONOR PRESTE COSTA, WLADILSON COSTA
VIANA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042671-5
SEGURADO: WALDOMIRO RODRIGUES VIANA

PORTARIA Nº 134 A de 27.02.96
PROCESSO Nº 12272 de 21.08
BENEFICIÁRIOS: MARIA JOSÉ DUARTE E SILVA, MARIA JULIA, MA-
RIA RAQUEL, JOÃO BATISTA e JACÓ DUARTE E SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 330,09
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042653-5
SEGURADO: JOÃO DA PAIXÃO MARTINS E SILVA

PORTARIA Nº 135 de 28.02.96
PROCESSO Nº 13.581/95
BENEFICIÁRIA: CLARINDA QUEIROZ COSTA, DIANA REGINA NOBRE
CORREA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042647-3
SEGURADO: DELIVAL DE SOUZA NOBRE

PORTARIA Nº 136 de 28.02.96
PROCESSO Nº 15.808 de 29.11.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO DOS SANTOS, DHE-
VYD e EVANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS
VALOR DA PENSÃO: 241,24
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042655-4
SEGURADO: ENANDO BORGES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 107 de 16.02.96
PROCESSO Nº 471 de 17.11.96
BENEFICIÁRIOS: MARIA JACIREMA ALMEIDA DE FREITAS, JACKSON
RODRIGO, CARLA DANIELLE e RAYLA CAROLINE ALMEIDA DE FREITAS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 321,75
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042599-8
SEGURADO: SEBASTIÃO PEREIRA DE FREITAS

PORTARIA Nº 108 de 12.02.96
PROCESSO Nº 030 de 04.01.96
BENEFICIÁRIO: CESAR BENEDITO LOBATO DOS SANTOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 103,21
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
REQUERENTE: TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
SEGURADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO LOBATO DOS SANTOS CP96/0042607-4

PORTARIA Nº 105 de 22.02.96
PROCESSO Nº 15.615 de 05.12.95
BENEFICIÁRIA: SHIRLEN LOPES SÁ
VALOR DA QUOTA DE PENSÃO: R\$ 54,83
REQUERENTE: MANOEL NAZARENO VALE SÁ CP96/0042615-5
SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ VALE SÁ

PORTARIA Nº 109 de 16.01.96
PROCESSO Nº 350 de 12.01.96
BENEFICIÁRIOS: DENYSON AUGUSTO CALANDRINE MAGALHÃES e JOÃO
CRISOSTOMO MAGALHÃES NETO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
REQUERENTE: ANA VITÓRIA CALANDRINE DA COSTA
SEGURADO: JOÃO CRISOSTOMO MAGALHÃES JÚNIOR CP96/0042623-5

PORTARIA Nº 110 de 23.02.96
PROCESSO Nº 301 de 11.01.96
BENEFICIÁRIAS: ANGELA MARIA, PATRICIA NAZARÉ, ANA PERLA e
ANGELA FRANCISCA FONSECA MOTA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,60
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042728-3
SEGURADO: UBIRAJARA DIAS MOTA

PORTARIA Nº 124 de 26.01.96
PROCESSO Nº 383 de 16.01.96
BENEFICIÁRIA: IONE CATARINA DE SOUZA ALMEIDA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042752-5
SEGURADA: SARAH LEAL DE CARVALHO

PORTARIA Nº 125 de 20.02.96
PROCESSO Nº 15100 de 17.11.95
BENEFICIÁRIA: AMIZMAR TAVARES VIANA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,63
SEGURADA: DEREUNICE MORAES TAVARES CP96/0042744-5
PORTARIA Nº 126 de 26.02.96
PROCESSO Nº 065/96
BENEFICIÁRIA: FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA CIRINO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00 CP96/0042736-4
SEGURADA: HELENA DA SILVA CIRINO

PORTARIA Nº 127 de 26.02.96
PROCESSO Nº 15.555 de 30.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIA IVONE E SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
SEGURADO: EDNILSON DA SILVA E SILVA CP95/0042720-8

PORTARIA Nº 128 de 26.02.96
PROCESSO Nº 16.090 de 18.12.95
BENEFICIÁRIA: MARIA ILITIA FIGUEIRA DE MELO FONSECA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: ESMERALDINA FIGUEIRA DE MELO FONSECA

PORTARIA Nº 129 de 26.02.96 CP96/0042704-6
PROCESSO Nº 16.136 de 26.12.95
BENEFICIÁRIA: NORMÉLIA CLÁUDIA DE VASCONCELOS
SEGURADA: NAIDE ALBY DE VASCONCELOS CP96/0042712-7

PORTARIA Nº 130 de 26.02.96
PROCESSO Nº 15.196, 15.196 e 15.628/95
VALOR DA QUOTA DE PECÚLIO: R\$ 250,00, SOBRESTADA PELA PORTA
RIA DE Nº 067 de 30.01.96
BENEFICIÁRIA: BIANCA CRISTINA e ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES.,
MICHELE ROBERTA RODRIGUES DE JESUS
SEGURADO: RUBENS RODRIGUES CP95/0042640-6

PORTARIA Nº 118 de 26.02.96
PROCESSO Nº 558 de 23.01.96
BENEFICIÁRIA: CECILIA DA SILVA BARATA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 280,12
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: OTACILIO DE SOUZA BARATA CP95/0042696-1

PORTARIA Nº 119 de 27.02.96
PROCESSO Nº 355 de 12.01.96
BENEFICIÁRIOS: NAGIBE RODRIGUES DE LIMA, MEJER JACQUES DE LI
MA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 225,06
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: BENEDITA JACQUES DE LIMA CP95/0042688-0

PORTARIA Nº 120 de 27.02.96
PROCESSO Nº 16.171 de 29.12.95
BENEFICIÁRIOS: IVANILDE CORREA TENÓRIO, ELTON CORREA TENÓRIO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 147,58
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTOS TENÓRIO

PORTARIA Nº 121 de 27.02.96 CP96/0042680-5
PROCESSO Nº 12512 ed 01.09.95
BENEFICIÁRIAS: ENEDINA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, SILVIA LUZIA,
SILENE DE PAULA, SIMONE DÁRIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS e MARIA
DE NAZARÉ PINTO VASCONCELOS
VALOR DA PENSÃO: R\$ 499,88
SEGURADO: FRANCISCO DE PAULA SOUZA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 122 de 26.02.96 CP96/0042556-2
PROCESSO Nº 15.586 de 23.11.95
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA ROLIM DOS SANTOS e JEANN ORLANDO RO
LIM DOS SANTOS,
VALOR DA PENSÃO: R\$ 124,71
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ORLANDO ATAIDE DOS SANTOS CP95/0042664-3

PORTARIA Nº 123 de 26.02.96
PROCESSO Nº 363 de 12.01.96
BENEFICIÁRIA: MARLENE DA COSTA FERRÃO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0042672-4

PORTARIA Nº 075 de 01.02.96
PROCESSO Nº 13034 de 20.09.95
BENEFICIÁRIAS: MINERVINA ALVES ROBERTO DA SILVA, ALDA IRENE
DE NAZARÉ DA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 263,94
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: CINCINATO ROBERTO DA SILVA CP95/0042648-1

PORTARIA Nº 076 de 02.02.96
PROCESSO Nº 15182 de 21.11.95
BENEFICIÁRIOS: LOURDES DE OLIVEIRA BATALHA, LEXANDRE DOUGLAS
DE OLIVEIRA BATALHA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 584,99
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: LOURIVAL DOS SANTOS BATALHA CP95/0042600-7

PORTARIA Nº 078 de 02.02.96
PROCESSO Nº 15048 de 07.11.95
BENEFICIÁRIOS: JOÃO FERREIRA, GERALDO FIGUEIREDO FERREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 152,57
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: GERALDA FIGUEIREDO FERREIRA CP96/0042608-2

PORTARIA Nº 080 de 06.02.96
PROCESSO Nº 15069 de 16.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIA ELI CORDEIRO FIGUEIREDO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 975,06
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: ALBINO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR

PORTARIA Nº 082 de 05.02.96 CP95/0042516-3
PROCESSO Nº 14491 de 07.11.95
BENEFICIÁRIO: OTÁVIO FERREIRA GONÇALVES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 123,20
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADA: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA CP96/0042624-4

PORTARIA Nº 088 de 05.02.96
PROCESSO Nº 15409 de 16.10.95
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO JOÃO GONÇALVES
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
SEGURADA: MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES CP95/0042632-5

PORTARIA Nº 089 de 05.02.96
PROCESSO Nº 14530 de 10.11.95
BENEFICIÁRIOS: RITA, JAQUELINE, JUCILENE, JOSTENE, JAILSON,
JOSEANA e JAIR DE SÁ LIMA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 358,79
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOSÉ CIPRIANO DE LIMA CP96/0030184-0

PORTARIA Nº 092 de 07.02.96
PROCESSO Nº 13.918 de 17.10.95
BENEFICIÁRIO: RÔMULO KIM FERREIRA TEIXEIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 275,61
REQUERENTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA TEIXEIRA
SEGURADA: MARIA CARREIRA FERREIRA CP95/0030192-1

PORTARIA Nº 098 de 06.02.96
PROCESSO Nº 15160 de 30.10.95
BENEFICIÁRIOS: MARIA DAS MERCEDES TORRES ANTUNES, ISABEL
CRISTINA ANTUNES CORDEIRO, NILSON SANTOS ANTUNES CORDEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 237,32
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOSÉ MARIA MONTEIRO CORDEIRO CP96/0030200-6

PORTARIA Nº 100 de 07.02.96
PROCESSO Nº 13615 de 17.10.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DE LOURDES ARAÚJO MONTENEGRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 174,72
SEGURADO: HUMBERTO LOPES GONÇALVES CP95/0030208-1

PORTARIA Nº 102 de 07.02.96
PROCESSO Nº 12781 de 12.07.95
BENEFICIÁRIOS: HAILTON FRANK, LEIDIANY PATRICIA, BENEDITO,
HAMILTON e AGOSTINHA ALVES BARRETO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO PLEITEADA POR LEILA CHA
VES ALVES
SEGURADO: BENEDITO RAIMUNDO FREITAS BARRETO CP95/0030216-2

PORTARIA Nº 106 de 16.02.96
PROCESSO Nº 13.132 de 28.08.95
BENEFICIÁRIA: GREGORIA DA SILVA PINHEIRO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
SEGURADO: RUBENS DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO CP95/0030173-5

PORTARIA Nº 111 de 26.01.96
PROCESSO Nº 15077 de 16.11.95
BENEFICIÁRIAS: MARIA DE LOURDES e RAFAELA DE MELO SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.118,80
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA CP96/0030155-7

PORTARIA Nº 112 de 23.02.96
PROCESSO Nº 13.305 de 26.09.95
BENEFICIÁRIO: MANOEL SANTANA FERREIRA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 449,81
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS DO PECÚLIO, MANOEL SANTANA FERREIRA e LILIAN
FERREIRA DE OLIVEIRA
SEGURADA: RUTH GUIMARÃES FERREIRA CP96/0030171-9

PORTARIA Nº 113 de 22.01.96
PROCESSO Nº 15585 de 02.10.95
BENEFICIÁRIA: FRANCISCA DA SILVA SILVA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: POLICARPO PAULO DA SILVA CP95/0030179-4

PORTARIA Nº 114 de 22.02.96
PROCESSO Nº 15415 de 23.11.95
BENEFICIÁRIA: ROSILENA HENSCHER CANELLA, LUCIVALDO ETHORE
e ROSIANE EMANUELLA HENSCHER CANELLA
VALOR DA PENSÃO: R\$ 248,24
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
SEGURADO: JOÃO LUCIVALDO RODRIGUES CANELLA

PORTARIA Nº 115 de 22.02.96 CP95/0030153-3
PROCESSO Nº 10.428 de 27.06.95
BENEFICIÁRIAS: FRANCISCA IRENE DA SILVA FELIPE e FLORISBELA
OLIVEIRA PINTO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP96/0030187-5
SEGURADO: PAULO FELIPE

PORTARIA Nº 116 de 26.02.96
PROCESSO Nº 11.511 de 13.07.95
BENEFICIÁRIOS: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DO ROSÁRIO, CARLOS
RODRIGO FILIZZOLA DO ROSÁRIO
VALOR DA PENSÃO: R\$ 209,44
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP95/0030195-5
SEGURADA: ROCINEIDE QUEIROZ FILIZZOLA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 230 de 18.04.96
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 199 de 01.04.96, que concedeu diárias aos
funcionários, MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Téc. Mat. 3155072-019,
Lot. no DAS, JOSIANE DO CARMO ABREU, Ag. Saúde, Mat. 5116368-025, Lot. no DAS, JO
ANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Téc. Mat. 2009900-013, Lot. no DAS, ROSALBA AMARAL
PINESE, Ag. Saúde, Mat. 2010690-017, Lot. no DAS, MARIA MERCEDES SOUZA
Aux. de Adm. Mat. 6120466-011, Lot. no Coord. Reg. e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA,

Motorista, Mat. 3153673-010, Lot. no DEA, para o Município de Tailândia, no Pe
ríodo de 07 a 21.04.96, com seu efeito a partir de 01.04.96.

PORTARIA Nº 232 de 18.04.96 CP96/0030203-0
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
CAROLINA SILVA MONTEIRO, Téc. Mat. 3155242-010, Lot. na Coord. Reg.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Soure
PERÍODO: 22.04 a 06.05.96 CP96/0030148-4

PORTARIA Nº 233 de 18.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
OTÁVIO SILVA BARBOSA, Motorista, Mat. 3156834-016, Lot. DEA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Goiânia do Pará
PERÍODO: 16 a 19.04.96 CP96/0030180-8

PORTARIA Nº 234 de 19.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOCAL DO SERVIDOR:
MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES, Aux. Téc. Mat. 2010194-019, Lot. na Coord. Reg.
LUIZ ROCHA DA SILVA, Motorista, Mat. 3157377-010, Lot. no DEA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Goiânia
PERÍODO: 11 a 13.04.96 CP96/0030172-7

PORTARIA Nº 229 de 18.04.96 - (Licença para Tratamento Saúde)
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
DIOGO GOMES DOS SANTOS, Aux. Téc. Mat. 3158365-014, DEA
Nº DE DIAS: 15 (Quinze) dias
LAUDO: 1663/96
PERÍODO: 22.03.96 a 05.04.96
HONORATO POMPEU DOS SANTOS, Aux. Adm. Mat. 3156362-013, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 15 (Quinze) dias
LAUDO: 1698/96
PERÍODO: 15.03 a 29.03.96
MARIA AMÉLIA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA, Téc. Mat. 2010267-017, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 05 (Cinco) dias
LAUDO: 1547/96
PERÍODO: 18.03 a 22.03.96
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, Aux. Adm. Mat. 3152758-014, Lot. D.A.R.H
Nº DE DIAS: 10 (Dez) dias
LAUDO: 1630/96
PERÍODO: 19.03 a 28.03.96
MARIA DA PAIXÃO GONÇALVES PINHEIRO, Aux. Téc. Mat. 2010461-014, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
LAUDO: 1577/96
PERÍODO: 14.03 a 12.04.96
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, Aux. Téc. Mat. 3153916-010, Lot. D.E.A
Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
LAUDO: 1426/96
PERÍODO: 06.03 a 04.04.96
MIRIM LEITE DE FREITAS, Aux. Serv. Gerais, Mat. 5333040-010, Lot. C.R.
Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
LAUDO: 1635/96
PERÍODO: 05.03 a 03.04.96
NEUZA MARIA MARTINS VIDAL, Aux. Serv. Gerais, Mat. 2010534-012, Lot. D.P
Nº DE DIAS: 15 (Quinze) dias
LAUDO: 1504/96
PERÍODO: 14.03 a 28.03.96
ANA CARMEZ ATAIDE SIQUEIRA, Ag. Saúde, Mat. 3157210-016, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 12 (Doze) dias
LAUDO: 1655/96
PERÍODO: 18.03 a 29.03.96

DENISE YVONE TINOCO CYRUS, Ag. Saúde, Mat. 5242967-013, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 25 (Vinte e Cinco) dias
LAUDO: 1662/96
PERÍODO: 26.03 a 19.04.96
JEREMIAS DO MAR E SILVA, Aux. Adm. Mat. 5229839-018
Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias
PERÍODO: 25.03 a 23.04.96
SANDRA MARIA ALMEIDA BALTAZAR, Aux. Serv. Gerais, Mat. 5310008-011, Lot. D.P.
Nº DE DIAS: 16 (Dezesseis) dias
LAUDO: 1745/96
PERÍODO: 14.03 a 29.03.96
VALQUIRIA MARIA RAMOS BATISTA, Aux. Serv. Gerais, Mat. 6212162-019, Lot. DAS
Nº DE DIAS: 15 (Quinze) dias
LAUDO: 2097/96
PERÍODO: 01.03 a 15.03.96
VERA LÚCIA ELEXS JORGE, Ag. Saúde, Mat. 2011000-011, Lot. DAS.
Nº DE DIAS: 10 (Dez) dias
LAUDO: 1765/96
PERÍODO: 01.04 a 10.04.96 CP96/0030164-6

JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ

DESPACHO DE REVOGACÃO DE LICITAÇÃO
REF. CARTA CONVITE Nº 02/95

A Ordenadora da Despesa da JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas
através da Portaria nº 03/95 - GAB/JAT, do Exmo. Sr. Dr.,
Juiz-Auditor Titular da JME/PA, RESOLVE, com base na
decisão da Comissão Permanente de Licitação, ANULAR,
a Carta Convite nº 02/96, destinado a PROPOSTA
FINANCEIRA referente a contratação do seguro contra
incêndio, colisão e roubo, de um veículo marca Kia
Motors, Modelo Besta Est/12L, estilo Supervan ano e
modelo 1995, placa JTL 5492, com fundamento no Art.
49 da Lei 8.666/93, tendo em vista que no Edital de
Licitação não continha como exigência, a exata
caracterização do objeto do certame, a inscrição do valor
da franquia e a indicação da Companhia Seguradora,
elementos indissociáveis na contratação de seguros, para
este tipo de modalidade de licitação.

Belém, 24 de abril de 1996.

Simone Cavalcante
Simone Rodrigues Cavalcante
Ordenadora da Despesa da JME/PA
(G. Reg. 417)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 02/96
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 01/96
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e
Amazon Card's S/C Ltda.
Objeto: Fornecimento de Vale Alimentação
Vigência: 23.04.96 a 22.04.96
Valor: R\$ 20.400,12
Dotação Orçamentária: 05101.02040132.010 - 3132.00
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 23.04.96
Ordenador Responsável: Simone Rodrigues Cavalcante

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

584

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.200

BELEM - QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

Termo de Distrato

PARTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Brasil Ltda.

OBJETO: Distrato do Contrato de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção, dando as partes quitação recíproca do presente contrato.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 15 de abril de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

***** CP96/0030136-0

Termo de Distrato

PARTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Brasil Ltda.

OBJETO: Distrato do Contrato de Uso de Programas de Computador e Serviços de Suporte, dando as partes quitação recíproca do presente contrato.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 15 de abril de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

***** CP96/0030144-1

Termo de Distrato

PARTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Brasil Ltda.

OBJETO: Distrato do Contrato de Uso de Programas de Computador e Serviços de Suporte, dando as partes quitação recíproca do presente contrato.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 15 de abril de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

***** CP96/0030152-2

Portaria No. 13.787, de 18.04.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 1534/96, expedido pela Perícia Médica do IPASEP, RESOLVE: Conceder ao servidor CARLOS SERGIO DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0179648, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 24.03 a 22.05.96. CP96/0042554-7

Portaria No. 13.791, de 18.04.96 - Conceder à servidora MARCIA BASTOS NAIF DAIBES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, Matrícula No. 0695335, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei No. 5.810/94, no período de 05 a 19.04.96. CP96/0030134-4

Portaria No. 13.792, de 18.04.96 - Conceder à servidora INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100060, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei No. 5.810/94, no período de 08 a 12.04.96. CP96/0030360-6

Portaria No. 13.794, de 18.04.96 - Designar o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100354, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, HILDEBRAND HELTER DE AGUIAR FRANCO, Matrícula No. 0180070, no período de 15.04 a 14.05.96. CP96/0030359-2

Portaria No. 13.795, de 18.04.96 - Conceder à servidora TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179337, trinta (30) dias de licença prêmio referente ao triênio de 19.02.88 a 19.02.91, no período de 10.04 a 09.05.96, de acordo com o art. 96 da Lei No. 5.810/94. CP96/0042551-2

Portaria No. 13.796, de 18.04.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Item I da Ordem de Serviço No. 001/96 - GP, de 04.01.96, RESOLVE: Designar o servidor ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, Matrícula No. 0695530, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular no período de 29.04 a 28.05.96. CP96/0042553-3

Portaria No. 13.797, de 19.04.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Item I da Ordem de Serviço No. 001/96 - GP, de 04.01.96, RESOLVE: Designar a servidora NAZARE GOMES CAMPBELL, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0176241, para exercer em substituição, a função comissionada de Controladora da G. CCR, durante o impedimento do titular a partir de 10.04.96. CP96/0042557-1

Portaria No. 13.798, de 19.04.96 - 1) Cancelar a partir de 10.04.96, os efeitos da Portaria No. 13.725, de 20.03.96, que designou o servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100351, para exercer em substituição a função de Controlador da G. CCR.; 2) Designar o referido servidor, para exercer a função de Chefe da Seção de Auditoria, a partir de 10.04.96. CP96/0030358-4

Portaria No. 13.799, de 22.04.96 - Designar o servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUZA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula No. 0100392, para substituir ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 3, matrícula No. 0656747, no período de 09 a 12.04.96. CP96/0030357-5

Portaria No. 13.800, de 19-04-96 - Conceder ao servidor LAZARO MONTEIRO LOPES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, matrícula No. 0178314, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 10-04 a 24-05-96. CP96/0030357-5

Portaria No. 13.801 de 19-04-96 - Conceder ao servidor ALFREDO JOSE BORGES DE BRITO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula No. 0100150, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 12-04 a 01-05-96. CP96/0030325-3

Portaria No. 13.803, de 19-04-96 - Conceder à servidora MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, matrícula No. 0001422, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200-WS-02, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 10-04 a 08-06-96. CP96/0030344-4

Portaria No. 13.804 de 19-04-96 - Conceder à servidora INACT ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar de Serviço Administrativo, TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula No. 0179480, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30-04-96. CP96/0030343-5

Portaria No. 13.805 de 19-04-96 - Conceder à servidora JAMILE HEWIGES NAIF BASTOS, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula No. 0100100, dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 04 a 13-04-96. CP96/0030342-8

Portaria No. 13.806 de 19-04-96 - Conceder ao servidor ALMERINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO, Assessor Técnico Nível Superior TCE-NS-02, matrícula No. 0100121, quarenta (40) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 04-04 a 13-05-96. CP96/0030341-0

Portaria No. 13.807 de 19-04-96 - Conceder ao servidor MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula No. 0100356, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 21-04 a 05-05-96. CP96/0030333-9

Portaria No. 13.808 de 19-04-96 - Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-NS-02, matrícula No. 0966240, vinte e cinco (25) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 13-04 a 07-05-96. CP96/0030334-7

Portaria No. 13.810 de 19-04-96 - Conceder à servidora MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula No. 0178919, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei No. 5.810/94-RJU, no período de 08-04 a 06-06-96, considerando os termos do Laudo No. 1817/96 da Perícia Médica do Ipasep. CP96/0030382-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 150/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Dra. TEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidente, que no dia 30.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/51102-6, referente à Tomada de Contas instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, em face do Convênio SEPLAN nº 047/90 e Termos Aditivos, assinado em 16.02.90.
Belém, 24 de abril de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0030168-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 151/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Prefeito, que no dia 30.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54686-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SETRAN nº 05/94, assinado em 03.03.94.
Belém, 24 de abril de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0030160-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 152/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Cel. GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA, Comandante, que no dia 30.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/52780-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, referente ao Termo Aditivo ao Convênio CONAB, assinado em 08.07.92.
Belém, 24 de abril de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0030150-5

(G. REG. 416)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.753, de 19.03.96

Processo nºs 937701-00 e 944858-00

Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto : Termo de Renovação ao Convênio, firmado com o Clube de Mães Sagrada Família.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP96/0030383-5

RESOLUÇÃO Nº 4.754, de 21.03.96

Processo nº 953612-00

Interessado: Francisco Alves de Souza

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas dessa Prefeitura, referente ao 1º trimestre do exercício financeiro de 1996.

Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO

Decisão : I - Responsabilizar o senhor Prefeito Municipal, pelas seguintes irregularidades apuradas pela comissão de inspeção deste Tribunal:

a) Alíquota na ordem de R\$ 2.304,33 (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos);

b) Descumprimento dos princípios básicos de licitação, estabelecidos na Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação de recursos provenientes de "Royalties" em pagamento de pessoal permanente e restos a pagar, contrariando o que dispõe Lei nº 7.990/89;

d) Favorecimento de empresas na adjudicação de processos licitatórios;

e) Falta de organização e controle na administração da coisa pública;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 2.304,33 (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), devidamente corrigida;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público para os procedimentos legais cabíveis;

IV - Juntar os presentes autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, referente ao exercício financeiro de 1995, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria tenham conhecimento e levem em consideração, ao se manifestarem sobre as contas das contas. Unanimidade

CP96/0030375-4

RESOLUÇÃO Nº 4.755, de 21.03.96

Processo nº 930997-00

Interessado: Roman Manuel Liberal Lima

Origem : Prefeitura Municipal de Santarém

Assunto : Prestação de contas de 1991

Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia correspondente a 94.344,70 (noventa e quatro mil, trezentas e quarenta e quatro vírgula setenta) (UFIRs), assim especificadas:

a) Conta Agente/Ordenador/Prefeitura Municipal: 92.296,42 (noventa e duas mil, duzentas e noventa e seis vírgula e quarenta e

CP96/0030358-1

duas) (UFIRs);

b) Aquisição irregular de giz branco para a Secretaria de Administração: 636,45 (seiscentas e trinta e seis vírgula quarenta e cinco) (UFIRs)

c) Aquisição irregular de remédios: 1.411,83 (um mil, quatrocentas e onze vírgula oitenta e três) (UFIRs);

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser recolhida no mesmo prazo, pelos atos relacionados sob os números 1, 2, 6, 7 e 8, de fls. 551, praticados com infração à norma legal de natureza contábil, financeira e orçamentária;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.756, de 21.03.96

Processo nº 955353-00

Origem : Companhia de Informática de Belém

Assunto : Contrato de prestação de serviços fotográficos e cessão dos direitos para publicação, firmado com Luiz Otávio Salameh Braga.

Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP96/0030355-5

RESOLUÇÃO Nº 4.757, de 21.03.96

Processo nº 951660-01

Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto : Contrato de prestação de serviço, firmado com a empresa Construtora e Comércio Amazonense Ltda.

Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES

Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP96/0030367-3

RESOLUÇÃO Nº 4.758, de 21.03.96

Processo nº 951660-02

Origem : Prefeitura Municipal de Arilandia do Norte
Assunto : Contrato de serviço de locação de sistemas específicos, firmado com a Fênix Processamento de Dados Ltda.
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0030340-1

RESOLUÇÃO Nº 4.759, de 21.03.96

Processo nº 955274-03

Origem : Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto : Decreto nº 015/95, que abre crédito suplementar
Relator : Adilberto comendado SÉRGIO DANTAS
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0030331-2

RESOLUÇÃO Nº 4.760, de 26.03.96

Processo nº 953584-00

Interessado: Álvaro Aines da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 6.903,53 (seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), atualizada monetariamente acrescida de juros de mora referente à diferença de saldo, ao teor dos artigos 52, inciso II, § 2º, e 57, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o artigo 111, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração às normas relativas à administração financeira e orçamentária. Unanimidade CP96/0030330-4

RESOLUÇÃO Nº 4.761, de 26.03.96

Processo nº 953674-00

Interessado: Manoel Coutinho Aguiar
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão-Poço
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP96/0030321-5

RESOLUÇÃO Nº 4.763, de 26.03.96

Processo nº 953621-00

Interessado: Pedro Lucena Azevedo da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e recomendar à Câmara Municipal de Cachoeira do Arari a aprovação das contas do senhor Prefeito Municipal;
II - Juntar cópia desta decisão ao processo que trata do recurso interposto pela Câmara daquele Município, no referido exercício, e que se encontra em tramitação neste Tribunal. Unanimidade CP96/0030322-3

RESOLUÇÃO Nº 4.764, de 26.03.96

Processo nº 955516-00

Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Lei Municipal nº 131/94, que estima a receita e fixa a despesa daquele Município, para o exercício de 1995.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas. Unanimidade CP96/0030335-5

RESOLUÇÃO Nº 4.765, de 28.03.96

Processo nº 955247-00

Interessado: João Francisco Medeiros
Origem : Prefeitura Municipal de Caratã
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de quinze (15) dias, a quantia de R\$ 31.127,33 (Trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a várias diferenças levantadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal, lançadas na conta agente ordenador, e R\$ 1.477,58 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), e mais R\$ 1.041,58 (um mil, quarenta e um reais e oito centavos), percebidos a maior pelos Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, em sua remuneração, tudo ao teor do artigo 52, item II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o artigo 111, item II, alínea "a" do Regimento Interno;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser recolhida no mesmo prazo, pelos atos relacionados sob os números 1, 2, 3, 6 e 7, de fls. 592, praticados com infração à norma legal de natureza contábil, financeira e orçamentária;
IV - Enviar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade CP96/0030337-5

RESOLUÇÃO Nº 4.766, de 28.03.96

Processo nº 953464-00

Interessado: Jackson da Silva Pinheiro
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de quinze (15) dias, a quantia de R\$ 2.029,00 (dois mil, vinte e nove reais), atualizada monetariamente acrescida de juros de mora, ao teor do artigo 52, inciso II, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o artigo 111, item II, alínea "a" do Regimento Interno. Unanimidade CP96/0030338-5

RESOLUÇÃO Nº 4.767, de 28.03.96

Processo nº 943497-00

Interessado: Emília Lobato Borges
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que considerou procedente a denúncia formulada pelo vereador Gênilio Brabo de Souza.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e julgar improcedente a denúncia formulada pelo Vereador à Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Gênilio Brabo de Souza, contra a Prefeitura Municipal, senhora Emília Lobato Borges. Unanimidade CP96/0030347-1

RESOLUÇÃO Nº 4.769, de 02.04.96

Processo nº 944885-00

Interessado: Flôrencio Dias Araújo
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade CP96/0030350-5

RESOLUÇÃO Nº 4.770, de 02.04.96

Processo nº 942951-00

Interessado: Alderico Queiroz Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração às normas relativas à administração financeira;
III - Encaminhar cópia da presente decisão ao Ministério Público, para os procedimentos legais cabíveis. Unanimidade CP96/0042041-5

RESOLUÇÃO Nº 4.771, de 02.04.96

Processo nº 942372-00

Interessado: Emília Lobato Borges
Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP96/0042057-2

RESOLUÇÃO Nº 4.772, de 02.04.96

Processo nº 955627-00

Interessado: Álvaro Aines da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto : Recurso de reconsideração interposto à decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e recomendar à Câmara Municipal de Curralinho a aprovação das contas do senhor Prefeito Municipal. Unanimidade CP96/0042053-3

RESOLUÇÃO Nº 4.775, de 09.04.96

Processo nº 951500-00

Interessado: Francisco Xavier Palheta
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP96/0042073-4

RESOLUÇÃO Nº 4.776, de 09.04.96

Processo nº 942584-00

Interessado: Parsifal de Jesus Pontes
Origem : Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP96/0042031-5

RESOLUÇÃO Nº 4.777, de 09.04.96

Processo nº 954814-00

Origem : Companhia de Informática de Belém
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância, firmado com D. Rocha - Serviços de Vigilância Ltda.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, para que a citada Companhia adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
III - Aplicar à Senhora Diretora-Presidente da Companhia de Informática de Belém a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao teor do item II, do Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade CP96/0042043-1

RESOLUÇÃO Nº 4.778, de 09.04.96

Processo nº 960182-00

Origem : Câmara Municipal de Muaná
Assunto : Resolução nº 06/95, que estabelece o valor das diárias aos vereadores.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0042017-3

ACÓRDÃO Nº 5.985, de 14.03.96

Processo nº 956757-00

Interessado: Ana Maria Maciel de Araújo
Origem : Câmara Municipal de Santa do Arari
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e julgar improcedente a denúncia formulada pelo Vereador à Câmara Municipal de Santa do Arari, Ana Maria Maciel de Araújo. Unanimidade CP96/0042018-2

ACÓRDÃO Nº 5.993, de 19.03.96

Processo nº 953084-00

Interessado: Dulce Irene Faria Accioli
Origem : Coordenadoria Geral do Movimento de Promoção da Mulher
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 039/95, como forma de auxílio financeiro para as atividades assistenciais desenvolvidas por aquela Entidade.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042009-2

ACÓRDÃO Nº 5.995, de 19.03.96

Processo nº 957748-00

Interessado: Cláudio Patriarca Coelho
Origem : Escola de Santa da Matinha
Assunto : Recurso de revisão à decisão que negou aprovação à prestação de contas de Convênio nº 001/94, firmado com a Fúnel.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Cláudio Patriarca Coelho, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 839.384,00 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros reais). Unanimidade CP96/0042033-5

ACÓRDÃO Nº 5.996, de 19.03.96

Processo nº 954210-00

Interessado: Maria Deusarina Lisboa Martins
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0042025-4

ACÓRDÃO Nº 5.997, de 19.03.96

Processo nº 960171-00

Interessado: Armindo da Costa Maia
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0042013-1

ACÓRDÃO Nº 5.999, de 19.03.96

Processo nº 960466-00

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Gurupá
Assunto : Contrato administrativo por tempo determinado, firmado com o Sr. Adélino Pontes da Costa, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0042034-3

ACÓRDÃO Nº 6.000, de 21.03.96

Processo nº 941186-03

Interessado: Ráfié Pedrosa Gomes
Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042026-2

ACÓRDÃO Nº 6.001, de 21.03.96

Processo nº 950878-00

Interessado: Antonio Santana Alves Filho
Origem : Câmara Municipal de Gurupá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042053-0

ACÓRDÃO Nº 6.002, de 21.03.96

Processo nº 952779-00

Interessado: João do Espírito Santo Pimentel Freire
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042042-4

ACÓRDÃO Nº 6.003, de 21.03.96

Processo nº 950572-00

Interessado: Altamiro Barros Filho
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042050-5

ACÓRDÃO Nº 6.004, de 21.03.96

Processo nº 951589-00

Interessado: Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça
Origem : Câmara Municipal de Almirim
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0042055-1

ACÓRDÃO Nº 6.005, de 21.03.96

Processo nº 937776-00

Interessado: Eliseu José Dahmer
Origem : Câmara Municipal de Novo Progresso
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Presidente da Câmara, pela quantia de R\$ 616,99 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), referente a conta agente ordenador, atualizada até a presente data;
II - Reversar o responsável comprovado, através do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolha os valores de 1.000,00 (um mil e zero reais) e 2.029,00 (dois mil, vinte e nove reais), ao teor do item II, do Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o artigo 111, item II, alínea "a" do Regimento Interno. Unanimidade CP96/0042019-2

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 6.006, de 21.03.96

Processo nº 953174-00

Interessado: Padre Jesus Maria Cizavre

Origem: Paróquia São José de Queluz

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/95, como forma de auxílio financeiro para aquisição de material de expediente e alimentação para serem utilizados pelos encontristas do 31º Encontro de Casais com Cristo.

Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES CP95/0042002-5

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.007, de 21.03.96

Processo nº 953610-00

Interessado: Maria Tiza Almeida dos Santos

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá

Assunto: Prestação de contas de 1994 CP95/0042013-5

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.008, de 21.03.96

Processo nº 960012-00

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contrato por tempo determinado nº 972/95, firmado com o senhor Alan Richardson de Souza Gaia, para o cargo de Odontólogo.

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: Registrado. Unanimidade CP95/0042032-3

ACÓRDÃO Nº 6.009, de 26.03.96

Processo nº 951792-03

Interessado: Arnaldo Carmo Barros Tavares

Origem: Câmara Municipal de Capangema

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES CP96/0042027-0

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.010, de 26.03.96

Processo nº 942115-00

Interessado: Maria Helena da Rocha Soriano

Origem: Fundação de Assistência ao Estudante da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP95/0042043-2

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.011, de 26.03.96

Processo nº 956719-00

Interessado: Maria da Silva Gomes Sampaio

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP96/0042059-9

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.012, de 26.03.96

Processo nº 955079-00

Interessado: Nadir Oliveira Gomes

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES

Decisão: Registrada. Unanimidade CP95/0042057-3

ACÓRDÃO Nº 6.013, de 26.03.96

Processo nº 960172-00

Interessado: Maria de Jesus Melo Ferreira

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0042075-0

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.015, de 26.03.96

Processo nº 960746-00

Origem: Fundação Papa João XXIII

Assunto: Contratos de admissão por tempo determinado nos 001 a 006/96

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0042051-3

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.016, de 26.03.96

Processo nº 960294-00

Origem: Secretaria de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: I - Negar registro aos referidos Termos Aditivos; II - Juntar os presente autos à prestação de contas do exercício correspondente;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

CP95/0042035-1

ACÓRDÃO Nº 6.018, de 26.03.96

Processo nº 957504-00

Interessado: Roberto Monteiro de Carvalho

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro ao Termo Aditivo nº 1.440.

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: Conhecer e dar-lhe provimento parcial para reformular o item II da decisão anterior e registrar o Termo Aditivo, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida. Unanimidade

CP95/0042093-1

ACÓRDÃO Nº 6.019, de 26.03.96

Processo nº 960124-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Termos Aditivos a Contratos Administrativos por tempo determinado.

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP96/0042003-3

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.020, de 28.03.96

Processo nº 952009-00

Interessado: Manoel Israel Braga

Origem: Instituto de Previdência do Município de Bonito

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0042011-4

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.021, de 28.03.96

Processo nº 951208-00

Interessado: José Arnoud Neves

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP95/0042019-3

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.022, de 28.03.96

Processo nº 956934-00

Interessado: Maria de Nazaré Nascimento do Rosário

Origem: Fundação Papa João XXIII

Assunto: Aposentadoria

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP95/0042004-1

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.023, de 28.03.96

Processo nº 960014-00

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP96/0042023-3

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.024, de 28.03.96

Processo nº 953630-00

Interessado: Antenor Oliveira de Novais

Origem: Câmara Municipal de Medicilândia

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0042012-2

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.025, de 02.04.96

Processo nº 950562-00

Interessado: Jamil Assad Neto

Origem: Câmara Municipal de Bonito

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0042028-9

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.026, de 02.04.96

Processo nº 948586-00

Interessado: Maria Macedo da Silva e Horácio Filgueira de Moura

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES CP96/0042036-0

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.027, de 02.04.96

Processo nº 951872-00

Interessado: Hemenegildo Ferreira da Costa

Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Presidente da Câmara, pela quantia equivalente a 2.116,73 (duas mil, cento e dezesseis vírgula setenta e três) UFIRs;

II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

CP96/0042044-0

ACÓRDÃO Nº 6.028, de 02.04.96

Processo nº 955561-00

Interessado: Valdivino Alves Moreira Souza

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0042052-1

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.029, de 02.04.96

Processo nº 951934-00

Interessado: Maria Célia Carvalho de Oliveira e Antonio Magalhães Silva Filho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Novo Repartimento

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;

II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação em favor dos senhores Antonio Magalhães Silva Filho, pelo emprego da importância de R\$ 119.271,18 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos), no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 1994, e Maria Célia Carvalho de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 14.079,32 (quatorze mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos), no período de 01 a 31 de dezembro de 1994. Unanimidade

CP95/0042050-2

ACÓRDÃO Nº 6.031, de 09.04.96

Processo nº 942551-00

Interessado: Ateide Jilva de Lora Soares

Origem: Fundação Papa João XXIII

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES CP96/0042063-8

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.032, de 09.04.96

Processo nº 956722-00

Interessado: Sebastiana Rosário Silva dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP96/0042076-9

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.033, de 09.04.96

Processo nº 961034-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS CP96/0042094-0

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.034, de 09.04.96

Processo nº 960296-00

Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS

Decisão: Registrados. Unanimidade CP95/0042061-0

ACÓRDÃO Nº 6.037, de 11.04.96

Processo nº 961196-00

Interessado: Raimundo Anacleto de Araújo

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA CP95/0042059-5

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.038, de 11.04.96

Processo nº 957072-00

Interessado: Paulo Fernando Reis

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0042077-7

Decisão: Registrada. Unanimidade

(G. Reg. 418)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9550

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art.74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo de aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a **RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA**, Chefe da Seção de segurança e Transporte deste Regional, através do ATO Nº 9468, de 13/03/96, por mais 30(trinta) dias (até 13.05.96) e prestação de contas nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1996.

@Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**

Presidente

(G. Reg. 377)

29ª ZONA-BELÉM

EDITAL 043/96

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Julza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de segundas vias eleitorais:

- Alexandre Freire da Mota
- Andes Ken Naghama
- Andrei de Aguiar Guilherme
- Antonio Fernandes Dias dos Santos
- Antonio Maria da Conceição
- Aricelio da Silva Santos
- Arnaldo de Souza Santos
- Auro Ricardo Teixeira Alves
- Carlos Benedito Raiol da Silva
- Carlos Magno Neres Trindade
- Ciro Nazareno Cota Leite
- Cleber Rodrigues dos Santos
- Denes Guerreiro de Almeida
- Dilma da Silva Monteiro
- Dinoc da Costa Calandrin
- Domingos Pereira
- Edircilene do Socorro de Lima Melo
- Edson Thome Ribeiro Junior
- Eduardo de Souza Filho
- Elisângela Rodrigues Batista Caldas
- Euradio Souza Junior
- Fernando de Sena
- Fernando Nunes Lopes
- Gilmar dos Santos Ferreira
- Gilmar Oliveira Santos

- Gregorio Farias Neto
- Iran Gomes Pontes
- Isael da Costa e Silva
- Ivan Campos de Almeida
- Ivan Noe Santos
- Ivan Pereira do Espírito Santo
- Ivanilson Oliveira Damasceno
- Ivonete Rene Godeque da Silva
- Jairo Bonifacio Rodrigues Ferreira
- Joao Raimundo Costa Rosario
- Joel Correa de Miranda
- Jose Augusto Ferreira de Lemos

- Jose de Oliveira Maia
- Jose gilson Camara
- Jose Ribamar de Souza Barbosa
- Josimar Lima Alves
- Juarez Alves da Silva
- Lilian Cristina Santos Araujo
- Manoel Nonato da Silva
- Marcelo Geraldo da Silva
- Marco Antonio da Costa
- Maria de Fatima do Nascimento
- Maria de Fatima Lobato Ferreira
- Maria de Nazare Matos Martins
- Maria do Socorro Conde dos Santos
- Maria Doralice Ferreira dos Santos
- Maria Jose do Carmo Neves
- Maria Luzia das Graça Sena da Cruz
- Maria Madalena Cordeiro da Cruz
- Maria Regilene da Silva
- Maria Zelia de Albuquerque Andrade Lima
- Marlene Fonseca Damasceno
- Mary Filomena Vieira de Sousa
- Nilton Freire Garcia
- Paulo Lins Dax Reis
- Paulo Sidon de Miranda Rodrigues
- Pedro Paulo Neponuceno Ribeiro
- Pedro Paulo Sozar Machado
- Raimundo Nonato Correa Cardoso
- Raimundo Nonato Correa do Rosario
- Raimundo Nonato Gomes Maia
- Raimundo Pantoja
- Raimundo Soares Cardoso
- Reginaldo Ferreira Silva
- Roberto Augusto Sampaio dos Santos
- Rosaura Sobrinho Ribeiro
- Rosinete Flores da Silva
- Rosivaldo Pereira Lima
- Rute Pinheiro da Silva
- Sandra Maria da Silva Barbosa
- Sergio Andre Soares de Oliveira
- Sergio Fernando Reis Moraes
- Silvia Cristina Bentes da Silva
- Silvia Ferreira Sarraf
- Simone do Socorro Ferreira da Costa
- Simone Francinete França de Lima
- Tereza da Costa Teixeira
- Valeria do Socorro Monteiro Gonçalves
- Vera Lucia Ribeiro Brasil
- Waldemir da Silva Souza

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona

Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]*, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL 044/96

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Adenilson Barros Pantoja	35708901350
- Adriana Lopes dos Santos	34698811376
- Adriana Marcia Lapa Gusmao	34710791350
- Adriane Keli da Melo	35709391317
- Adriano Correa Sousa	35714561350
- Alan Cravo das Chagas	35710531350
- Aldeci Ferreira Borges	35712051384
- Alex Fonseca Pereira	35710651392
- Alexandre Da Silva Oliveira	35708421350
- Alternei Feitoza Gomes	35708631384
- Ana Carla Pereira da Silva	35714891317
- Ana Clea Barros Cruz	35712021333
- Ana Maria Pereira da Silva	35708431333
- Ana Paula dos Santos Nascimento	35713101309
- Anderson Clayton Fonseca Tavares	34710561368
- Anderson Levy Costa	35714991392
- Anderson Nascimento de Sousa	31773491341
- Angela do Socorro Monteiro Soeiro	35708651341
- Antonia Maria Simplicio da Silva	35713081392
- Antonio Cicero de Carvalho Filho	35713141333
- Augusto Venicio Pinto Pinheiro	35713781309
- Bruno Moura Damasceno	35709251317
- Carlos Andre Alcantara	35709941341
- Carlos Andre Menezes Da Silva	35708921317
- Carlos Cesar Marques Azevedo	35712241341

- Cecilia Maria Nascimento	35710901309
- Claudia da Silva de Souza	35710381317
- Cleide dias Rodrigues	35708681392
- Cleunice Lima Brito	35708721376
- Cludia Regina Moreira Favacho	35712301392
- Debora Carla Machado Silva	35713771317
- Denilson Menezes dos Santos	35710471309
- Denis Fernandes Moreira	31772671368
- Deusa de Nazare Pamplona Lima	35710291325
- Edileno Sombra Araujo	35712551341
- Edingi Giovenaze Frazão Castro	35711381384
- Edson Miranda Lucas	34708261309

- Eliete Rodrigues	35710301368
- Eriene Queiroz Da Silva	35708711392
- Evandeide Odorio Azevedo dos Santos	35711271325
- Fabila Aurea Silva Rayol	35709961309
- Fabio Alan Braga	35710621341
- Fernando Antonio Braga Colares	35712111325
- Fracy Mary Silva Morães	35708441317
- Francinei Rodrigues Trindade	35711001309
- Glauciene Maria Baia Sena	34710011392
- Gracilene Coelho De Santana	35712231368
- Ieda de Lourdes Silva Santana	35711051317
- Igor da Silva Nunes	35710121384
- Israel Campos Pimentel	35710561309
- Jacimira Nascimento dos Santos	35712661309
- Jairo Silva Brabo	35708951368
- Jane Maria Maia da Silva	35713721309
- Jean Telmo Branquinho de Almeida	35711551384
- João Paulo Ribeiro dos Anjos	35710271368
- Joaquim Cabral Dos Reis	35712401368
- Joenio Agostinho Mendes de Souza	35710231333
- Jonas da Silva Carneiro	31774741317
- Jony Kleber Barbosa Soares	34705731325
- Jorge Lobato Lima	35710211376
- Josineide das Graças Ferreira	35710811309
- Katia Furtado Teixeira	35713511384
- Levi Monteiro Lobo	35708831325
- Luciane da Conceição Macedo	35710351376
- Luis Carlos Oliveira Da Silva	35712491309
- Manoel Alexandre Pereira Teixeira	35708521325
- Manoel Leontino Da Costa	32346211325
- Manoel Raimundo Tavares	34710761309
- Marcia Cristina Figueiredo Da Silva	35714861376
- Marcio Jose Da Rocha Oliveira	35708511341
- Marcio Leandro da Silva Pereira	35709131384
- Marcione de Nazare Mendes Pereira	35713691309
- Marco Antonio Martins Cunha	35713571376
- Maria Antonia Gonçalves	35714931309
- Maria Cristina Duarte Ribeiro	35712601309
- Maria da Conceição da Silva Nascimento	34711591376
- Maria de Lourdes Neves França	35712671384
- Maria Edileuza Ribeiro Nunes	35710361350
- Maria Fernanda Ribeiro da Luz	34698961350
- Maria Lucineia dos Santos Amaral Cunha	35710711333
- Maria Ordenis Gonçalves Cruz	35679271317
- Mario Edson Assunção Alves	35714961341
- Mauricio das Dores da Silva Costa	35708751317
- Michael Albuquerque Soares	35709011341
- Michelle Cristina da Silva Carvalcante	35710681333
- Monica Cristina Pantoja Gil	34708311368
- Naluva Do Socorro Sales Xavier	35709101333
- Natalia Monteverde Oliveira	35710331309
- Natan Gama dos Santos	35711091341
- Nerivaldo Borges	35711171350
- Odilon Pinheiro Mendes da Silva Filho	35711441325
- Patricia do Socorro Ramos Maia	34710041333
- Paulo Cesar Euaristo Caldas	35711611325
- Paulo Hudson da Silva Santos	35713681325
- Paulo Sergio Andrade de Farias	35710781309
- Raquel Malheiros Vanzler	34711301392
- Renata dos Remedios Pereira da Silva	35710801325
- Ricardo Alexandre do Espírito Santo	32338781333
- Rogerio Felipe Braga Teixeira	35709311368
- Roniberto Da Silva Cruz	34709891341
- Rosa Maria Serão Maia	35713541325
- Rosiane Santiago da Costa	35709871317
- Rosilene Vasconcelos De Lima	35712711368
- Ruth Leia Silva Ribeiro	35709191376
- Sergio Murilo Castro Costa	35709071333
- Sheila Sueli Costa Bronze	35709231350
- Silvia Letice da Silva Matos	35710411317
- Simone da Costa Monteiro	35710201392
- Suly Rosy da Silva Amaral	35709021325
- Tatiani de Souza Cardoso	35710771325
- Terezinha de Jesus Souza	35709841376
- Valdenor Pinheiro dos Santos	35710591341
- Viviane Braga de Sousa	35715201309
- Waldecy Pantoja Lobato	35709161325

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]*, Escrivão, o subscrevi.

[Assinatura]
Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL 045/96

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar

possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Adelson Brandão dos Santos	34711391325
- Adriana Marques Corrêa	35708591309
- Ailton Ramos de Barros	34710851309
- Alan Carlos Araújo Souza	35710761341
- Alcione Go zaga Barroso	35712391325
- Aldelena Sena Rodrigues	35712631350
- Alessandra Cardoso Martins	34698931309
- Alexandre da Silva Gonçalves	35709991350
- Ana Cristina da Silva Alencar	35712571309
- Ana Rosa Souza de Araujo	35709751384
- Andresa dos Santos Furtado	35708861376
- Ângela Cristina de Araújo Soares	34708221376
- Ângela Maria Oeiras	35710021309
- Antonio Marcos Espindola Amaral	29682771309
- Antônio Torres de Oliveira	34726321325
- Augusto Roberio Silva de Oliveira	32341671392
- Avelina de Aguiar Corrêa	34708291341
- Basília Morães	35711221317
- Clarindo Nunes da Costa	35714651341
- Claudeci Meireles de Araújo	35714771384
- Claudia Maria Neri Leal	35713251392
- Claudineia da Silva Dias	35713331309
- Clayton Allen Filgueira Souza	35709331325
- Cleiton de Lima Alves	34726261384
- Cristiane da Silva de Oliveira	34710821350
- Dacelcio Fabricio Paiva da Silva	35709851350
- Dalva Lucia Alves da Silva	35715171309
- Débora Xavier de Souza	35708501368
- Denise do Socorro Carvalho Gomes	35713091376
- Doralice Silva do Rosário	35710071317
- Doranilce Bentes Pinho	35713311333
- Douglas da Silva Soares	35711281309
- Edgar Rodrigo Trindade de Souza	34711221384
- Edgard Gleno Barbosa Barros	34708201309
- Edicarlo Corrêa da Silva	35714661325
- Edinaldo Pantoja Ferreira	35714531309
- Ednaldo Conceição das Neves	35710081309
- Eliana Maria Lopes	35710091384
- Enilma dos Santos Figueiredo	35708871350
- Esmeralda Monteiro da Silva	34711331333
- Evaldo Toris de Oliveira	35710731309
- Ezequiel Oliveira da Silva Junior	35710931341
- Fabert Alberoni Fernandes Osorio	35711121341
- Flamarion de Sousa Campos	34698901368
- Francisco de Jesus Almeida Batista	35714621309
- Geane Cunha Sousa	35711491333
- Givanildo Borges de Oliveira	35714541392
- Hadailton Delcio Lira da Costa	35710181376
- Heralda Rodrigues da Cruz	35708401392
- Idalina Costa Teixeira	34711271392
- Ione Conceição de Souza	35708801384
- Irene Cardoso de Deus	35713211368
- Isaías da Silva da Costa	35711461392
- Jane Maria Galvão Moreira	35712321350
- Jean Ricardo Moura Pinto	35710001341
- Jen Carlos de Souza Xavier	35709541350
- Joaô Felipe Sena Martins dos Santos	35709911309
- José Roberto Fereira Lima	35711401309
- Katia Lucia da Cruz Alves	35708781368
- Lidiuna Pinto dos Santos	35712291350
- Luciethe do Socorro Nunes Pantoja	35708671309
- Luicimara Cavalcante Monteiro	35710041376
- Luis Carlos Ribeiro Cabral	35710881384
- Luis Cláudio Trindade de Souza	34710731368
- Luis da Silva Souto Júnior	35714601333
- Luiz Fábio Moraes da Silva	35714521325
- Luiz Fátima Teixeira Santana	35713391392
- Marcelo de Jesus Araujo Pessoa	35708491325
- Marcelo Farias Machado	35709631341
- Márcia do Socorro do Couto Souza	35710611368
- Márcia Maria de Castro Brito	35713261376
- Marcia Regina Oliveira dos Santos	35711101384
- Marcos Ednaldo Rufino da Anunciação	35708551376
- Maria Deunice Raomos Silva	35708701309
- Maria Hester Silva de Carvalho	35708811368
- Maria José Machado da Silva	35710601384
- Maria Lindalva de Oliveira Marques	35713431376
- Maria Ramos de Menezes	35708891317
- Maria Vanda Mendes	35709121309
- Marilson Rogerio Sousa da Silva	35712361384
- Marinaldo Antonio Gonçalves junior	35711021376
- Marivalda Pinheiro da Silva	35711201350
- Mauricio Farias da Silva	35714791341
- Micilene Alves de Oliveira	34710611325
- Monica Cristina Pinheiro	35709861333
- Msrceolo Henrique Martins	35710571384
- Murilo Antonio do Nascimento Mendes	35711141309
- Neidivalda Gonçalves Batista	34726311341

- Olinda da Silva Cunha	35714681392
- Parícia Batista da Costa	35709691333
- Pedro Jorge da Silva Pinho	35679241376
- Rejiane dos Santos Macêdo	35708611317
- Renilce da Silva Baima	34726341392
- Robson da Silva Oliveira	35709891384
- Ronaldo Corrêa Miranda	35709481309
- Ronaldo Ferreira Mendonça	35713121376
- Roseane Borges do Rosario	35708771384
- Roseane Luna da Silva	35714751317
- Roseli Moura da Silva	35714631384
- Rosilani Garrido Teixeira	35714551376
- Rosilene Costa da Silva	35710671350
- Rubenilson do Vale Correa	34708251317

- Sandro da Silva Rodrigues	35714711392
- Sebastiana dos Santos Lopes	35713321317
- Sheila Leila Gomes Mendes	35711151392
- Sheyla dos Santos Macedo	35714721376
- Shirley Cristina do Nascimento Coelho	3571071384
- Sideney Lima de Souza	35709361376
- Silva Maria Garcia de Mesquita	35709111317
- Sival Mendes do Carmo	35712701384
- Soraia Arnaud Pereira	34711011350
- Suely do Socorro Vieira Barros	35711161376
- Terezinha de Jesus Barbosa Medeiros	34711161333
- Thelry Paiva da Silva	35711111368
- Valdemir Viana Gomes	35710111309
- Vanilza Lobato Gonçalves	35709781325
- Verena Marianan Costa Santos	35714641368
- Waldineia Gomes de Carvalho	35712481317
- Walquiria Belém da Silva	35710721317
- Wellington de Souza Pantoja	35713551368

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]* Escrivão, o subscreevi.

[Assinatura]
D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL 046/96

A Bacharela, **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 2ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:

- Adriana Pereira Teixeira	35713361341
- Adriana Tatiane de Lima Ferreira	34707951368
- Adriano de Ata de Costa	34711361384
- Alessandra Cardoso Figueiredo	32344391325
- Alessandra dos Santos Accioly Ramos	35711031350
- Alex da Conceição Martins	35710581368
- Alexandre Batista Medeiros	34698691384
- Alexandre de Oliveira Cavalcante	35711011392
- Alexandre de Oliveira Cavalcante	35711211392
- Ami Baia Pereira	35714581317
- Ana Kelly Lopes Casseb	35710011325
- Ana Laura Alves	35714731350
- Ana Lucia de Souza	35714871350
- Ana Selma Silva da Costa	35711261341
- Andrea Magaly Piedade dos Santos	35712451376
- Andreza Gomes Travassos	35712261309
- Anelice Cristina da Silva Nascimento	35714611317
- Auzier Xavier do Amaral Junior	35710791392
- Benedito Nelson Garces do Nascimento	34710551384
- Bruno Estanislau Mendes Cardoso	35708991392
- Carlos Alberto Pantoja de Almeida	35711041333
- Carlos Roberto Damasceno de Azevedo	34710581325
- Carmen Lucia Pereira da Silva	35709301384
- Celso de Jesus Cavalcante	35711061309
- Chirlene Lima Macedo	35714691376
- Dalila do Socorro Fernandes Lima	34698721384
- Damião Barbosa do Carmo	35708731350
- Dandra da Silva Lima	35710981350
- Deved Bruce Lazaro Corpes Paiva	35709181392
- Edielso Correa Mendes	35709151541
- Elaine Cristina Ribeiro Silva	35710641309
- Elson Nogueira Souza	35710701350
- Erisson Joaquim da Silva Xavier	35711131325
- Flávia Helane Lima Silva	34711101341
- Glaucê Rodrigues Bezerra	35713281333
- Gleydson Rafael Corrêa	35713301350
- Gouki Takano	34710951376
- Gracieleth de Lira Ferreira	34710641376
- Gracilete de Lira Ferreira	34709831350
- Gracilene de Lira Ferreira	34710671317
- Hermes Macedo Bezerra	35712541368
- Izabel Cristina Marinho Duarte	35710911384
- Izabel Cristina Pedrosa da Costa	35714671309
- Jacimira do Socorro da Costa	35712351309
- Jacimira do Socorro da Costa Almeida	35712351309
- Jacineia Moraes de Oliveira	35709921384
- Jacob José de Figueiredo Junior	35714701309
- Jeferson Augusto Silva Parentes dos Santos	34711071341
- Jnior Cesar Marques Azevedo	35714851392
- João Brito Pimentel	35713131350
- João Março Pereira de Moraes	35714811368
- Jocelia Moreira Pereira	35714841309
- Joelma do Socorro Leal do Nascimento	35710631325
- Joelson Agnello Oliveira de Souza	35708621309
- Joelson Agnello Oliveira de Souza	35708621309
- Jorge Alex de Barros Silva	34498991309
- José Antonio Rodrigues da Rocha	35714831325
- José Carlos da Silva Pantoja	35709981376
- José Ednilson de Assis Pereira	34708071333
- José Ricardo Pereira da Silva	35708461384
- José Wilson dos Santos e Souza	35713381309
- Josenaldo Ferreira da Mota	35710131368
- Jusueine Santos	34711041309
- Karoline Soares Moreira Ramos	35710161309
- Katia Ines do Rosario Silva	35710821392
- Katiane Cruz Marques	35710921368
- Keila de Souza Ferreira	35712511317

- Keiler Alberto Melo Mendes	35708931309
- Kleberson Pereira Carvalho	35708581317
- Laudirene Mendes de Alcantara	35714761309
- Laurizete Chaves Mafra	34708281368
- Lea Cardoso de Deus Silva	35711211333
- Lenilson Claudio Vilhena Correa	32346621309
- Lia Cardoso de Deus	35711181333
- Licia Cequeira Ferreira	35713201384
- Liliane Vieira do Espirito Santos	35710691317
- Lourdiceia Pantoja	35714591309
- Luciane Silva dos Santos	35714781368
- Luciane Xavier Garcia	34710981317
- Lucinea Cavalcante Monteiro	35709601309
- Luiz Vicente Moraes da Cruz	3570951376
- Maelcelina Carvalho dos Reis	35711231309
- Marcia Cristina dias Santos	31774271309
- Marcia Fernanda Luiz Nicodemos	35710191350
- Marcio Alexandre Lima Rodrigues	35708741333
- Maria da Piedade Pereira dos Santos	35710851333
- Maria de Fatima Moraes Sousa de Magalhães	35710061333
- Maria de Fatima Moraes Sousa de Magalhães	35710061333
- Maria do Livramento Costa Silva	34710891325
- Maria do Socorro de Sousa da Conceição	34708101333
- Maria Silva Firmino	35713271350
- Maria Zuleide Monteiro	34708321341
- Marilza Alves da Silva	35708841309
- Mauricio Sousa Costa	35714821341
- Mauro Francisco Souza Carvalho	35713341384
- Maxwell Campos Fernandes	35714741333
- Milena de Jesus Pinto Lopes	34707981309
- Neander Edson Lourinho Santana	34708351392
- Pablo Hudson da Silva Santos	35711241384
- Patricia da Conceição Ferreira Reis	35709511309
- Paulo Augusto Amaral da Silva	34710881341
- Raimundo dos Santos Silva	35713291317
- Ricardo Arnaud Pereira	35711251368
- Rita Carla Magalhães dos Santos	35710941325
- Robson de Souza Oliveira	35711341350
- Rosângela Magalhães de Oeiras	35710661376
- Roseane Celeste Serra do Nascimento	35710961392
- Roseane da Paixão Ribeiro	35713421392
- Roseane Mota Ribeiro	34711191384
- Rosemayre Cruz dos Santos	35710991333
- Rosiane Ingrid Souza Tobias	35711431341
- Rosicleide Silva Santos Gomes	35709421317
- Sandra Cristina Dias Santiago	35710951309
- Sandra Suely Serra da Trindade	35708531309
- Selma de Jesus Pontes	34710701317
- Simone Pinto Martins	35708961341
- Solange Maria Picanço	32954511341
- Tatiane Lopes de Lima	34710921325
- Tereza Drucila Gomes da Silva	35713191341
- Virginia Silva Silva	35709951325
- Walber Reis do Nascimento	35713371325
- Waldilene Mendes Rosa	35713181368
- Waldney Alexandre Araújo Souza	35711311309
- Walter José Nunes Barros	35710151325
- Wanja de Nazaré Caldas de Silva	35713231325

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *[Assinatura]* Escrivão, o subscreevi.

[Assinatura]
D^a HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 30.04.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT REXOFF 1782/96. AC. 658/96. RECLAMANTE: MARIA DA LUZ BRITO CARDOSO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

02. PROCESSO TRT REXOFF 1547/96. AC. 659/96. RECLAMANTE: SILVIA MARIA PINHEIRO CORRÊA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT REXOFF 1761/96. AC. 660/96. RECLAMANTE: MARIA LUZANIRA MESQUITA DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

04. PROCESSO TRT REXOFF 7122/95. AC. 661/96. RECLAMANTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO CAMINHA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 1513/96. AC. 662/96. RECLAMANTE: JONILA PISCANÇO ROCHA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 1770/96. AC. 663/96. RECLAMANTE: MÉRICA MARIA DO AMARAL CAMPOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

07. PROCESSO TRT REXOFF 6337/95. AC. 664/96. RECLAMANTE: EUNICE LOPES DE OLIVEIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

08. PROCESSO TRT RO 6455/95. AC. 665/96. RECORRENTE: BRITAGEM CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRANSPORTE E MINERAÇÃO LTDA. Dr. Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDO: MOISÉS DELAMARQUES REIS. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

09. PROCESSO TRT RO 6501/95. AC. 666/96. RECORRENTE: MARIA RAILDA GOMES DA COSTA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RECORRIDO: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

10. PROCESSO TRT RO 997/96. AC. 667/96. RECORRENTE: EDNA BARBOSA ARAÚJO. Dr. José Pelegrini. RECORRIDO: MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Breves.

11. PROCESSO TRT RO 1232/96. AC. 668/96. RECORRENTES: AFONSO MATA VIDINHA. Dr. José Raimundo Weyl Costa e BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 1238/96. AC. 669/96. RECORRENTE: FAZENDA BOM JARDIM. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JUVENAL DA CONCEIÇÃO SILVA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

13. PROCESSO TRT RO 1133/96. AC. 670/96. RECORRENTE: JOSÉ PLÍNIO DA SILVA. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT AP 1287/96. AC. 671/96. AGRAVANTE: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ SILVA SANTOS. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 228/96. AC. 672/96. RECLAMANTE: ANTÔNIO NAZIO VIANA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

16. PROCESSO TRT AP 5389/95. AC. 673/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Icarai Dias Dantas. AGRAVADA: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF 10229/95. AC. 674/96. RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Maria Madalena Cameiro Lopes. RECLAMADO: GODOFREDO NUNES DOS SANTOS. Dr. Adelmo Caxias de Souza. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

18. PROCESSO TRT REXOFF 953/96. AC. 675/96. RECLAMANTE: FRANCISCO LEAL CHAVES. Dr. Soter Oliveira Sarquis. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 9464/95. AC. 676/96. RECORRENTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO DE PARAGOMINAS S/A. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDO: JACKSON DOUGLAS RODRIGUES COSTA. Dr. Luiz Renato Jardim Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

Pág. 6 - CADERNO 4

20. PROCESSO TRT RO 9857/95. AC. 677/96. RECORRENTES: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Dária de Fátima Fonseca Chaves e M. L. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Marabá.

21. PROCESSO TRT AP 8808/95. AC. 678/96. AGRAVANTES: F. PIO E CIA LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 1185/96. AC. 679/96. RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: PAULO GRACINDO DE SOUZA. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 1284/96. AC. 680/96. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Dr. Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: HAMILTON TRINDADE MAGNO. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 1388/96. AC. 681/96. AGRAVANTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: RIVALDO MORAES TAVARES. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 1165/96. AC. 682/96. AGRAVANTE: M. R. COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADO: ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 6764/95. AC. 683/96. RECORRENTE: TIBÉRIO AZEVEDO FILHO. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDOS: RAIMUNDO ALVES COSTA e OUTROS. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

27. PROCESSO TRT RO 1355/96. AC. 684/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDO: JOSÉ MARIA CAMPOS. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

28. PROCESSO TRT RO 1129/96. AC. 685/96. RECORRENTE: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA. Dr. Aluisio Augusto Martins Meira. RECORRIDOS: A C VILAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA e OUTROS. Dr. Antônio Olívio Serrano. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 6695/95. AC. 686/96. RECORRENTE: CARLOS DAVE CORREA BATISTA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: VALDIR FIOKI. Dr. Alberico Pimentel Filho. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 9006/95. AC. 687/96. RECLAMANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES. Dr. Raimundo Luís M. Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

31. PROCESSO TRT REXOFF 8668/95. AC. 688/96. RECLAMANTE: RUBINALDO CRUZ RODRIGUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

32. PROCESSO TRT RO 1118/96. AC. 689/96. RECORRENTE: ROSENILDO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: CHARLES AUGUSTO Q. SOARES. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

33. PROCESSO TRT AP 5240/95. AC. 690/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: LAURENTINO DE SOUZA e SILVA e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 1070/96. AC. 691/96. RECORRENTE: MARIA ELIZABETE BARATA MOREIRA. Dr. Marilise Gouveia dos Santos. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Graciane da Mota Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 30.4.96, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 2585/94. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: BENEDITO SILVA MELO. Dr. Deusino Fonseca. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

2. PROCESSO TRT RO 4912/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RECORRIDOS: YARA ANDRADE COSTA e OUTROS. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Filho e Waldir da Costa.

3. PROCESSO TRT RO 767/96. RECORRENTE: ALOÍSIO RUAS PINTO IND. E COM. & CIA LTDA. Dr. Dino Raul Cavet. RECORRIDO: EDILVERTO SILVA PIMENTEL. Dr. Jacilene Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 5831/95. RECORRENTES: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. SEBASTIÃO DE SOUSA ARAÚJO (RECURSO ADESIVO). Dr. Armindo Bentes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 577/96. RECORRENTE: ISAUQUE NOGUEIRA CARDOSO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Dr. Isilda Camplão. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

6. PROCESSO TRT RO 825/96. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO CÂMARA DA CRUZ. Dr. Adamor Pereira. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS; PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 5975/95. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR. Dr. Paulo Roberto Oliveira. RECORRIDO: ANTONIO FERNANDO FERREIRA BARROS. Dr. João Mascarenhas. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 6249/95. RECORRENTE: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César Oliveira. RECORRIDO: WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 6278/95. RECORRENTE: LUÍS FERNANDO DE CARVALHO VALENTE. Dr. Eliene Lima. RECORRIDO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dr. Carlos Furtado. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 812/96. RECORRENTE: C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. Dr. Marcos Salvador. RECORRIDOS: BENEDITO FURTADO BARRETO e UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5927/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - GABINETE DO VICE GOVERNADOR. Dr. Juarez Soriano de Mello. RECORRIDO: JOSÉ DE SOUZA ASSUNÇÃO. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.

12. PROCESSO TRT RO 9341/95. RECORRENTES: TEREZINHA DE JESUS PALHETA DE LIMA e OUTROS. Dr. Waldir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.

13. PROCESSO TRT RO 9600/95. RECORRENTES: MARIA DE LOURDES DE SOUSA GOMES e OUTROS. Dr. Waldir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1518/96. RECLAMANTE: MARIA IVANILDA FONSECA DOS BANHOS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

15. PROCESSO TRT RO 311/96. RECORRENTE: DIONE CRISTINA FERREIRA VIEIRA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Álvaro dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 10426/95. RECORRENTE: CLÉDER MARCOS MOREIRA DA COSTA. Dr. José Raimundo Costa. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Alexis Tcheltzoff Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 22/96. RECORRENTE: EDILMA XAVIER BEZERRA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Vanja Soares. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 10262/95. RECORRENTE: MANOEL DO CARMO CUNHA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 289/96. RECORRENTE: FRANCELINE PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Edvan Coutinho. RECORRIDOS: CURSO DELTA e SÔNIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 9993/95. RECORRENTES: MANOEL CARDOSO FERREIRA e OUTROS. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDOS: APOLLO ENGENHARIA LTDA. CHOCOLATE. Dr. Rubem de Sousa. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 421/96. RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDA: VERONICE DE OLIVEIRA SOUSA. Dr. Marco Tangerino. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

22. PROCESSO TRT RO 532/96. RECORRENTE: PINTURAS INTERNACIONAL LTDA. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: SEBASTIÃO PINHEIRO MASCARENHAS. Dr. Vilma Chavaglia. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

23. PROCESSO TRT AI 973/96. AGRAVANTE: ISAN FLORENCIO DA SILVA. Dr. Seno Petri. AGRAVADOS: GILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO e OUTROS. Dr. Arnaldo da Rocha. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Altamira.

24. PROCESSO TRT RO 9503/95. RECORRENTES: VERA LÚCIA TAVARES DA CRUZ e OUTROS. Dr. Max Ney Cabral. RECORRIDO: FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 10548/95. RECORRENTE: RAIMUNDA MILQUE GENU BRITO. Dr. Sebastiana Sampaio. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 10196/95. RECORRENTES: ANGELINA FALCÃO VALENTE e OUTROS. Dr. Emanuel de Almeida Filho. RECORRIDOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SETEPS. Dr. Marco Aranha. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 9530/95. RECLAMANTE: SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA. Dr. Emanuel de Almeida Filho. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. Dr. Giselle Fernandes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF 1275/96. RECLAMANTES: ELZA AMARAL e OUTROS. Dr. Carlos Moreira. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Giselle Fernandes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9454/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Aylton Pinheiro. RECORRIDA: HELENA BALDEZ VASCONCELOS. Dr. José de Arimatéia Sousa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 10223/95. RECLAMANTES: SELMA ROCHA DA ROCHA e OUTROS. Dr. Salazar Fonseca Júnior. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adamor Malcher. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Almerim.

31. PROCESSO TRT RO 8630/95. RECORRENTE: PEDRO REIS DE LIMA. Dr. Carla Melém. RECORRIDA: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Maria Haber. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.

32. PROCESSO TRT RO 8838/95. RECORRENTE: TOMÉ RODRIGUES PINTO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: SADE VIGESA S/A. Dr. Enilda Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

33. PROCESSO TRT RO 1484/96. RECORRENTES: GILMAR CARDOSO BATISTA e OUTROS. Dr. Miguel Serra. RECORRIDOS: RODOMAR LTDA. ALFREDO RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996

CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Maria do Socorro Neves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 1597/96. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Álvaro dos Santos. RECORRIDOS: IZABEL DE CASTRO RODRIGUES. Drª Vilma Chavaglia. ALMEIDA MENEZES E. D. D. LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT AP 7716/95. AGRAVANTE: DELTA PUBLICIDADE S/A. Dr. Álvaro dos Santos. AGRAVADO: ARCHIBALDO NONNATO DE ASSUNÇÃO. Dr. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 9605/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Dr. João Amaro. RECORRIDO: DORIVAL PINTO MENDES. Drª Joseane Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

37. PROCESSO TRT RO 8494/95. RECORRENTE: OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Drª Sandra Carvalho. RECORRIDO: ALBERTO GOMES DA SILVA. Drª Olga Bayma. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 1596/96. RECORRENTE: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marília Giroto. RECORRIDO: MARCOS ANTONIO DA COSTA FERREIRA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 1503/96. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SANTA CRISTINA LTDA. Dr. Mauro da Silva. RECORRIDO: RAUL ADOLFO PEREIRA MOSCOSO. Drª Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 9876/95. RECORRENTES: TRAMONTINA BELÉM S/A. Dr. Raimundo Kulkamp. DOMINGOS RIBEIRO GEMAUQUE. Drª Maria Dulce Mousinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 1673/96. RECORRENTE: ELEZIR QUARESMA MEDEIROS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: ANTONIO VIEIRA. Dr. Paulo Serra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 1685/96. RECORRENTE: HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: RODOMAR LTDA. Drª Maria do Socorro Neves. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 1449/96. RECORRENTE: ORLANDINA LIMA DE FIGUEIREDO. Dr. Mauro Ferreira. RECORRIDO: ROSIVANDA DA COSTA SANTOS. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT AI 1666/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória Maroja. AGRAVADOS: VERA LICE PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 9092/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SEDUC - ESCOLA DE 1º GRAU ONEIDE TAVARES. Drª Rita Mendonça. AGRAVADO: LUÍS ANTONIO RIVAS DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 8257/95. AGRAVANTE: FRANCISCO ALMEIDA GUSMÃO. Drª Ana Leuda Matos. AGRAVADA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Amoras Júnior. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT AP 7417/95. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Drª Vanja Soares. AGRAVADO: TEODOLINO LEAL. Drª Etlene Lima. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 1399/96. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDO: JOSÉ LUCIVAL DOS SANTOS. Dr. Antonio Carlos Pantoja. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 1242/96. RECORRENTE: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Jose Maria Haber. RECORRIDOS: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CORREA E OUTROS. Drª Edileuza Melreles. LITISCONSORTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª Ivana Cruz. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

50. PROCESSO TRT RO 1123/96. RECORRENTE: IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. Dr. Jorge Mena Wanderley. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo César Pereira. LITISCONSORTE: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Thales Pereira. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Castanhal.

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 29.04.96, SEGUNDA-FEIRA, com início a partir das 13 horas.

01- PROCESSO TRT RO 7626/95. RECORRENTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Edson Marcelo Lino. RECORRIDO: EDSON DA SILVA SANTOS. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Altamira.

02- PROCESSO TRT RO 7615/95. RECORRENTE: SINTUFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. João José Geraldo e outros. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Annie Maria Vianna Moraes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juiza Rosita Nassar e Juiz José Francisco Pereira.

03- PROCESSO TRT RO 8137/95. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: SINDIFUMO (SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARÁ). Dr. Luis Daniel Reis Júnior. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

04- PROCESSO TRT AI 1657/96. AGRAVANTE: INFOEXIT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira e outros. AGRAVADOS: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

05- PROCESSO TRT RO 1920/96. RECORRENTE: ALDENIR PEREIRA BARBOSA. Dr. Sebastião Heládio de Souza e outros. RECORRIDO: J. BATISTA DA SILVA COMÉRCIO - ME. Dr. Natanael Furtado e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

06- PROCESSO TRT RO 1938/96. RECORRENTE: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: JOSÉ MARTINS DA COSTA. Dr. João José Maroja e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

07- PROCESSO TRT REXOFF 401/96. RECLAMANTE: FRANCISCA NÚBIA CAMELO RODRIGUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AMAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

08- PROCESSO TRT REXOFF 8674/95. RECLAMANTE: CREUZA OLINA DE SOUSA BENTES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Santarém.

09- PROCESSO TRT REXOFF 1728/96. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA CAMPOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

10- PROCESSO TRT REXOFF E RO 8431/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Drª Rita Pinto Mendonça. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ ATHAYDE E OUTROS. Drª Francisca Esteves Coelho e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

11- PROCESSO TRT REXOFF E RO 10141/95. RECORRENTES: MARIA DORALDINA DA MATA NUNES E OUTROS. Dr. João José Maroja e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Marco Plínio da Silva Aranha. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

12- PROCESSO TRT REXOFF E RO 1473/96. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Dr. João José Aguiar Carvalho. RECORRIDO: FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS. Drª Maria Raimunda Magno Reis. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

13- PROCESSO TRT REXOFF E RO 6239/95. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES. Dr. Ildefonso Guimarães Júnior e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

14- PROCESSO TRT RO 593/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A (EM LIQUIDAÇÃO). Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha. RECORRIDO: JOSIAS FREITAS. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

15- PROCESSO TRT RO 8195/95. RECORRENTE: MUNDIAL VEÍCULOS LTDA. Dr. Evandro Diniz Soares e outros. RECORRIDO: EDINOR GUIMARÃES DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

16- PROCESSO TRT RO 7627/95. RECORRENTES: CARLOS FERREIRA DA SILVA. Drª Etlene Gonçalves Lima. DELTA PUBLICIDADE LTDA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

17- PROCESSO TRT RO 1437/96. RECORRENTE: JOÃO BOSCO PINHEIRO FURTADO. Dr. Odival Quaresma e outros. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. Silvestre Fonseca Filho e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

18- PROCESSO TRT RO 9445/95. RECORRENTE: ELIEZER MENDES ROCHA. Drª Ana Margarida Godinho. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Paula Fernanda Maia Brasil e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

19- PROCESSO TRT AI 1148/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADOS: MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS. Dr. Ary de Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

20- PROCESSO TRT AI 1601/96. AGRAVANTE: MONTAGEM - MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO S/A. Dr. Inácio Holand e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAVES S/A. Drª Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Belém.

21- PROCESSO TRT AI 1155/96. AGRAVANTE: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza e outros. AGRAVADO: PEDRO MARÇAL DA CRUZ FERREIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

22- PROCESSO TRT RO 7647/95. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO SALDANHA RAMOS. Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDO: RIO NORTE TAXI AÉREO. Dr. João Soares de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Macapá.

23- PROCESSO TRT RO 8606/95. RECORRENTE: SANTANA HONORATO. Dr. João Araújo de Oliveira Santos. RECORRIDO: MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

24- PROCESSO TRT RO 1327/96. RECORRENTE: JOÃO DO CARMO LOPES DOS REIS. Dr. Regis Lobato e outros. RECORRIDO: JAMBO MADEIRAS S/A. Dr. Euclides Rabelo Alencar e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

25- PROCESSO TRT RO 9879/95. RECORRENTE: IMPACTO COMÉRCIO LTDA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. RECORRIDO: HILTON MOTA DE OLIVEIRA. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

26- PROCESSO TRT RO 10462/95. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros. RECORRIDO: EDIR JOSÉ RIBEIRO. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

27- PROCESSO TRT RO 1536/96. RECORRENTE: JAIAN - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: JOÃO VANDERLEI MAIA DE ALMEIDA. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Marabá.

28- PROCESSO TRT RO 9745/95. RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: MANOEL MAMÉDIO CUNHA. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Marabá.

29- PROCESSO TRT RO 1583/96. RECORRENTE: RONALDO DA SILVA TEIXEIRA. Drª Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: ANTONIO NELSON DA COSTA NUNES COMÉRCIO - VIDROLESTE. Drª Maria do Socorro Martins da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

30- PROCESSO TRT RO 9126/95. RECORRENTE: BIBIANA LIMA DA PAIXÃO. Drª Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDO: Y. WATANABE. Dr. Antônio Mileo Gomes e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Castanhal.

31- PROCESSO TRT RO 1663/96. RECORRENTES: UNICAR ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIO LTDA. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. OSCAR PEREIRA DA SILVA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

32- PROCESSO TRT AP 1574/96. AGRAVANTE: AUGUSTO & SILVA LTDA. Dr. José Carlos Jorge Melém e outros. AGRAVADO: JOSELITO SILVA DE SOUZA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Altamira.

33- PROCESSO TRT AP 969/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Fabíola Dias de Melo. AGRAVADOS: DANIEL DA SILVA SANTOS E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

34- PROCESSO TRT REXOFF E RO 10261/95. RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Benedito Maurício dos Santos e outros. RECORRIDOS: LUIZ CARVALHO FILGUEIRAS E OUTROS. Drª Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

35- PROCESSO TRT REXOFF 1295/96. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ ALEIXO. Dr. Abrão Ribeiro Lopes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

36- PROCESSO TRT RO 9351/95. RECORRENTES: MATILDE DE FREITAS SOUZA E OUTROS. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

37- PROCESSO TRT REXOFF 9609/95. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Óbidos.

38- PROCESSO TRT REXOFF 8472/95. RECLAMANTE: VENÂNCIO PANTOJA DO AMARAL. Dr. José Pelegrini e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Breves.

39- PROCESSO TRT REXOFF 9146/95. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES SOUSA GALÚCIO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

40- PROCESSO TRT REXOFF 1522/96. RECLAMANTE: DILVA HELENA PEREIRA DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

41- PROCESSO TRT RO 9339/95. RECORRENTES: ANTÔNIA DE PAULA MARTINS E OUTROS. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

42- PROCESSO TRT REXOFF 8011/95. RECLAMANTE: JORGE MATIAS DA SILVA. Drª Maria Selma da Silva e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Drª Regina Regis Cunha e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

43- PROCESSO TRT REXOFF 393/96. RECLAMANTE: IVANA BRITO LOBATO. RECLAMADOS: UNIVERSIDADE DE ESTADO DO PARÁ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Góes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

44- PROCESSO TRT RO 7041/95. RECORRENTES: RAIMUNDO ALVES BARROS E OUTROS. Dr. Donato Cardoso de Souza e outros. RECORRIDOS: UNIÃO FEDERAL - COMARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

45- PROCESSO TRT RO 8787/95. RECORRENTE: NÁDIA GAMA SOUZA. Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior e outros. RECORRIDOS: SUYA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

46- PROCESSO TRT RO 1807/96. RECORRENTE: MADEIREIRA CASSINE EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Rosalba Fideles Maranhão. RECORRIDO: LOURIVALDO PEIXOTO DA SILVA. Dr. Ana Maria Libório Grafalha. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Marabá.

47- PROCESSO TRT RO 1441/96. RECORRENTE: JOÃO MARIA CORDEIRO DA SILVA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: JOSÉ FELIPE A. PEREIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abetetuba.

48- PROCESSO TRT RO 10252/95. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: OSVALDO DA SILVA DANTAS E OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

49- PROCESSO TRT RO 9022/95. RECORRENTE: RAIMUNDO DINO DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

50- PROCESSO TRT AI 941/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADOS: ANA MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 047/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.05.96, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por EDUARDO DO JATINE RODRIGUES SOARES exequente contra RUIJO MAR LTDA executado(s) nos autos do Processo nº 1364/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

" TERRENO MEDINDO 2 (DOIS) HECTÁRIOS, FORMADO POR UM POLÍGONO IRREGULAR, TENDO COMO LIMITES, DESTA A PONTE DO OUTEIRO A LESTE A EMPRESA TRÊS RIOS: AO NORTE O RIO MAGUARY E AO SUL O SISTEMA VIÁRIO DO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICORACI, CONFORME CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 LAURADA ÀS FLS. 106, DO LIVRO 44-R, DAS NOTAS DO CARTÓRIO CONDURU; MATRICULADO SOB O Nº 458, LIVRO 2-F, A, REGISTRADO SOB O NÚMERO R.01.M.458.FLS.458, EM: 23.01.1990, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA CAPITAL..."

-AVALIAÇÃO.....R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-38 Bloco - 2º andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril de 1996. Eu, (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM
(G. Reg. 411)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 048/96

D (A) DOUTOR (A) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/05/96, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ LUIS CASTRO SANTOS exequente contra LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A executado(s) nos autos do Processo nº 1364/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

-01 (UM) CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO L 1114 COR AZUL ANO FAB/1988, CATEGORIA PARTICULAR, CARRO CERIA BAU, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA JTH 6768, CHAS SI 9BM344014JB795621, CÔD. RENAVAM 140998470, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) *****

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 38 Bloco - 2º andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril de 1996. Eu, (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM
(G. Reg. 410)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 049/96

D (A) DOUTOR (A) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08/05/96, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA, exequente(s) contra MODAS RIO LTDA, executado(s) nos autos do Processo nº 1364/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

04-(QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO INDUSTRIAL, MODELO RP 761AL, MARCA HITACHI 220V, 60HZ, NO ESTADO AVALIADOS EM R\$-3.000,00 CADA; TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS) *****

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO INDUSTRIAL, MODELO 1011A, MARCA HITACHI, 220 V, 60HZ, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) *****

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 38 Bloco - 2º andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de abril de 1996. Eu, (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM
(G. Reg. 408)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 16.05.96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI-0433/94, em que são partes JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS, exequente e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, executada, constante de:

01 - (UM) NAVIO MERCANTE DENOMINADO "PARÁ", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INSCRIÇÃO Nº 021-018740-9; ARMAÇÃO: NAVIO MERCANTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS; CLASSE/DIVISÃO/SUBDIVISÃO: E-2-A; CALADO: 3,18m; COMPRIMENTO: 53,35m; BOCA: 21,40m; PONTAL: 5,0m; MATERIAL DO CASCO: AÇO; TONELAGEM BRUTA: 1.982; TONELADA LÍQUIDA: 695; PESO MÁXIMO DE CARGA: PMC-520; Nº DE PASSAGEIROS: 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS); TRIPULANTES: 18 (DEZOITO); MOTOR/MARCA: 2 (DOIS) ISHIBRAS DAIHATSU; Nºs. 6PSTCM-22 E 6PSTCM-22L DE FABRICAÇÃO JAPONESA DE 553HPS. E 800 HPS'S MOVIDOS A ÓLEO DIESEL, COM DOIS TANQUES COM CAPACIDADE PARA 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE ÓLEO CADA; VELOCIDADE MÁXIMA: 10,8MPH; ECONÔMICA 10MPH; CONSTRUTOR: ICONAV - IND. E COM. NAVAL S/A. LUGAR E DATA DE CONSTRUÇÃO: RIO DE JANEIRO/RJ EM 27.03.1980; PROPRIETÁRIO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. AVALIADO EM R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 410)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/96

Pelo presente EDITAL fica notificada YACO DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, uma das reclamadas no Processo nº. 10a. JCI-274/96, em que a reclamante ANA CLEIDE COSTA DA SILVA, para com parecer a audiência no dia 24.04.96, às 12 horas e 50 minutos, na sede da 10ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, bloco I, 4º andar, para contestar as parcelas reclamadas: PAGAMENTOS SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRÓ DE: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO - R\$3.000,00; AVISO PREVID - R\$300,00; FERIAS PROPORCIONAIS 10/12 R\$250,00; 1/3 FERIAS - R\$83,33; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 10/12 - R\$250,00; FGTS DO PERÍODO LABORADO - R\$240,00; MULTA 40% FGTS - R\$96,00; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO - R\$300,00; INDENIZAÇÃO PIS - R\$300,00; MULTA RESCISÃO R\$300,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; TOTAL LÍQUIDO - R\$5.119,33.//Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias; constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três.

Seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Terezinha Pires) lavrei o presente e eu, (Ma. de Lourdes G. da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da 10ª JCI

(G. Reg. 388)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa ECO MADEIREIRA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª JCI-331/96, em que exequente ALVIMAR RODRIGUES DE SOUZA, para pagar em 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 21.107,64 (Vinte e um mil cento e sete reais e sessenta e quatro centavos). CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL AGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Jefferson Silva, Aux. Judiciário, digitei. E eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 297)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17 (dezesete) dias do mês de maio de 1996, às 08:30 horas, na sede desta junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-2050/95, movido por OSÉIAS DE SOUSA MOURA, contra COMÉRCIO E INDÚSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA., bens esses encontrados à disposição desta Junta e são os seguintes:

IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA PARAÍSO", SITUADO NA COLÔNIA CACHOEIRA DE SÃO BENEDITO DA GLEBA CURUÁ-UNA, NESTE MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA DE 1.373.0956HA, (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS HECTARES, NOVE ÁRES E CINQUENTA E SEIS CENTIARES), LIMITANDO-SE AO NORTE COM O RIO MUJÚ, A ESTE COM TERRAS DE MOZAR DA COSTA NOGUEIRA FILHO, AO SUL COM TERRAS DE ISÍDIO GONÇALVES NETO E A OESTE COM O RIO MUJÚ, CERCADO, TENDO 100 HA (CEM HECTARES) DE PASTAGENS, UM PORTO FLUVIAL E UMA RESERVA DE MADEIRA PAU AMARELO, CADASTRADO NO INCRA SOBRE O Nº 041.076.075.353, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, MATRÍCULA 7.589, LIVRO 2RG, AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 29 de março de 1996
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Publicado no Diário "Arthur Vianna"